



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

### **Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, nº0020/CMP/18 de 28/09/2018**

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas nove horas e trinta minutos, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Ferreira Pereira Duarte Cabral, a Senhora Vereadora Dra. Ana Cristina Jorge Gonçalves, a Senhora Vereadora Dra. Anabela da Mota Neves, o Senhor Vereador Dr. Michäel da Mota António, o Senhor Vereador Eng. Narciso Ferreira Mota, a Senhora Vereadora Dra. Odete Alves e o Senhor Vereador Dr. Pedro Brilhante comigo, Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, que secretariei.

#### **Ausência de membro da Câmara**

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Eng. Pedro Filipe da Silva Murtinho.

De seguida entrou-se na discussão e votação dos seguintes pontos da ordem do dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

#### **1. Período antes da ordem do dia**

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Vamos dar início à nossa Reunião Ordinária de dia 28 de setembro, a última reunião deste mês de setembro, que coincide também com a abertura das nossas tasquinhas e da Feira do Artesanato, na sua 25.ª Edição.*

*Eu começo por justificar a ausência do Sr. Vereador Pedro Murtinho, que se encontra de baixa, depois de uma pequena intervenção cirúrgica.*

*Vamos dar início à nossa reunião com algumas notas prévias, aqui no período de antes da ordem do dia. A primeira, evidentemente, para, agora no âmbito aqui da Câmara, reiterar, julgo que acompanhado por todos os Srs. Vereadores, às famílias enlutadas pelo acidente do passado dia 24 de setembro, as nossas profundas condolências e a maior consternação pela triste ocorrência que nos levou seis Pombalenses – o Rafael, o Rúben, o Cristóvão, o Joel, o Sebastião e o Hélder – que muitos de nós acompanharam, e que deixam faltas insubstituíveis. A Divisão de Educação e Ação Social desde a primeira hora que acompanhou as respetivas famílias, eu tive ocasião também de falar com todas as famílias, e vamos procurar manter uma ligação de proximidade, porque são muitos deles bastante jovens – são todos jovens, mas alguns bastante jovens – e há casos mais preocupantes sob o ponto de vista dos filhos e desse conjunto de circunstâncias que sempre são prejudicadas. E portanto, fica aqui esta palavra, não só de atenção e*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*acompanhamento, mas de continuidade no acompanhamento futuro das situações que possam vir a ser necessárias para este conjunto de famílias. E por isso, a Divisão de Ação Social, e a Sra. Vereadora Ana Cabral, que também falou com todas as famílias, farão esse acompanhamento.*

*A segunda nota é uma nota mais feliz, felizmente, e prende-se com a circunstância de este ano a nossa Escola Tecnológica, Artística e Profissional ser frequentada por mais de quinhentos alunos, de vinte concelhos diferentes, e de três distritos também diferentes. A ETAP é frequentada este ano por mais de quinhentos alunos, que estão matriculados nos cursos profissionais e cursos de educação e formação, que vêm de vinte concelhos diferentes, de três distritos diferentes, distribuídos nas áreas de turismo, transformação de polígonos, programação e maquinação, mecatrónica automóvel, eletrónica e vendas, no que diz respeito a cursos profissionais, e a mecânica automóvel e assistente familiar, relativamente aos cursos de educação e formação. Portanto, fica aqui esta nota informativa à Câmara.*

*No mesmo sentido, também na sequência das diligências que foram lançadas no passado ano letivo, nós conseguimos, na escola, uma articulação com a Universidade de Coventry, em engenharia aeroespacial, engenharia de automobilismo e engenharia mecânica, em que seis dos nossos alunos serão colocados na Universidade de Coventry nestes cursos, com as propinas financiadas a seis por cento (6%) pelo Governo Britânico, e portanto, aqui numa ligação que temos procurado fazer para a continuidade de estudos, mas também da qualificação académica dos nossos alunos.*

*Queria dar nota também à Câmara que estamos a terminar o recenseamento dos trabalhadores no que diz respeito às impressões digitais, e que a partir do próximo dia 1 de outubro entrará em funcionamento a marcação de ponto digital – que era uma coisa que já há uns anos se vinha procurando implementar.*

*Queria dar também aqui a nota de que ultrapassámos os cem mil visitantes no Castelo de Pombal, depois da sua abertura em abril de 2014. E portanto, fica aqui esta nota de congratulação da ultrapassagem desta marca, digamos assim, e este incentivo para continuarmos a trabalhar de forma a que continuemos a criar motivos de deslocação e de conhecimento ao nosso castelo.*

*Queria dar-vos também nota – e farei essa distribuição de imediato – de que por ocasião dos vinte e cinco anos da Feira das Tasquinhas, que foi preparada uma placa, uma medalha evocativa destes vinte e cinco anos, que será entregue a cada um dos Srs. Vereadores, bem como uma coleção de postais que reúne os cartazes das vinte e cinco edições que se fizeram desde 1994, desde o primeiro até aqui ao último, que é o de 2018. Portanto, fica aqui esta memória, entregarei agora aos Srs. Vereadores, para que fique. Depois, evidentemente, na cerimónia, logo à tarde, com a Sra. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, formalmente entregarei o mesmo conjunto ao Presidente da Câmara de então, Eng.º Narciso Mota, que é o responsável por esta iniciativa, ao Vereador da altura, o Dr. Gentil Guedes – que não está confirmada a presença dele – e também ao Nelson Rocha, que foram três pessoas importantes para lançarmos este processo. E portanto, fica aqui entregue a todos, e depois faremos esta singela homenagem e agradecimento da Câmara a quem desde o princípio teve esta*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*preocupação e nos lançou para este desafio, que tem, felizmente, sido um fator de atração ao nosso concelho. Sintetizo-vos só genericamente: este ano, cento e oitenta expositores, cento e cinquenta e quatro artesãos de quase todo o país, e trinta e seis expositores institucionais com produtos locais, com catorze tasquinhas, de Abiul, Almagreira, Carnide, Louriçal, Meirinhas, Pelariga, Pombal, Guia, Ilha e Mata Mourisca, Santiago, S. Simão e Albergaria dos Doze, Redinha, Vermoil e Vila Cã. Portanto, logo à noite teremos ocasião de visitar tudo com mais detalhe.*

*Eu tinha aqui também uma informação, na sequência da intervenção da Dra. Anabela na última reunião, sobre a recolha animal, nós vamos ter aqui um ponto sobre a questão do projeto, depois podíamos talvez, na altura, fazer esta abordagem sob o ponto de vista do que é que temos e quais são as perspetivas de ampliação das instalações.*

*E, Srs. Vereadores, sobre o período de antes da ordem do dia, é apenas isto. E portanto, se alguém quiser usar da palavra, faça o favor. Sra. Dra. Odete.”*

*A Senhora Vereadora Odete Alves fez a intervenção que se segue:*

*“Gostaria de cumprimentar o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, os Srs. Funcionários aqui presentes, e também a comunicação social.*

*Eu gostaria, obviamente, de me associar, em primeiro lugar, às palavras do Sr. Presidente e endereçar também as minhas sentidas condolências aos familiares e aos amigos dos seis jovens que fatidicamente perderam as suas vidas esta semana no IC8. Deixar também palavras que de pouco consolo certamente servirão, que não aliviarão a dor da ausência destes jovens para as suas famílias e também para os seus amigos, mas de qualquer modo, deixar-lhes um pouco de conforto, dizer-lhes que esta perda irremediável certamente para todos é uma perda também para a comunidade, é uma perda para o Concelho de Pombal, todos nós sentimo-nos obviamente solidários na dor e na consternação que todas estas pessoas envolvidas certamente sofrerão, e de certo modo, este episódio trágico servirá também para perpetuarmos nas nossas memórias aquilo que é o flagelo da sinistralidade rodoviária, não só no país, mas sobretudo no Concelho de Pombal, nestas vias de comunicação (IC2, IC8), e que isto nos convoca também para um problema muito mais profundo do que apenas as condições das vias, mas também para a questão da segurança rodoviária.*

*Gostaria também de aproveitar esta ocasião para perguntar ao Sr. Presidente, que verifiquei que a Praia do Osso da Baleia já não tem nadador-salvador, porque a época banhar terminou no dia 15 de setembro. No entanto, eu verifiquei no passado fim de semana que ainda estão muitas pessoas na praia, as condições climatéricas também são favoráveis a que as pessoas possam frequentar a praia, porque a temperatura do ar é bastante elevada para a época. Sabemos também que nos últimos anos isto tem sido uma constante, de tal forma que a portaria que fixou a época banhar para este ano, acompanhando já estas tendências climatéricas, estendeu o prazo da época banhar, aquele teto entre o mínimo e o máximo, estendeu até ao dia 15 de outubro. É a mesma portaria, porque quem tem que, no fundo, propor a época banhar é o Presidente da Câmara, até ao dia 30 de novembro (se não me engano), e depois, essas comunicações, essas propostas que são feitas pelos Presidentes de Câmara são depois publicadas em portaria, que normalmente sai até ao dia 31 de janeiro do ano da época banhar. E essa mesma portaria do ano passado, no fundo, diz – porque há Municípios que não dizem*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*nada, que não comunicam nada, não propõem nada, e se nada disserem, a época balnear estende-se até ao dia 15 de outubro, sendo que nos anos anteriores fixavam esse limite no dia 30 de setembro. Até por causa destas novas condições climáticas que temos tido desde há vários anos, que estendem este tempo de verão até meados de outubro, mais ou menos, a própria portaria já alargou. E eu gostaria, até por uma questão de segurança das pessoas que frequentam a praia, gostaria de recomendar ao Sr. Presidente que na comunicação que for feita, ou na proposta que for apresentada este ano, a propósito da época balnear, que se tenha em conta estas novas condições climáticas que temos, e que se estenda a época balnear até meados de outubro. Obviamente que isto terá custos para o Município, mas eu penso que estes custos serão certamente compatíveis com aquilo que é a segurança dos banhistas. E a mim preocupou-me bastante ver tanta gente na praia e não ver qualquer assistência, o próprio apoio de praia fechado, e isso é uma situação que pode perfeitamente ser corrigida no próximo ano, e estamos em tempo, porque ainda temos tempo até ao dia 30 de novembro, e era esta sugestão que queria deixar ao Sr. Presidente.*

*Queria também aproveitar para recordar mais uma vez a questão da falta de iluminação pública, ou da insuficiente iluminação pública na Avenida Heróis do Ultramar. Temo-nos apercebido que, de facto, a Avenida Heróis do Ultramar muitas vezes se encontra com uma iluminação insuficiente, a própria copa das árvores prejudica de certo modo a visibilidade, não só para quem atravessa as passadeiras, mas para as viaturas que por ali passam. Esta é uma situação que já provocou ali, de certo modo, algumas tragédias que são conhecidas, e também é uma situação que já falámos aqui, e que penso que é de todo importante que a Câmara tome aqui medidas urgentes com vista a resolver esta situação da falta de iluminação na Avenida Heróis do Ultramar.*

*Mas, eu queria também, só para finalizar, dizer que o Sr. Presidente, na anterior Assembleia Municipal – nesta Assembleia que tivemos esta semana – leu uma carta que terá sido dirigida pela SOTEOL a propósito do Centro Escolar das Meirinhas, mas eu não percebi se nessa mesma missiva, a SOTEOL pediu a prorrogação do prazo, ou não, porque eu recordo-me que numa anterior Reunião de Câmara, o Sr. Presidente disse que eles não tinham ainda feito qualquer pedido de prorrogação de prazo. E eu gostaria de saber se para além da justificação que apresentaram para os atrasos na obra, se foi pedida igualmente a prorrogação do prazo.*

*Queria também perguntar e dizer ao Sr. Presidente, que falou, penso que a instâncias do Sr. Deputado Ricardo, do CDS, a propósito da questão da riqueza gastronómica do nosso concelho, e eu recordo, Sr. Presidente, que penso que foi no anterior mandato que foi aprovada por unanimidade uma proposta do Partido Socialista, do Roteiro Gastronómico. No entanto, essa proposta não foi ainda posta em prática, e eu penso que esta era também uma proposta que poderia servir aqui de uma forma importante e potenciar de certo modo a riqueza gastronómica que temos no nosso concelho.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Muito bem. Faça favor.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Hoje é um dia que me deixa de certo modo consternado, triste, por ter assistido aos*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*funerais de seis jovens que morreram, dos vinte e um aos trinta e seis anos, por irem para o trabalho às sete da manhã, terem nevoeiro, serem intercetados pela GNR, onde pararam uma hora antes, para esclarecer que estavam todos documentados e que iam para o trabalho.*

*Destes jovens que morreram, um deles era aluno da Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal, tinha vinte e um anos, e não quis seguir os estudos, tirou um curso, não sei qual foi o curso, mas a única hipótese que ele teve de emprego foi ser servente de pedreiro, e ali morreu. Portanto, eu vejo que neste país, em termos de educação, há muitos cursos, muitos alunos, mas nem sempre esses alunos se podem sentir realizados ao longo da vida, por não terem ocupação, não terem emprego em Portugal, se calhar têm que se ausentar para se sentirem realizados. Não basta ter muitos alunos, é preciso ter ensino de qualidade, basta perspetivar os cursos que são necessários ao desenvolvimento do país, para que essas pessoas, como eu, quando tirei os meus cursos, tive logo vários empregos à minha disposição. E eu, com setenta e dois anos de idade, nunca passei pela situação de ter falta de emprego. Eu vim para a Câmara, estive aqui vinte anos como Presidente de Câmara, e estive quatro anos como Presidente da Assembleia, e agora estou aqui como Vereador.*

*Eu queria dizer aqui duas coisas. Em democracia, há vencedores e vencidos. Sempre respeitei as pessoas, respeito o meu Presidente de Câmara como tal, tinha vinte e quatro anos quando veio para aqui, há muitas pessoas que estão hoje na política e deve-se ao trabalho que se fez, porque em Leiria, pugnava para que Pombal tivesse três deputados, porque já os tinha tido após o 25 de abril, uma vez disse que tinha que ter um deputado que, se fosse senhora, era a Dra. Ofélia, se fosse um independente era o João Coucelo, e se fosse um jovem, era o nosso atual Presidente da Câmara, Diogo Mateus, que veio para aqui com vinte e quatro anos. E hoje tem praticamente a idade que eu tinha quando vim para aqui também. Portanto, eu não aceito, perante os meus colegas aqui, democraticamente, que digam que eu estou aqui e que ainda não digeri a derrota das últimas eleições. Em democracia há vencedores e vencidos, não há democracia sem Partidos políticos, não há democracia sem convicções políticas, mas as pessoas têm que ser respeitadas como tal. E hoje, queria deixar aqui uma nota de satisfação por saber que uma arquiteta, Nélia Fragoso, que esteve com baixa, que perdeu os seus pais, que eu conhecia, e que toda a família por acaso é social democrata como eu sou, sou social democrata até morrer, não aceito que seja desrespeitado em qualquer situação e marginalizado. Como não posso permitir que, neste Estado de Direito, haja pessoas que são marginalizadas, que são desmotivadas, que entram em depressões, e veio esta menina, pediu-me para eu a pôr em Leiria, para a pôr em Coimbra, queria sair daqui e estava desmotivada. Depois, teve a infelicidade de perder a mãe, fez projetos de arquitetura porque tirou o mestrado com dezassete valores, estudou numa faculdade de Évora, competente, fez projetos aqui, veio para aqui para fazer projetos, e foi separada. E eu vejo que há muita conversa, e às vezes as obras deixam-me efetivamente dececionado, na falta de manutenção – que ainda ontem vi algumas, fui ali a um funeral, a obra não foi bem feita, não foi bem fiscalizada, e tinha materiais que não são de qualidade, está aquela Praça Marquês de Pombal toda danificada, é uma vergonha, sinto-me envergonhado. E eu estou aqui para colaborar, porque no mandato passado, apesar de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*não ter, na comissão política, votado em quem se calhar deveria votar, andei a dizer que nesta Câmara se fazia sempre mais e melhor, que era isso que era a exigência e o merecimento dos Pombalenses. E eu sei que ela agora está bem, já a vi feliz, está a fazer projetos, não é tirar os projetos às pessoas, porque todos estudámos nas universidades. Tenho muita coisa para falar, infelizmente, para ajudar a fazer melhor, para me considerar feliz, porque eu tenho sido um sortudo em termos de saúde, que ainda agora, com setenta e dois anos, ainda há pouco tempo foram almoçar comigo para eu ir para um grupo de empresas. Eu já fiz tudo o que tinha a fazer, e estou aqui, e não contava nada estar aqui, mas estou aqui porque há motivos que a razão conhece e que me trouxeram aqui. E é por esse facto que eu, em cinco mandatos, estive aqui, Srs. Vereadores, ganhámos por 4-3, e o meu antecessor queria ganhar por 6-1. Ainda ontem, um Presidente de Câmara me telefonou para ver se eu iria a uma cerimónia dele, porque não estava no protocolo e ele queria lá ver-me, e eu não fui lá, e trouxemos as Terras de Sicó para a Redinha, não posso ir. E criou a Rede dos Castelos, e tudo isso.*

*Eu gostaria de saber, a Nélia Fragoso e outras pessoas, havia aqui uma pessoa que zelava muito pelas zonas verdes, havia chefia, havia coordenação, e quando há departamentos, quando há chefes de divisão, quando há chefes de unidade, essas pessoas têm que estar preparadas, têm que estar formadas, têm que estar incentivadas para zelar, dentro da sua esfera de ação, e integrarem pessoas, não é de um momento para o outro. Por exemplo, um arquiteto que devia ter vindo aqui, que não pude vir ver o masterplan, que nem sei quanto é que custa, e houve alguém que me telefonou nesse dia a dizer que gostava de assistir a essa obra, um arquiteto com trinta e seis anos de idade, porque as pessoas que são da minha família não podem ser vitimizadas. Tive aqui um primo que foi para casa dois dias doente, ele tinha a tendência para beber ao fim do trabalho, já morreu, foi marginalizado. Temos aqui pessoas deficientes, e quando se fala numa sociedade social e humana, não é falar em palavras; é senti-las intrinsecamente e ter esse procedimento em termos de relacionamento humano, sem sectarismos políticos, mas com autenticidade, verdade e objetividade. Não estou a fazer críticas a ninguém; estou a fazer um desabafo. Um arquiteto que me orientou, para fazer o plano estratégico para a cidade de Pombal, que foi o primeiro aqui da zona centro, que tem resultados. Fizemos uma Escola Gualdim Pais, havia aqui uma senhora que eu muito respeito e que muito considero, que disse aqui numa Assembleia Municipal que a Escola Gualdim Pais não era necessária. Em todas as urbanizações que se fizeram aqui em vinte anos, eu não me preocupava nada com os conteúdos desses relatórios, porque tinha confiança nas pessoas que os elaboravam, que cumpriam rigorosamente com o PDM em vigor, e que não se aproveitavam, nem tinham lotes de terreno, nem tinham nada, etc. E depois, fizemos o Plano Municipal de Ordenamento Florestal contra Incêndios, que até encontramos árvores carnívoras, etc. Não podemos esquecer o passado para fazer no presente melhor, e no amanhã ainda melhor, porque tudo deve ser evolutivo. Até pode ter feito coisas mal, ou menos mal, mas se foram feitas menos mal, vamos fazê-las melhor agora, com democracia, com fair-play, porque ninguém é perfeito, todos nós temos defeitos. Portanto, acho que os técnicos que estão aqui, que deram muito a esta Câmara, devem ser considerados respeitados, e não marginalizados, nunca. E quando se fala em guerra, que*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*não se fez a digestão, e na revolta, em democracia não há guerra; há participação cívica, há crítica cívica, há opiniões, há sugestões, há criatividade, há inovação, há autenticidade, há verdade e honestidade, não há corrupção, nem pode haver, porque quem vive os ideais de abril sabe que, efetivamente, há coisas que têm que ser corrigidas. Tenho vivido, vejo a televisão, ainda há pouco tempo houve um homem, que era o Henrique Neto, estive em desacordo com ele, por exemplo, em relação ao aeroporto que era para ser construído na Ota, que eu acho que não devia ser lá. Mas agora leio os programas dele, já tem quase oitenta anos, os artigos dele todas as segundas-feiras, e vi-o agora na televisão, e vejo-o com um caráter, uma ética – já passou pelo Partido Comunista, hoje está no PS, mas é um homem que diz a verdade, que se fosse eu Presidente da República, homenageava-o, porque evoluiu, tem a maturidade que tem, tem uma empresa aqui que foi criada, com quatrocentos e tal trabalhadores, e como tal, se calhar é homem para se penitenciar por saber que, efetivamente, não tinha conhecimento, foi preciso ser o Laboratório Nacional de Engenharia Civil e o Instituto Superior Técnico que disse aos políticos que um aeroporto na Ota não se podia construir porque estava acima do nível freático, e ao pé da Serra de Montejunto.*

*Portanto, meus caros amigos, há coisas aqui que não têm corrido muito bem, que eu não faria se estivesse aqui, mas agora sou Vereador. E como fui Presidente da Assembleia, não podia, era independente, não podia fazer observações, mas fiz alguns apelos. E quando sair daqui, pensei que a palavra dos homens se cumpria, e não se cumpriu. Eu hoje sinto-me envergonhado por ainda ontem ter ido ao ginnodesportivo que estava nas Meirinhas, que fui criticado pela compra daquele terreno, e está degradado, os espaços verdes não têm tido limpeza nenhuma, o responsável técnico pelos espaços verdes se calhar não existe, ou não coordena, ou não tem pessoal suficiente, ou não tem, de facto, conhecimentos. Nem são os Vereadores, ou o Presidente da Câmara, pode lá ir ver e chamar à atenção, porque isso nem devia ser permitido estar assim, porque esta Câmara tem quatrocentos e tal trabalhadores, e o Presidente da Câmara não faz tudo. Hoje não está aqui o nosso Vereador Pedro Murinho, parece que está doente, infelizmente, mas eu pedi-lhe um mapa, e ele disse-me que me dava há uns meses, também não mo deu. Tudo o que deve ser feito numa democracia não é para ocultar, não é para dissimular, se as coisas não se fizeram bem, assume-se a responsabilidade, porque o espírito crítico, vingativo e de obsessão, e as pessoas deixarem de ter a humildade que sempre tiveram ao longo da vida porque ocupam um determinado espaço, isso não se coaduna com um Estado de Direitos, com valores de cidadania, de autenticidade, de verdade, de imparcialidade e de isenção. E nesta Câmara Municipal de Pombal, eu prejudiquei muito a minha família, porque vim para aqui ganhar metade, gostei de ser Presidente de Câmara, tive oportunidade de sair em 2005 e não saí, e devia ter saído, sou um defensor acérrimo de três mandatos, mas os nossos políticos que estão na Assembleia da República, e alguns estão lá como deputados, e eu sugeri para eles lá estarem, muitos deles não mandam nada, porque mandam lá meia dúzia de mentores de todos os Partidos, fazem a legislação em que eles fazem os projetos, o Presidente da Câmara não pode fazer nada, não pode acumular nada, e ainda agora vejo Presidentes de Câmara no Distrito de Leiria a serem considerados criminosos, e eu tenho a certeza absoluta que nenhum Presidente de Câmara, seja ele do Partido que for, tem gosto em que haja incêndios, e é*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*suscetível de falhar humanamente, de não ser diligente como devia ser, mas agora ser considerado criminoso e outras coisas mais, assim de ânimo leve, eu no lugar deles não conseguiria dormir e ficava preocupado, porque eu senti o problema dos fogos, aqui em cem hectares, em 2005, e depois as inundações. Depois, mandei fazer um projeto para as inundações, uma bacia de retenção. No final do mandato passado, liga-me o Eng.º Valério: “Isto parou tudo.” Tinha aqui projetos na Câmara, feitos por arquitetos competentes, para o Centro Cultural do Louriçal, parou; tinha um projeto para a Casa do Mota Pinto, que embora haja aí um plano de pormenor e que não permite lá caves, e há lá um edifício com cinco caves, o Presidente de Câmara tem que pressionar, tem que exigir, para que, de facto, o nosso edifício – que é nosso, é para todos – tenha cave, porque há lá outra ao lado com cave. Nós estamos a fazer uma obra nas Meirinhas, com seis metros de profundidade, acima do nível freático, gastámos milhares de metros cúbicos de betão lá, ferro, com um centro escolar que custou um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil euros (1.557.000€), que se gastava metade se aquele centro escolar fosse construído onde o PDM preconizava, nas traseiras da escola, em terreno plano, ou junto à Meia Lua, ou junto ao gimnodesportivo, está para equipamento, está a ocupar terreno agrícola, parte é agrícola, está a cinco metros e sessenta do alcatrão, a oito metros e sessenta do eixo da via, onde não se pode construir nenhuma escola, e aquilo é uma aberração que lá está, que eu nunca o construía lá. Também nunca construía – eu estou a falar com este calor e com este fervor porque sinto os problemas e sinto que há gestão danosa, e que a culpa é daqueles técnicos que dizem “amém”, mas depois não estudam, porque quando se fez um projeto, devia-se logo ter alertado qual era o custo de betão, qual era o desnível (quase dez metros), mil metros de terreno, uma serventia incluída, a insegurança que aquilo dava, só porque havia eleições no ano passado. Nunca se devia fazer, porque temos três centros escolares para fazer: na Pelariga, na Guia, onde deixámos um terreno comprado, de cinco mil metros, que já está pago, para fazer o centro escolar; outro em Vila Cã, para todas as freguesias terem o mesmo. O das Meirinhas era o centro escolar menos necessário em termos de urgência, mas já se levantaram aqui problemas que eu devia ter começado no início do ano letivo, estão lá quatro salas de aula novas, a segurança para deixar os meninos é muito mais insegura lá do que aquela escola. Tenho aqui, Sra. Vereadora – que eu não falo de cor, agora nunca mais venho falar de cor para aqui, vou buscar as coisas. Sr. Presidente, veja o que está aqui, estão aqui mais de mil metros de terreno agrícola – o senhor não tem culpa, os técnicos é que deviam ver isso – aqui uma serventia (...) tem aqui uma vala, depois tem aqui uma ribeira, esta parede está a cinco metros e sessenta do alcatrão, já lá fui medir, e estrada tem seis metros de largura. Neste terreno, não pode construir a menos de um metro e meio de altura deste edifício, que tem mais de dez metros de altura, porque o que estamos aqui a gostar neste centro escolar, Sr. Presidente... eu estou contra o projeto. No terreno atrás da divisão do PDM, preconizava... Nem o comprava, porque havia lá um indivíduo teimoso (...) Deixe-me dizer aquilo que eu quero dizer, que é verdade e é do coração: nós pusemos aquilo no novo PDM para equipamento, é um terreno plano em que os miúdos ficavam com um polidesportivo perto, vai para lá o posto médico, vai para lá a sede da Junta de Freguesia, há quatro salas novas que nós fizemos ultimamente, fizemos casas de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*banho por iniciativa da Associação de Pais, aquela escola é talvez aquela que menos necessita, em termos de início de ano letivo – menos do que o Centro Escolar da Guia, menos que o de Vila Cã, menos até que o da Pelariga, só faltam esses três. Portanto, não era preciso ir a correr, no ano de 2017, comprar aquele terreno, porque até houve interesse por parte da família, o dono do terreno era primo da minha mãe, aquele terreno que foi comprado em 2017, a correr, por quarenta e sete euros e meio (47,50€) o metro quadrado, tem mais de mil metros quadrados, tem uma serventia privativa que foi comprada a quarenta e sete euros e meio (47,50€). Sabe por que é que eu digo isto? Porque aqui nesta sala, quando tu foste um ótimo Presidente de Junta e foste um Vereador que sempre me ajudaste, e eu nunca te substituí por outro, conheço-te bem a ti, como tu me conheces bem a mim, foram muitos anos de relacionamento, e tenho muita consideração por todas as pessoas que trabalharam comigo, e pela família da Câmara, porque eu sozinho não fazia nada. Mas, fizemos muito, porque nós, em cinco mandatos, tivemos 4-3, depois tivemos 5-2, e tu já tiveste 6-3, com a minha ajuda, agora já está com 5-4. (...) Interpelaste-me quando eu estava aqui, que tinha comprado um terreno nas Meirinhas, caríssimo, para um ginnodesportivo.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“É bom contar a história toda. O senhor não pode propor nas Meirinhas comprar ao preço que era o preço justo, e a seguir ir fazer reuniões com os homens dos Vicentes, da Cumeeira e da Quinta do Regato para fazer uma escola no Casarelo, apresentar um valor muito inferior e ameaçar com expropriação. É isso que eu acho mal, é isso que está na ata, e é isso que eu lhe digo hoje, cara a cara, porque a negociação que o senhor andou a fazer para fazer a compra dos terrenos no Casarelo era num valor muitíssimo inferior ao que tinha proposto nas Meirinhas, e ameaçou as pessoas com expropriação se elas não fossem vendidas àquele preço. E isso é que eu acho mal. Estou a mentir? Então, fale com as pessoas.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Não tive contato direto nenhum. Quem teve contato no Casarelo foi o meu Vereador da Educação, Fernando Parreira, que eu não conhecia o homem, que já morreu, e trouxe hoje aqui, fui ver e fui buscar, deste-me aqui uma machadada como se a urbanização, que eu conheço o terreno há mais de sessenta e cinco anos, que é da Alice Faustino e demais família, essa urbanização foi urbanizada, e as exigências que estão aqui, de acordo com o outro PDM em vigor, até acho exageradas, porque exigir a compra de uma casa que lá estava, que era de um GNR (...) uma variante com treze metros de largura, mais três metros de cada lado, tem quarenta e nove fogos seguidos para que a Escola Básica 2/3 lá fosse construída (...) Se eu estivesse aqui nesta Câmara, nunca destruí a escola onde eu aprendi, andei dois anos, e onde eu fiz a quarta classe. Era o Bairro Social João de Deus n.º 2. Fazia uma escola para seiscentos alunos no Casarelo.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Uma escola do 1.º ciclo com seiscentos alunos é um disparate completo.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Não é disparate. A Marquês de Pombal também tem mais de seiscentos alunos. Os meus filhos estudaram sempre na escola pública, eu estudei sempre na escola pública, estudei no Instituto Superior de Engenharia, que ainda hoje existe, o Instituto Superior Técnico. E*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*quando se fala em guerras, eu nunca peguei numa G3 para dar tiros a quem quer que seja – isto vem a propósito de que ainda não digeri a derrota. A derrota é quando há guerra. O Município não tem guerra; tem atitudes democráticas, não é ficar por dizer aquilo que se deve dizer olhos nos olhos às pessoas, sem ressentimentos, sem espírito vingativo, sem inveja, sem hipocrisia, mas com autenticidade e verdade. Este loteamento (...) esta quinta está devidamente mencionada, e é só pena que ela não esteja já construída há dez anos, que foi aprovada por unanimidade esta urbanização. E eu queria que o Sr. Presidente dissesse aqui quais são as lacunas que esta urbanização tem, porque estão aqui quarenta e nove fogos (...) para facultar, se fosse necessário, em termos de áreas de cedência, aos terrenos que nós iríamos ocupar com uma escola básica.*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Que grande trapalhada, o senhor não faz ideia do que está a dizer, isso não é nada.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Infelizmente, você faz aquilo que bem entende. Até os Orçamentos Participativos, ainda há pouco tempo deviam ser feitos cinco. Para que é que se faz? Os Presidentes de Câmara andam todos a fazer Orçamentos Participativos, eles só fazem os projetos que querem.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“O que vale é que o senhor tanto diz que é uma ideia ótima, como diz que não percebe. O senhor, numa semana diz que é uma ideia ótima, e depois diz que não percebe. Já nos habituámos. O senhor já fez aqui declarações altamente elogiosas, coisas tão boas que as pessoas pensam, coisas que até são mal empregadas não serem feitas, que se deviam ter em linha de conta, algumas nós temos em linha de conta. Agora, vem dizer, porque lhe dá jeito, que afinal o Orçamento Participativo é uma coisa péssima. O senhor tem que se definir, clarifique as suas ideias. As pessoas não terem uma ideia definida é uma coisa normal.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Por que é que o primeiro Orçamento Participativo, de Albergaria dos Doze, um terreno que nós comprámos no meu tempo como Presidente de Câmara, esteve três anos...”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“O senhor está enganado. O terreno do Orçamento Participativo de Albergaria dos Doze é a antiga ETAR de Albergaria dos Doze, já estava comprada antes de o senhor ser Presidente de Câmara, já era ETAR. O senhor comprou terrenos a sul, e nós agora comprámos terrenos a norte.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Mas, não comprámos a dez euros (10€) o metro quadrado, como não comprámos nenhum terreno a dez euros (10€) o metro quadrado, para parques industriais. Sabe o que é que vai acontecer, e é isso que me tira o sono? É que nós, para o futuro, meus caros amigos que estão aqui, as indústrias a instalar-se aqui no Concelho de Pombal vão ser muito poucas, infelizmente, nos próximos anos. E sabem por quê? Porque nós começámos a vender o terreno a duzentos e cinquenta escudos, depois foi para quinhentos, depois foi para mil, agora está em quinze euros (15€), mas estamos a comprar terrenos a dez euros (10€) e a criar precedentes, quando não devíamos comprar o terreno, que é valorizado*



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0020/CMP/18

28-09-2018

*com um plano de pormenor da ampliação do parque industrial, a mais de dois euros e meio (2,50€), porque não os comprámos na Guia a mais do que isso, não os comprámos no Louriçal a mais do que isso, nem comprámos terrenos para centros escolares ao preço que se está a comprar este que tem reserva agrícola, e é da minha terra. Não se podia comprar, isto é gestão danosa.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Sr. Vereador, desculpe lá, o senhor porventura está a insinuar que os terrenos ocupados de reserva agrícola para a Escola das Meirinhas não estão autorizados pela Comissão Nacional de Reserva Agrícola? Está a insinuar isto? O Senhor fala com uma tremenda ignorância, vá ver o processo. Por que é que não vai ver o processo antes de dizer disparates? O processo de licenciamento da escola, vá vê-lo. Viu o documento? E a quem é que tem pedido autorização para ver esses projetos? Tem pedido autorização ao Presidente da Câmara para ir aos serviços da Câmara?”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Nem tenho nada que pedir. Eu sou Vereador da Câmara Municipal de Pombal. Está a ver como o Senhor é ditador, vê como o Senhor não é democrata?”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Não, não sou. Ainda bem que diz isso, porque eu vou trazer os seus despachos, em que o Senhor proibia os Srs. Vereadores da Oposição de o fazer. Olhe o PS deve-os lá ter.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Senhor Presidente, porque é que o Senhor Vereador das obras públicas, que percebe tanto de obras, como eu percebo de lagares de azeite, se calhar percebo mais eu de lagares de azeite que ele de obras públicas.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“O Senhor percebe de tudo. O Senhor é um abençoado”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Porque é que eu pedi ao Sr. Vereador das obras publicas que me prometeu o mapa dos asfaltos do último mandato, por freguesia e ele ainda não o deu? Isto tem de ficar na ata.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“O Senhor tem informação do Presidente da Câmara, que o senhor recebe na Assembleia Municipal e que foi distribuída há oito dias. Há oito dias que o senhor tem isso. O Senhor não diga coisas disparatadas. O senhor é mentiroso, o senhor usou esse quadro na campanha eleitoral, usou essa informação. Tinha essa informação.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“O Senhor está a ofender-me, não seja menino de vinte e quatro anos, tenha palavra. Eu fui ao seu gabinete e o senhor disse-me à frente de uma pessoa ou duas que ia fazer-me determinado serviço, e não fez, não respeitou a palavra.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“O que é que o senhor quer dizer? Era a colocação da sua nora? Então qual era o serviço diga lá?”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Chumbaram-na intencionalmente, ela estudou no Politécnico e fez um ano de mestrado.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Essa é a bÍlis que o senhor não consegue ultrapassar, porque a Câmara Municipal não é*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*sua. O senhor que encabeçou essa candidatura, foi o senhor que o nomeou. O júri que apreciou, todas as pessoas que faziam parte desse júri, foi o senhor que as nomeou, todas essas pessoas que estão aqui foram convidadas por si, e foi o senhor que as nomeou. Portanto, se o senhor não concordava com essas pessoas, não as convidasse para fazerem parte do júri. O senhor não se equivoque.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“És vingativo. O Dr. Diogo Mateus que tem um curso com cadeiras de equivalência, um curso tirado num ano em que a Universidade Internacional fechou, está a mentir escandalosamente, porque o senhor sabe, quando estava aqui como Vice-Presidente, que eu nunca fiz parte dos júris.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Eu não estou a dizer que era o senhor. O Dr. Miguel Ribeirinho, a Dra. Sónia Casaleiro e a Dra. Virgínia Moderno eram o júri desse concurso, foi o senhor que os nomeou quando esse concurso foi feito.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“E receberam ordens expressas para chumbarem uma senhora que entrou em depressão durante dois anos só por ser mãe dos meus netos.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Essa declaração vai imediatamente para o tribunal, porque o senhor é injuriador profissional, já foi condenado duas vezes. Vai imediatamente para o tribunal.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Eu apelo à vossa calma.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Eu estou calmo.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Não, aqui ninguém está calmo.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“O Senhor é um provocador. Vai para tribunal.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“O Senhor já me ameaçou, isto é que é um democrata, eu digo categoricamente que este Presidente de Câmara – e digo-lhe agora ali – Diogo Mateus, que trabalhou comigo vinte e quatro anos, que o conheci e que votei na Comissão Política no João Coucelo, não votei nele, é invejoso, é vingativo, mente muito naquilo que declara, faz propaganda política e faz gestão danosa. E ele, se não fizesse gestão danosa, não destruíra, respeitava o projeto da regeneração urbana, tinha essas obras da Praça Marquês de Pombal conservadas, não tinha o gimnodesportivo danificado e deteriorado como tem nas Meirinhas, não fazia a destruição da escola, que foi a única que foi destruída na área do Concelho de Pombal, que está com mazelas, e não a fazia porque era ano de eleições, não lançava a concurso esta obra da Escola das Meirinhas, que está a ocupar terreno agrícola, com dois muros de gabiões com um desnível de cinco ou seis metros, em que há lá a nascente a dois metros, ou três, de profundidade, em que se teve que gastar lá mais de um milhão de euros (1.000.000€) que não se gastavam se aquele projeto fosse construído em terreno recomendado pelo PDM que tinha lá três espaços para equipamento – primeiro junto à*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*escola, que podia ser expropriado, e que podia ser feito, mesmo que levasse mais seis meses para iniciar, mas teve que se lançar obra a concurso no ano das eleições. Depois fazia lá essa obra, podia fazê-la junto à Meia Lua, ao infantário Meia Lua, e podia fazer junto ao nosso gimnodesportivo, que tem lá uma serventia pública que dividia Meirinhas e Meirinhas de Cima, que não cumpriu com a ordem do Supremo Tribunal de Justiça, tem lá uma habitação em que a pessoa está a habitar sem a casa estar licenciada, e ainda não repôs essa serventia, e dizem lá: “Com aquele Presidente faça tudo.” Não, os Presidentes de Câmara não podem pensar só em eleições de quatro em quatro anos, e ganhar as eleições de qualquer maneira; têm que fazer uma gestão rigorosa, porque a gestão desta Câmara foi rigorosa, foi transparente, foi honesta, só interferi numa urbanização, que foi na Gualdim Paisem que comprámos terreno para essa escola a dois euros e meio (2,50€) o metro quadrado, o pai da Sra. Vereadora, o Eng.º Vaz Morais sabe disso, a dois mil e quinhentos escudos o metro quadrado, comprámos lá mais de trinta mil metros, mas em frente da escola ficou ali um jardim, ficou lá uma escada monumental que está danificada, não tem sido conservada, porque dá a entender neste mandato, parece que até brilham os olhos de felicidade quando alguma coisa que foi feita nos últimos vinte anos está a correr mal. É isso que se tem visto, com ameaças de tribunal, com ameaças de tudo.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“O Senhor está a falar há mais de meia hora, o senhor está profundamente alterado. Sr. Engenheiro, o senhor está muito alterado, e por isso, nós vamos interromper a Reunião de Câmara. O senhor está muito alterado, é melhor acalmar-se um pouco. Srs. Vereadores, para o Eng.º Narciso Mota poder descansar um bocadinho, nos próximos cinco minutos suspendemos a reunião para que o Sr. Engenheiro possa retomar os seus níveis. Até às dez e quarenta, declaro suspensa a reunião.”*

*(Interrupção dos trabalhos)*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Bem, vamos retomar a nossa reunião, nós tínhamos iniciado o nosso período de antes da ordem do dia às nove e quarenta e um (09h41), fizemos esta interrupção, um bocadinho menos de dez minutos. Eu deixava aos Srs. Vereadores mais dez minutos, para podermos continuar o nosso PAOD, considerando que tivemos aqui uma intervenção que foi das nove e cinquenta e seis (09h56) às dez e trinta e quatro (10h34). E portanto, se algum dos Srs. Vereadores quer usar da palavra, para terminarmos o PAOD, faça favor.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Antes de mais, bom dia a todos.*

*Sr. Presidente, agora todos com mais calma, desejando que a reunião decorra pelo menos com mais calma até ao final, tenho aqui algumas intervenções preparadas, e depois tenho algumas perguntas para o Sr. Presidente.*

*A propósito do que se falou aqui no início da reunião, e da tragédia que ocorreu há poucos dias, onde morreram seis jovens, eu faço minhas as vossas palavras, que foram dirigidas a toda a sociedade, à comunidade e às famílias em particular. E só queria aqui dizer o seguinte, também fazendo já claro que isto não é assunto para fazer política, nós estamos neste órgão e a nós compete-nos aqui discutir os assuntos que possam estar relacionados com este tipo de tragédias. Eu quero aqui lembrar o seguinte: na Reunião de Câmara de 24 de abril, o Sr. Presidente com certeza lembrar-se-á, falávamos do*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*abandono do IC8. Neste presente momento, para as pessoas terem noção, já foi aqui dito várias vezes, o IC8, não sabemos quem é que faz a conservação, a manutenção – são as Infraestruturas? Finalmente há uma decisão, são as Infraestruturas de Portugal. Eu até ia perguntar, o Sr. Presidente esteve no local, se alguém da Infraestruturas de Portugal lá se tinha deslocado. Sr. Presidente, infelizmente, o exemplo que eu dei nessa reunião foi exatamente o daquele local, e na altura tinha dito que até havia algumas intervenções que poderiam ser realizadas sem estar à espera de um projeto. O exemplo que eu dei – e eu já sei que está intimamente relacionado com um fortíssimo e intenso nevoeiro que se fazia sentir naquela madrugada, mas eu dei aqui o exemplo. Quem desce o IC8, depois de passar no acesso à autoestrada em direção ao Louriçal, naquela descida, chegando-se lá ao fundo, aquela curva tem traço descontínuo, não tem visibilidade para sabermos se vem lá alguém de frente, ou não. Pior, quando se começa a subir, aquela flecha tem aquele ângulo morto, só demasiado tarde, quase a chegar lá acima, é que podemos ver se vem um veículo de frente, ou não, e há muita gente que arrisca nas ultrapassagens. Pior, quem vem do Louriçal, chegando a essa descida, já vem lançado com uma reta. Atenção que eu não estou aqui a atirar culpas para ninguém, o que eu pretendo é que, como há outras situações, quem sai da autoestrada em direção a Pombal não tem uma faixa de aceleração, e já vi lá toques e acidentes porque as pessoas mandam-se ali para dentro e entram na faixa da direita do IC8, assim como quem chega cá abaixo para sair para Pombal, aquela dupla faixa, que uma é para virar para Pombal, e outra é para seguir em frente, sabemos que já ali morreram várias pessoas, porque aquele projeto não foi bem feito, aquilo é um mau projeto, e isso é que se apela encarecidamente, Sr. Presidente, seja o máximo exigente com a Infraestruturas de Portugal, porque eu tenho alertado, já se falou aqui de iluminação pública, etc., no IC8, no nó seguinte de S. João da Ribeira tem mais de quarenta braços de iluminação pública que não funcionam, e isto é tudo assim. E não pode haver esta desresponsabilização, tentando que nós façamos aquilo que nos compete aqui para proteger os nossos cidadãos, Sr. Presidente, alerta que seja exigente, demande da Infraestruturas de Portugal que eles façam aquilo que lhes compete, não só a conservação e manutenção, mas estes troços que se sabe já – e não é preciso ser nenhum técnico avalizado, estes troços que nós diagnosticamos que têm defeitos de traçado, que sejam corrigidos o quanto antes. E sobre este assunto, era o que eu tinha para dizer.*

*Relativamente às outras intervenções que eu tenho aqui preparadas, como já se percebeu, eu ontem desloquei-me às Meirinhas, com o meu colega Vereador Narciso Mota, para, entre outros assuntos, e também já falei aqui disto várias vezes, há um processo de fiscalização nas Meirinhas, é o n.º 151/2016, a pessoa em causa é o Sr. Manuel Gonçalves António, a participação já é de julho de 2016, a obra foi embargada, os fiscais quiseram entrar no local para fiscalizar o embargo, não lhes foi permitido o acesso, como eu lhe disse, Sr. Presidente, na altura, já aqui há uns meses, pelo menos há uns seis meses, eu visitei o local, vi que habitava lá um casal, e havia indícios – carro à porta, roupa estendida, utilização de água, etc. Ontem, lá no local, até perguntámos a alguns transeuntes, já não vive lá o tal casal, Sr. Presidente, mas vive lá uma senhora, já mais idosa. E portanto, Sr. Presidente, como o senhor disse aqui na última Assembleia, que a Lei é igual para todos, e que o senhor é exigente com todos de igual forma, já passaram*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*mais de dois anos, toda a gente sabe que habitam ali pessoas, e a Câmara tem que concluir e dar esse processo por concluído com uma decisão, Sr. Presidente, porque depois, não sei se é verdade, ou não, se as pessoas se gabam, ou não, de que fazem o que querem e o que lhes apetece, eu não gosto de ver isso, nem em relação a si como Presidente de Câmara, nem a Presidente de Câmara nenhum. Eu acho que é hora, seja com este indivíduo, seja com outra pessoa qualquer, como o senhor disse, e bem, que isto é igual para todos, e a Lei é igual para todos, e portanto, este senhor não é mais nem menos do que os outros. E o que eu lhe peço encarecidamente, porque, entretanto, perguntar-lhe-ei de novo, é que tome uma decisão, porque uma decisão ali impõe-se, e já devia ter sido tomada há algum tempo.*

*Isto são assuntos objetivos, diretos, concisos, vou já passar à frente. Sr. Presidente, assim como – e eu quero fazer esta pergunta expressa, para ficar para memória futura, e o Sr. Presidente só tem que me dizer “sim” ou “não”: aquele processo judicial que tivemos com essa pessoa, que foi à primeira, segunda e terceira instância, que a Câmara ganhou nas três instâncias, que tem a ver com uma servidão de passagem. Sr. Presidente, eu só quero saber se o senhor tenciona, ou não, mover uma ação executiva para fazer cumprir a sentença, porque aquilo é património da Câmara. Eu sei que o senhor já disse que tem a sua opinião... É património da Câmara, dois artigos, um deles tem uma servidão de passagem.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Mas, a ação judicial era o reconhecimento da serventia, não era a reposição para nada.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Exatamente. É só isso, mais nada. Eu sei, o Sr. Presidente já disse que havíamos de ir ao local, mas já passaram, entretanto, pelo menos quatro meses. Sr. Presidente, eu nem preciso de ir ao local, o senhor sabe, eu sei que o senhor já lá esteve há pouco tempo a visitar o pavilhão das Meirinhas, que é um assunto que eu também quero aqui confrontá-lo, e Sr. Presidente, eu só quero saber se o senhor vai dizer assim: “Eu vou dar ordens ao jurídico para a ação executiva, para fazer cumprir a sentença...”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Mas, para fazer cumprir o quê? Como é que o senhor pode obrigar um proprietário a ter que empedrar uma serventia? Como é que faz?”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Sr. Presidente, veja o meu cuidado: eu não estou a dizer, nem empedrar, nem qual é o tipo de pavimento. O que eu sei é que a Câmara litigou durante anos...”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Mas, a serventia é um direito de passagem, não é mais do que isso, não obriga a uma conservação, a uma característica de pavimento, a drenagem, nada, como bem sabe.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Todos sabemos o que é uma servidão de passagem, e lá não está uma servidão de passagem. Tem oliveiras, tem terra batida, estive lá ontem. Eu já percebi, o senhor em várias intervenções já deu a entender que aquilo é de somenos importância, mas isso é a sua opinião, e como o senhor disse há pouco, isto não é a Câmara Municipal do Eng.º Mota, nem a sua.”*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Por isso é que a sentença está cumprida.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Não está, Sr. Presidente, por isso é que estou a fazer a pergunta.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Olhe, a decisão da nossa unidade jurídica, não é esse o entendimento que tem, mas faça favor.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Eu não quero travar razões consigo, a sentença diz o que diz, e portanto, eu só quero saber se é para cumprir, ou não, e se é para colocar a servidão de passagem, porque da Rua do Covão para lá não tem. Sr. Presidente, a serventia já existia, eu acompanhei o caso no local.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Faz sentido partir aqueles blocos e ter a terra toda a correr?”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Sr. Presidente, se o senhor só mexer nos blocos...”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Eu acho que a ideia era verdadeiramente persecutória. Eu acho que era.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“O senhor vai obrigar-me a defender-me. O senhor sabe que pela Rua do Covão não tínhamos forma de entrar na obra. Sabe disso, não sabe? E hoje, o acesso que lá está era integralmente do Colégio João de Barros, tanto que lá em cima também abrimos uma rua nova. Sr. Presidente, o que quero dizer é que aquela servidão de passagem era a única, até propusemos, como o senhor sabe, a aquisição desse terreno a esse senhor pelo mesmo preço a que se compraram os terrenos para o pavilhão gimnodesportivo, e a pessoa não aceitou. Tudo bem, está no direito dela, ninguém expropriou ninguém. E pretendia que me respondesse a essa pergunta.*

*Sr. Presidente, tal como visitámos o pavilhão gimnodesportivo das Meirinhas, o estado de conservação deixa a desejar. Eu sei que o senhor lá esteve há pouco tempo. Tem portas que não fecham, umas que estão seguras por cordas, é o desprendimento dos materiais, são fissuras, são buracos, é o sistema de rega que não funciona, etc. Sr. Presidente, e o pavilhão é relativamente recente, e aquilo não pode estar naquele estado. Houve lá dois ou três casos que me preocuparam, porque depois são atletas, é o seguro, é a responsabilidade civil, etc. O que lá está não é nada de grave, de absolutamente grave, mas tem lá coisas que são bastante preocupantes, nomeadamente porque o que não é conservado, depois aquilo começa a deteriorar – aliás, já está, quem lá for ao local vê. E Sr. Presidente, eu lamento ter que lhe dizer isto, mas isto é o que eu vejo um pouco pelo património. Há pouco tempo fui ao Osso da Baleia, a Casa da Guarda Norte tem portadas abertas, tem janelas partidas. Aquilo é património da Câmara, aquilo tem que ser fechado, e aquilo tem que ser conservado e mantido.*

*Relativamente a outras questões que eu lhe tenho aqui a colocar, nomeadamente de obras, eu vou deixar o assunto da água para o fim, e vou ser muito rápido. O CIMU-Sicó, a obra está suspensa desde maio de 2016, vai fazer agora no dia 2 de outubro vinte e nove*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*meses, dois anos e meio. O Sr. Presidente disse aqui, há pouco tempo, foi há algumas reuniões de Câmara, se não estou enganado terá sido em junho, que o projeto de alteração já está cá. E portanto, Sr. Presidente, já passaram três meses, e na altura já lhe tinha dito que quero depois ver o projeto que foi na altura adjudicado, e quais são as diferenças agora para a alteração, para eu perceber. E Sr. Presidente, é mais uma, isto está parado há dois anos e meio, e quer dizer, o projeto já chegou, já passaram três meses, e acho que esse é dos assuntos em que você tem que dar instruções aos técnicos e à Vereação para tomar em mãos e de uma forma séria e célere, e resolver o assunto de uma vez por todas. Como a Casa Varela, Sr. Presidente, eu fui-me informar, a obra foi adjudicada por trezentos e sessenta e cinco dias, o prazo já passou. O prazo, pelo que eu tenho aqui, era 5 de junho de 2018. A obra está novamente parada, ninguém percebe o que é que se passa, eles deram lá mais um bocado de “gás” às obras, mas a obra está novamente parada. Sr. Presidente, como a obra dos Governos, teve ali três ou quatro semanas em que, efetivamente, se viu bom trabalho, e eu disse-o aqui, o senhor sabe, e agora tenho que lhe dizer o contrário: andam lá dois indivíduos na obra, anda tudo ao abandono, e eu quero que se perceba aqui – e peço desculpa, toda a gente sabe que os meus pais vivem nos Governos, mas vive muita gente nos Governos, vocês sabem que eu faria esta intervenção como faço em todos os outros assuntos. O que é que incomoda mais as pessoas? Eles esventram uma rua, começam a fazer algumas infraestruturas, e depois deixam aquilo a marinar durante meses e meses, em vez de dar seguimento. Porque se dessem seguimento, se pusessem pelo menos o macadame, já não chateava tanto as pessoas. Agora, infelizmente, a empresa anda mesmo por ali a arrastar-se, ultimamente avariaram equipamentos, tiveram uma máquina parada à frente da casa de um munícipe durante quase quatro semanas, mandaram vir outra, também já se avariou esta, abandonam tudo por ali. Enfim, Sr. Presidente, eu peço uma vez mais, como o senhor tem feito das vezes que o alertei, mandem para lá a fiscalização, até porque eu não sei até que ponto é que aquela obra não merecia um fiscal a tempo inteiro, e o Sr. Presidente sabe como é que o pode contratar.*

*De seguida, o outro assunto que eu tinha para lhe colocar, Sr. Presidente, da esplanada ali junto à beira rio, toda a gente sabe da esplanada que eu estou a falar, do estabelecimento comercial do Buda Bar, já passaram vários meses, eu sei que a decisão é sua, o senhor leu aqui o parecer da técnica da Divisão do Urbanismo, o parecer dizia o que dizia, e eu só lhe quero solicitar o seguinte, Sr. Presidente: como aqui falámos ainda há bem pouco do masterplan, e da ARU, e da operação de reabilitação urbana, e foi dito aqui o que foi dito, eu peço a máxima atenção para o seguinte – o senhor sabe, porque participou nele também: há um plano de ação, houve um plano de ação, as parcerias da regeneração urbana têm muito documento produzido, alguns até são bastante resumidos, não é preciso estar a ler nenhuma Bíblia, tem o plano de ação, o projeto de execução propriamente dito e a memória descritiva. E eu peço que os técnicos e os decisores leiam e olhem bem para o que foi pensado, escrito e decidido na altura, porque isso foi a génese e foi o porquê de fazermos as coisas como elas foram feitas. E se os técnicos lerem isso, como o regulamento de ocupação de espaços públicos, como o protocolo de cedência, que foi até o senhor que assinou, toda a gente percebe por que é que a opção foi aquela, e até tivemos o cuidado de pensar o seguinte: este estabelecimento há de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*querer um dia, e merece ter ali uma esplanada, e até isso nós regulámos, e o explorador conheceu o protocolo de cedência, porque o Sr. Manuel e o explorador em causa, que neste caso é o requerente, estiveram lá no local comigo e com outras pessoas. Sr. Presidente, isto para dizer o quê? O passadiço balançado, suspenso sobre o rio, foi dimensionado e tem uma determinada largura, isto foi tudo bem pensado na altura. O que eu quero dizer é que não desvirtuem, por favor – eu sei que fui dos primeiros a dizer que aquele estabelecimento precisa ali de uma esplanada, e merece, está mesmo a pedir – peço, assim como lhe peço o seguinte, Sr. Presidente, e vou terminar com o assunto da água. Só lhe peço mais uma coisa: o senhor disse-me, disse aqui há duas reuniões de Câmara, que já está a ser elaborado o projeto de apoio à praia, completo. Também pedia o seguinte: eu não me quero impor, o projeto será vosso e da maioria do Executivo, mas, Sr. Presidente, sabe que eu estive dez anos na revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, fui eu que fiz as propostas, levava sempre técnicos comigo. Eu também pedia, quanto mais não fosse para se explicar, porque aí há pouca coisa escrita, mas todos nós fizemos os estudos prévios e foram até enviados para a comissão de revisão, eu acho que o Executivo não tem nada a perder, e eu colaborarei e estarei disponível para o que for necessário, mas pelo menos para transmitir ao arquiteto aquilo que foi pensado na altura, isto sem prejuízo de haver agora novas ideias, e até ideias diferentes. Mas, eu gostava de transmitir, porque foram dez a doze anos de trabalho intenso, a Sra. Sílvia Ferreira acompanhava-me muita vez, e outros técnicos, mas acho que não se perde nada em pelo menos transmitir aquilo que foi o nosso pensamento, o nosso projeto e o nosso objetivo na altura, nomeadamente até para a Praia do Urso. Já se falou aqui até no nome que foi atribuído, e um dia, se for preciso, também explico isso.*

*Para terminar, Sr. Presidente, na questão da água para consumo humano e da respetiva qualidade, eu fiz-lhe várias perguntas em duas reuniões de Câmara, e uma vez mais volto a dizer, eu não estive aqui na última, onde o Eng.º Joaquim Costa prestou esclarecimentos, e então fiz o seguinte: eu tive o cuidado ontem de ligar para o Eng.º Joaquim Costa e de lhe pedir para me transmitir aquilo que ele tinha transmitido aqui na reunião de Câmara – porque fui eu que faltei, mais não fiz do que a minha obrigação. E ele já me explicou, eu já percebi que, efetivamente, há uma violação do parâmetro de turvação, vale o que vale, e depois aí já lhe faço a minha sugestão. Efetivamente, há turvação na rede pública de água, já percebi que em alguns casos é dentro das casas das pessoas e a responsabilidade é só delas, porque a canalização, tubagem antiga, e tem a ver com os desprendimentos. Já no domínio público e no sistema público, a responsabilidade é da Câmara. E ele explicou-me por quê. Agora, os comentários que se me oferecem, são alguns. Sr. Presidente, primeiro, eu sugiro que assim que houver dados mesmo empíricos, certos e rigorosos, que a Câmara faça uma comunicação à população, como faz várias vezes, já fez em 2017 para dizer que a qualidade da água atingiu um parâmetro excelente, que agora o façam também, quanto mais não seja para explicar à população que tem havido turvação na água, e o que se tem passado relativamente a isso.*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Sr. Vereador, há uma semana que pedi ao Eng.º Costa para preparar esse documento.”*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Muito bem, Sr. Presidente. Assim como, aos munícipes que vieram ter comigo, perguntei-lhes, fiz questão de perguntar, tive o cuidado, ainda ninguém recebeu resposta aos e-mails de reclamação. Da minha parte, eu ontem estive com o Eng.º Costa, ele mostrou-me uma lista de reclamantes, quatro ou cinco vieram ter comigo. O Sr. Costa mostrou-me uma lista, já não me lembro quantas pessoas é que eram, também não importa, muitos ou poucos, vale o que vale. Sr. Presidente, dizer o seguinte: quando a Câmara diz que a Câmara garante a qualidade da água, eu percebo o que a Câmara quer dizer, a Câmara garante que cumpre com o controlo analítico e com aquilo que a Lei determina. Agora, não podemos é dizer que a Câmara garante a qualidade da água a cem por cento (100%), sem mais, e é preciso dizer o seguinte: a Câmara capta a água e a água vem com a qualidade com que estiver no subsolo, depois entra na rede, e pode acontecer uma série de vicissitudes. Sr. Presidente, por isso é que nós temos que cumprir com o controlo analítico, e por isso é que a Câmara é obrigada a fazer uma bateria de milhares de análises por ano. Por quê? Porque a água, a qualquer momento, pode não ter qualidade. Eu não sou alarmista, e o senhor já percebeu que eu peguei neste assunto com muita cautela e com preocupação, não faço política com isto, e isso é que convém explicar às pessoas, Sr. Presidente: a qualquer momento, efetivamente, pode haver um momento de um dia, de vários dias, em que a água...”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“O sistema é vulnerável, é evidente que é vulnerável.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Exatamente. Eu vou já dar-lhe um exemplo, se calhar dos mais badalados: o senhor lembra-se, quando eu tinha o pelouro do ambiente, tivemos um caso de água com arsénio e outro caso de água com alumínio. O que é que nós fizemos na altura? Interrompeu-se imediatamente o abastecimento, diagnosticou-se a causa, as pessoas reclamaram porque não tinham água na torneira, detetou-se a causa, corrigiu-se, comunicou-se à ERSAR e fez-se tudo como deve ser, e na altura comunicou-se e transmitiu-se isto à população. Sr. Presidente, e é isso que eu peço, porque as pessoas que reclamaram, neste momento, aquilo que eu sei e que estou aqui a transmitir, eu sei que não sabem.*

*Por fim, eu não vou falar sobre o Centro Escolar das Meirinhas, Sr. Presidente, mas só lhe quero pedir também a mesma coisa. O senhor leu aquela carta de 29 de agosto, do empreiteiro, a obra está atrasadíssima. Um dia, com mais calma, havemos de falar aqui. Quando vier o assunto do Centro Escolar das Meirinhas, eu depois direi aquilo que penso e aquilo que tinha para falar aqui hoje, a bem de todos e de a reunião continuar com um tom mais pacífico.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Muito obrigado. Não há mais tempo neste período, tenha paciência, o senhor usou mais do que o tempo a que tinha direito. O senhor não tem competências delegadas, não tem responsabilidades. Eu vou responder.*

*Dra. Odete Alves, as suas questões relativamente à portaria de extensão da época balnear... Sr. Vereador, o senhor já tem idade para pensar antes de falar. O que eu espero de si é que o senhor seja um homem maduro como é, experiente como é, que pense antes de dizer disparates e de ser ofensivo para as pessoas. O senhor foi ofensivo para as*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*peçoas, eu fui a vários tribunais dizer que o senhor não era ofensivo por natureza, essas penas foram-lhe retiradas. Já passou, não, é que às vezes nós tropeçamos muitas vezes na mesma pedra, e quando nós pensamos que as coisas já passaram, não passaram, infelizmente. Eu tenho imensa pena, sabe por quê? Não é por mim, é por si. Mas, vamos continuar, o assunto é pessoal, não tem interesse. Se eu não tivesse consideração por si, não tinha começado esta reunião dizendo que queria fazer-lhe uma homenagem pelos vinte e cinco anos da Feira do Artesanato. O senhor vê aqui exemplos que são exatamente contraditórios daquilo que o senhor diz.*

*Eu vou responder aos Srs. Vereadores, às perguntas que fizeram. De facto, é oportuno, nós começámos a nossa ordem de trabalhos às nove e quarenta e um (09h41), são onze e dez (11h10) da manhã, interrompemos dez minutos, estivemos aqui a fazer discussão setenta minutos. O que nós aprovámos eram sessenta. Acho que toda a gente teve aqui tempo e disseram-se aqui muitas coisas que são absolutamente dispensáveis para o exercício da atividade municipal, outras muito importantes, outras perfeitamente redundantes.*

*Dra. Odete Alves, muito obrigado pela sua observação. De facto, eu julgo que é de toda a conveniência começar-se a olhar para esta deslocação da época balnear, com as características mais clássicas que nós sentíamos, e isso provavelmente terá um conjunto grande de modificações, porque isto altera a vida dos cidadãos. E como compreende, apesar do levantamento que a Sra. Vereadora aqui acabou de fazer, das quarenta e quatro praias do centro, quatro estariam fechadas a 2 de setembro, três em 9 de setembro, trinta e seis em 15 ou 16 de setembro, e uma que tinha a época balnear até ao dia 30 de setembro, eu julgo que grande parte da preocupação dos concessionários é onde é que nós conseguimos nadadores-salvadores que depois de começarem as épocas escolares, nos garantam a vigilância, porque a esmagadora maioria dos nossos nadadores-salvadores são estudantes, nos diversos níveis de ensino, com mais de dezoito anos e responsabilidade civil para contratar conosco, e também para poderem assumir as suas responsabilidades, e tirarem o curso junto do Instituto de Socorros a Náufragos. Portanto, deve ser discutido, mas nós temos já muita dificuldade em conseguir garantir a segurança balnear durante a época dita normal, e vamos procurar, que pode acontecer, em articulação com a Capitania, nós termos menos, porque também começando a época balnear, as famílias estão menos organizadas, também é verdade, porque estão direcionadas para outras coisas, e portanto, haverá provavelmente um público mais velho, e podemos ter menos efetivos, mas sempre será melhor do que não ter efetivo nenhum dentro do prazo. O mesmo acontece, evidentemente, com o funcionamento do apoio de praia, porque ele também está intrinsecamente ligado com as mesmas circunstâncias.*

*Quanto à sua observação da iluminação pública na Avenida Heróis do Ultramar, eu comecei por pedir aos nossos serviços de energia que me informassem se a colocação de luminárias mais baixas – aliás, dei o exemplo do que acabámos de inaugurar em Albergaria dos Doze, em que temos luminárias mais altas e uma luminária mais baixa que faz iluminação do passeio – o compasso de instalação dos apoios – dos candeeiros, salvo seja – é muito grande para podermos utilizar este meio. Eu pedi ao Sr. Eng.º Álvaro*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*Lopes que iniciasse um processo, que não ficasse à espera de nenhum tipo de remodelação da via, porque aquilo terá que continuar a ser no passeio, os estacionamento continuam a ter aquela implantação, para que nós consigamos, principalmente da rotunda do bombeiro, no sentido ascendente, reforçarmos, porque, de facto, é uma situação que não faz sentido nenhum e que não deve ficar à espera. O que se fizer no pavimento, o que se fizer nos jardins, o que se fizer nos estacionamento, não será iluminação pública, temos que arranjar aqui forma de melhorar aquele compasso, substituir as luminárias e aumentar a intensidade. E portanto, espero que se consiga fazer isto rapidamente.*

*A prorrogação do prazo do Centro Escolar das Meirinhas, eu não tenho ideia de que nesta comunicação houvesse formalmente um pedido, não sei se há outra, pode haver outra. Esta comunicação resultou de um pedido expresso meu, porque depois de ter existido um depoimento verbal, eu achei que ele era insuficiente para se fazer a justificação pública que se precisava, e para as responsabilidades que a empresa tem.*

*Quanto ao roteiro gastronómico, têm sido editadas – se calhar não é com o intuito com que foi inicialmente pensado, mas todas as publicações de promoção turística do Concelho de Pombal acabam por fazer uma indicação dos locais recomendados onde, sob o ponto de vista gastronómico, pode haver algum interesse. Não sei se a ideia era ter aqui algum percurso previamente ponderado, se não era, a Sra. Vereadora pensará no assunto e depois logo nos ajudará a podermos ser mais concretizadores do conceito apresentado.*

*Da intervenção do Sr. Eng.º Narciso Mota, só vou aqui concentrar-me num tema que achei importante, dos vários que abordou – ou dois, a questão do pavilhão das Meirinhas e o caso do masterplan. Eu não gostava que os membros da Câmara entendessem como desconsideração para quem quer que seja eu pôr à frente de qualquer outra personalidade quando vamos discutir um projeto, que os primeiros a conhecê-lo sejam os membros da Câmara. Isso para mim é o mais importante. Os membros da Câmara conhecerem aquilo que a equipa pensa antes de nós nos socorrermos de outros projetos e coisas do género, eu acho muito mais importante. Acho, aliás, por isso é que os projetos importantes vêm aqui, nós acabamos por não dedicar muita atenção ao projeto em concreto, tomamos as decisões – ainda hoje temos aqui várias – mas um projeto destes, acho que o que faz sentido é que sob o ponto de vista das opções políticas – porque é isso que estamos a discutir – os primeiros a conhecê-lo sejam os membros da Câmara. Eu acho que é mais importante. Eu ficaria triste se os senhores me dissessem: “Isto é uma matéria tão importante, e eu soube isto pelos jornais.” Não acho uma coisa muito razoável. Na hierarquia, primeiro para mim está a Câmara, e a Câmara somos nós, os nove, que só cá estamos oito. E portanto, ninguém pode ficar muito desapontado porque queria saber uma coisa antes de os membros da Câmara saberem uma coisa desta importância. Desculpem lá, enquanto eu for Presidente, eu sou o primus inter pares, mas sou vosso par. E portanto, acho que a primeira pessoa com quem devo conversar – evidentemente sem prejuízo dos técnicos que acompanham diretamente a elaboração do projeto e que têm essa missão, esses estão a colaborar na sua construção. Sob o ponto de vista da divulgação para pessoas que estão fora do processo, eu acho que a Câmara Municipal, em projetos com esta dimensão, deve ser o primeiro sítio para o fazer, e é isso que pretendo continuar a fazer no futuro, sem prejuízo de ouvir atempadamente outras*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*opiniões, até porque aquilo é apenas uma proposta. Houve técnicos que acompanharam o processo, prepararam o caderno de encargos, o programa do concurso, apreciaram as propostas, deram indicações aos projetistas, forneceram esses dados todos. Essas pessoas fazem parte do processo. E deixe-me dizer-lhe, também não acho que essa evocação de antiguidade e vetustez seja critério de qualidade para o que quer que seja. A vetustez é respeitável, mas não é só uma autoridade que não pode ser discutida. E nós, quando tivermos aqui a oportunidade de discutir o caso em concreto, logo pensaremos. De facto, as pessoas têm toda a liberdade de pensar de maneiras diferentes, e essa é que é a democracia, é pensarmos de maneiras diferentes e expressarmo-nos.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Sr. Presidente, só a propósito do masterplan, eu sei que já referiu, acho que foi na Assembleia, se depois nos pudesse entregar cópia em papel, agradecia.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Muito bem. Agora, eu quero aqui reiterar – e ainda bem que me faz esta referência – até porque é evidente que aquilo que tivemos na última Assembleia Municipal, numa intervenção de um dos membros da Bancada do Partido Socialista, é, de facto, aquilo que menos interessa para fazer uma discussão séria do processo; é, sem prejuízo de uma naturalíssima troca de impressões que possa existir entre um qualquer membro desta casa e outras pessoas sobre o assunto, sem que as pessoas em concreto conheçam as propostas, os documentos, os fundamentos, e terem alguma explicação, se pronunciarem com alguma imprudência sobre os assuntos, criando até algum alarde. Se nós não quisermos fazer as coisas, isso será um bom caminho; se as quisermos fazer, ouvindo toda a gente, esse caminho tem que ser respeitado. E portanto, eu sei que, às vezes, nem todos caminhamos com este azimute, e uns fazem-no, de facto, com muitíssima boa intenção, querem colaborar, escolhem as alturas certas e têm essa atenção; outros entendem que a discussão política é feita pelo arremesso de palavras um bocadinho mais excêntricas, a criar algum alarde, alguma preocupação, e a levar o debate para níveis menos qualificados. Eu tenho que o suportar, e suportarei, porque eu tenho o meu critério, o meu critério é apenas o meu – não é o melhor critério, é o meu – os outros todos terão bons. Eu acho que para a situação em concreto, a discussão requer, pela importância, pelo valor, pelo tempo que temos, requer uma discussão um bocadinho mais preparada, nomeadamente por quem tem responsabilidades políticas, neste caso concreto os membros da Assembleia Municipal. E portanto, espero que este uso seja feito da melhor maneira possível, e que as pessoas, de facto...”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Mas, o Sr. Presidente sabe que em relação a este masterplan, há um projeto feito pelo Eng.º Ribeiro, da responsabilidade da Urbanização das Cegonhas, que prevê uma passagem desnivelada na Linha do Norte, junto ao edifício dos bombeiros, por baixo da Nacional 1 para a Formiga. Ora, estava-se aqui a falar na última Assembleia Municipal que havia ali uma passagem aérea...”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Mas, faz parte deste projeto. São coisas diferentes. O que eu lhe quero dizer é o seguinte: eu acho que a utilização da informação disponibilizada para fazermos opinião e*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18  
28-09-2018

*pensarmos maduramente sobre os assuntos ajuda; se quisermos criar com estas discussões motivo de desastinação e reflexões pouco ponderadas, no sentido de prejudicar a discussão, isso continua-se a fazer, as pessoas depois não são ouvidas, farão o seu caminho, a vida continua, não ficamos a perder muito tempo com essas coisas. Eu acho que a discussão merece um grande compromisso da comunidade, já o soubemos fazer muito razoavelmente na primeira regeneração urbana que fizemos, e portanto, esta não deve ser pior do que a primeira, deve ser melhor. E portanto, envolver as pessoas e disponibilizar esta informação, isso é que eu acho que é razoável fazê-lo, e portanto, vamos procurar cumprir esse objetivo.*

*Sobre a questão dos espaços verdes, os espaços verdes do pavilhão das Meirinhas estão entregues à manutenção da PMU já há muitos anos, e eu tive ocasião já de chamar à atenção para os níveis de incumprimento – aliás, os níveis de incumprimento têm que ser avaliados por quem tem a responsabilidade de gerir esse contrato em concreto, e que deve ser exigente na periodicidade, na qualidade – aliás, eu lembro-me de ser Vereador e de fazer precisamente um quadro qualitativo e quantitativo de avaliação de cada uma das faturas da PMU, precisamente para que esse serviço fosse controlado por quem, em concreto, tem que pôr o que houver na fatura, garantindo que os trabalhos estão feitos como deve ser. E portanto, faz sentido que assim seja.*

*O Sr. Engenheiro depois disse aqui outras coisas que não vale a pena perdermos aqui muito tempo, não são questões objetivas, são opiniões que eu não vou comentar.*

*Sobre a questão do Sr. Vereador Michael António, abandono do IC8, estradas nacionais: nós começámos por fazer precisamente uma visita técnica ao IC2, que produziu algum resultado sob o ponto de vista da identificação destas intervenções, mas eu aqui quero reiterar aquilo que disse na Assembleia Municipal: estas alturas em que morrem pessoas do nosso concelho nas estradas do nosso concelho, por alegadas falhas de segurança – e apenas podemos dizer isso, alegadas falhas de segurança, nem posso dizer de quem – são sempre motivos para nós baixarmos à terra, se me permitem a fraca expressão, e pensarmos, de facto, no que é que temos feito. Mas, tem sido isto, tem sido este critério, que para mim é muito mais importante do que saber quem é que paga a conta, que nos tem feito a afetação de recursos financeiros para fazermos três intervenções nos últimos quatro anos em estradas nacionais. Fomos nós que tomámos a decisão de fazer a requalificação da Estrada 109. Podíamos viver sem a requalificação da estrada nacional? Podíamos. Podíamos continuar a dizer que o problema é da Estradas de Portugal? Claro que sim. Garantíamos à nossa população a segurança que nos parece que a solução pode dar? Eu julgo que, se calhar, talvez não – julgo, não, tenho a certeza. E no acesso à zona industrial das Meirinhas a mesma coisa, e no acesso da rotunda, lá em cima no Alto do Cabaço, exatamente a mesma coisa. E portanto, aqui, se calhar, menos conversa, mais objetividade, e não há mal nenhum, se há alguns que entendem: “Eu não acho que seja competência da Câmara e não vou fazer esse investimento”, assumam-no. Outros dirão: “Eu acho que não é competência da Câmara...” – aliás, o primeiro tema que vamos abordar na nossa ordem de trabalhos é esse mesmo – “Eu não acho que é competência da Câmara, não acho que tenha obrigação, mas acho que é útil”, e esse critério de utilidade supera essa circunstância. E nós tomamos as decisões. Isto para mim é a questão política pura e dura. Os senhores dirão: “No nosso país, isto não devia acontecer”, estamos*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*todos de acordo, mas nós não vivemos no país que desejamos, nós não vivemos no país que gostaríamos que existisse; nós vivemos no país que existe, em que nós vivemos e que conhecemos, e que percebemos na utilização dos recursos que estão à nossa disposição qual é a prioridade que devemos ter e quais são os destinos dos meios públicos que nós temos que querer e assumir claramente as responsabilidades por essas opções – claramente, sem ter medo. “Eu não fiz porque não quis, porque não era minha responsabilidade” ou “eu fiz porque quis, não sendo minha responsabilidade. Esta é a opção política, e foi isso que nós fizemos, e aquilo que eu tenho dito é aquilo que nós vamos continuar a fazer – aliás, e parece-me que deve haver alguma unanimidade, porque já neste mandato aprovámos a requalificação da 109 na frente urbana do Carriço, foi aprovada por unanimidade, precisamente na mesma filosofia com que o fizemos para a zona urbana da Guia, e teremos eventualmente que o fazer quando, por exemplo, tivermos que fazer um acesso direto à zona industrial da Formiga para beneficiar a segurança rodoviária, nomeadamente por cima do viaduto Guilherme Santos, que hoje tem trânsito pesado, e podia não ter, considerando uma conjugação de um acesso direto à Formiga e a utilização da rotunda do Alto do Cabaço. Tudo isto são coisas para quê? Melhorar a segurança, fazer com que esta única passagem que aqui exista de um lado para o outro do nascente e poente da cidade seja mais para os veículos ligeiros, seja melhor para os peões, seja melhor para as bicicletas, e portanto, que tudo isto se faça. Como é que o podemos fazer? Melhorando-a, mas também removendo algum trânsito, puxar pela cabeça, arranjar soluções. É isto que eu acho que faz sentido.”*

*O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:*

*Sr. Presidente, permite-me só um comentário? Só para subscrever aquilo que o senhor disse da unanimidade. Os Pombalenses, e acho que qualquer português, eles não querem saber se a responsabilidade é do Estado, se é da Câmara; querem é o assunto resolvido.”*

*O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:*

*“Alguns querem, mas têm que ser respeitados. Há quem governe e que entende que não é assim, e toca a andar para a frente.”*

*O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:*

*“Dê uns murros na mesa, exija de quem de direito, porque isto tem que ser resolvido. Infelizmente, o IC2, ou a Nacional 1, só não é intervencionada entre Leiria...”*

*O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:*

*“Srs. Vereadores, vem a esta reunião – que nós ainda não começámos, porque estamos no período de antes da ordem do dia – a aprovação do projeto. Nunca aconteceu; nunca aconteceu na vida do Concelho de Pombal a Câmara Municipal assumir-se como dona de um projeto para poder nesse projeto ter ligação direta ao projetista, poder dar os seus contributos, fazer mais reivindicações, e com a conta a ser suportada pela Infraestruturas de Portugal. Isto nunca aconteceu, resultou de uma negociação, resultou de posições de princípio que assumimos, porque achamos que assim vamos conseguir fazer um trabalho melhor para proteger os nossos cidadãos, e aqueles que não sendo do nosso concelho, circulam nas nossas estradas, que igualmente têm que ser respeitados. O que não pode continuar é a ter este conceito do canal que parece que atravessa o concelho, e que não se dá com o concelho. Isso é que está mal, aquilo é um canal que interage connosco e que*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*nós ultrapassamos todos os dias, e que, portanto, causa risco aos nossos. Esses são os fundamentos políticos da proposta que aqui está, e por isso ela aqui vem. E apesar de ser uma empreitada, uma prestação de serviços nas competências do Presidente da Câmara sob o ponto de vista do valor, eu entendi que a devia trazer aqui, precisamente porque é uma matéria que deve ser discutida e que a Câmara deve conhecer da melhor forma possível.*

*Muito sinteticamente, Sr. Vereador Michael António, se foi às Meirinhas, esqueceram-se de lhe dizer que na última reunião tinha sido indeferido o processo da legalização dessas instalações que estão a ser utilizadas. Não foi, tinha sido manifestada a intenção de indeferimento, tinha sido contestado, e foi indeferido. O processo, sob o ponto de vista jurídico-formal está concluído nessa altura, e agora dar-se-ão as démarches consequentes – como sabe, é isso que tem que acontecer. E portanto, nada disto coincide com as declarações políticas que aqui foram ditas, porque por mais que as pessoas possam dizer que fazem e que acontecem na Câmara Municipal, isso é o que as pessoas podem dizer, com a sua total liberdade, sendo verdade ou mentira aquilo que eles quiserem dizer. A questão é como é que a Câmara, em concreto, se comportou neste processo. A Câmara instaurou um processo de contraordenação? Sim. A Câmara embargou as obras? Sim. A Câmara deu parecer desfavorável para o licenciamento daquela construção? Sim. A Câmara apreciou a contestação do requerente? Sim. A Câmara indeferiu o processo? Sim. Foi isto que se fez.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Eu não estou a dizer o contrário, mas o problema é que já lá vão dois anos e tal. Eu sei que são processos que demoram tempo, mas dois anos...”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Sr. Vereador, nós temos, infelizmente, processos com tanta antiguidade no âmbito da fiscalização, que me dão tanta dor de cabeça, precisamente porque, às vezes, é preferível ser – e desculpem-me o vernáculo – um “gajo” porreiro, e ficarem às vezes situações meio esquinadas, por resolver, e o tempo vai avançando, e elas às vezes não se resolvem. E eu sei que é muito mais fácil e muito mais simpático para as pessoas o Presidente da Câmara ser um “gajo” porreiro e dizer que sim a tudo, mas o Presidente da Câmara às vezes tem que dizer que não às coisas, porque o Presidente da Câmara não está acima da Lei.*

*Sobre o processo judicial, de facto, teremos que ir ao local, eu acho que aquilo é um processo jurídico, de político tem pouco – o político era a ação, e agora é concluir. Eu, naquilo que li nas três sentenças, não encontrei nenhuma obrigação para o demandado, proceder a algum tipo de trabalhos. Eu não encontrei, mas vamos reler para tentar perceber.*

*Tem toda a razão sobre a questão das necessidades de conservação do pavilhão gimnodesportivo das Meirinhas, que infelizmente foi um pavilhão que já na parte da construção teve uma série de problemas, infelizmente, tivemos problemas sob o ponto de vista – eu acho – havia conceitos que não eram muito simpáticos, as tubagens de água pluvial dentro do edifício não são soluções que funcionem muito bem, tivemos pouca sorte com o empreiteiro, e tudo isto traz problemas. Há abatimentos, há uma série de circunstâncias que felizmente não têm posto em causa...”*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Sr. Presidente, eu tenho que deixar aqui uma nota: é que esse caminho dividia Meirinhas de Cima e Meirinhas de Baixo, servia cinco artigos, a Junta já lá gastou dinheiro agora num aqueduto para uma propriedade que se via por lá, para ter acesso a essa propriedade, a casa que lá está, em relação à nossa construção, dá um prejuízo em termos de implantação e em termos de visibilidade, está a ser habitada...”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Sim, mas como sabe, houve uma privação de fiscalização. A fiscalização tem um relato em que foi impedida de fazer a fiscalização, foram impedidos de entrar. E portanto, infelizmente acontecem estas circunstâncias, por isso é que há contraordenações e processos de outra índole.*

*CIMU-Sicó: de facto, houve uma alteração ao projeto, eu refiro aquilo que disse na Assembleia Municipal: sob o ponto de vista das funções, sob o ponto de vista da afetação, aquilo vai servir para quê? Nós mantemos exatamente a mesma linha que existia, e portanto, esse processo agora está na minha secretária, que eu quero ver com muita rapidez, mas também vos quero dizer que antes de o Eng.º Pedro Murinho ter ido para a sua intervenção cirúrgica, o Eng.º Abel esteve de férias, antes disso tinha estado eu, e portanto, temos aqui uma circunstância sucessiva em que tivemos dificuldade de nos encontrar os três ao mesmo tempo para fazer a discussão deste tema.*

*Casa Varela: houve um pedido, já há uns meses tive um pedido das obras dizendo que o empreiteiro não tem condições operacionais. Achei que devia dar o benefício da dúvida. Já percebemos que não tem. E portanto, deixem-me dizer-vos que a proposta mais provável de acontecer é nós termos que rescindir por incumprimento do contrato, e fazê-la através de outros empreiteiros. É evidente, isto vai ter que ter uma reprogramação financeira do que está no PEDU, para além disso temos um concurso público que são mais seis meses, e portanto, vai nos dar atraso.*

*Obra dos Governos, voltamos à história da qualidade dos empreiteiros. Hoje é muito fácil uma declaração simpática do empreiteiro para ser correspondente às expectativas dos donos de obra, dizer “nós cumprimos”, “nós conseguimos”, “tudo vai correr bem”, e depois vêm as justificações dizendo que, afinal, por esta razão não foi possível, atrasou, faltou um homem, aquele foi de férias, aquele caiu, a máquina avariou, o empreiteiro atrasou-se, a fábrica fechou, os materiais não vieram. Todos nós, com os anos de experiência que temos nas obras públicas, sabemos muito bem que isto acontece, não é por vontade da Câmara, isto em nenhuma circunstância pode significar – bem antes pelo contrário – tem que ter por parte da direção da obra um incremento da responsabilidade, do conforto e da segurança com que circula, não só porque esse espaço está entregue à responsabilidade do empreiteiro, mas porque tem que dar correspondência àquilo que é a utilização cotidiana dos espaços, nomeadamente o conforto, a segurança, o acesso às casas, em função da idade das pessoas e das características, de todas estas circunstâncias. Nem sempre temos engenheiros, porque, de facto, estudam todos nas mesmas universidades, uns têm sensibilidade, os outros não têm sensibilidade; uns estão preocupados, outros não estão. E portanto, é a luta das obras.*

*Sobre a questão aqui da esplanada, eu não tenho desenvolvimentos dos últimos quinze*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*dias, três semanas, deste processo. Só quero aqui dizer uma coisa: eu não entendo o protocolo celebrado como a regulação dos termos de utilização do espaço público naquele local, bem antes pelo contrário, o protocolo celebrado estabelece para a área cedida os termos de ocupação do proprietário dentro daquele espaço, no fundo tendo ali uma contrapartida protocolar, sob o ponto de vista do uso, em função da área cedida. Coisa distinta é nós discutirmos se a ocupação da via pública, que diz respeito a uma área diferente daquela que foi cedida, pode ou não pode ser feita, e cumpre ou não cumpre as regras. São coisas distintas. Vou dar-vos aqui um exemplo: o facto de – e vamos aqui a um caso muito concreto, que é nosso, nós concebemos a circunstância de na cafetaria da biblioteca, aqui do café bar, existir uma zona de esplanada que faz parte da concessão – o polígono inclui uma parte de esplanada. Significa isso que se o titular da concessão pedir à Câmara ocupação de via pública para ocupar espaço para além daquele que foi concessionado, que não o pode fazer? Pedir, pode sempre pedir, mas a Câmara depois vai tratar esse caso, já não na ótica da concessão, mas sim na ótica da ocupação do espaço público, no pressuposto de que reconhece que aquela atividade exploratória ali está a ser feita, não interessa a condição em que a Câmara está ali a intervir, e fazer essa discussão. Essa possibilidade, sob o ponto de vista formal, existe; depois, terá que ser analisada.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Sr. Presidente, eu acho que o exemplo que foi buscar, por acaso até nem é o mais feliz, porque até lhe ia perguntar, porque o concessionário ali, não sei se é verdade, ou não, terá aumentado a área de esplanada – não sei, estou a fazer-lhe uma pergunta, que não precisa de me responder agora, evidentemente – também vejo que tem lá uma arca frigorífica na via pública, mas isso são as coisas bagatelares, eu não venho para aqui chatear para a reunião de Câmara.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Temos que ver, na planta de implantação da concessão, temos que perceber qual é a parte que está integrada na concessão e a parte que faz parte de uma via pública – a parte concessionada também é pública, mas está concessionada; a parte da via pública excluída da concessão – e percebermos se faz sentido, ou não.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Mas, para pegar no assunto que o senhor disse, eu tenho perfeita noção de que o protocolo é uma contrapartida, até porque, no fundo, o que diz lá é o que é que pode ocupar, e gratuitamente, os quarenta e três metros quadrados. Ele tem o direito de aceder ao regulamento de ocupação de espaços públicos. O que eu peço a si é que seja visto o regulamento, o plano de ação, a memória descritiva do projeto, e que não se desvirtue.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Muito bem. O que eu quero dizer é o seguinte: esse protocolo não é o único documento a ter que ser considerado. Esse especificamente regula que nestes metros quadrados cedidos, quem aqui estiver não paga nada. É preciso mais quarenta metros? A Câmara diz “sim, senhor, é possível”. A ocupação de via pública paga uma taxa correspondente a essa ocupação, é uma coisa distinta. Essa regula os termos da negociação público-privada que autorizou a passagem do corredor ribeirinho por ali. Exatamente, que até pode ser futura zona de esplanada na cave da Casa Varela.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*Esplanada da Praia do Osso da Baleia, sim senhor, muito obrigado pela disponibilidade para participar.*

*As questões da água, do Eng.º Joaquim Costa, foram também explicadas.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Sr. Presidente, só para esclarecer, e eu não quero demorar muito tempo: eu não quero dar sugestões ao arquiteto do projeto que ele vai fazer; eu só quero explicar o conteúdo programático, espaços que foram pensados, etc. Depois, o projeto será dele, evidentemente.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Repare, essa é porventura uma das condições que eu considero imprescindível quando se encomenda um projeto: se os projetistas que trabalham connosco querem impor as suas condições, é melhor não trabalharem na Câmara de Pombal. Se querem ouvir aquilo que são as necessidades, as condições, a experiência histórica, as expectativas que a Câmara, enquanto entidade promotora, tem, isso faz todo o sentido. E é isto que deve acontecer. E portanto, não deve haver aqui uma ditadura de criador, até porque como nós bem sabemos, os direitos de autor oneram-nos durante uma vintena ou trintena de anos, e portanto, as coisas têm que ser vistas também com essa flexibilidade, de maneira a que não tenhamos aqui nenhuma surpresa. E mesmo assim, às vezes, pensamos que tentamos olhar a todos os pormenores, e algumas coisas falham, e depois dizemos: “Se soubéssemos isto há dez anos atrás, isto não teria acontecido.” Mas, também o tempo nos vai trazendo essas circunstâncias todas.*

*Muito bem. Então, terminada o período antes da ordem de trabalhos – começámos às nove e quarenta e um (09h41), são onze e trinta e seis (11h36), são quase duas horas. E portanto, Srs. Vereadores, nós vamos ter que começar a regular para que, sem prejuízo de em qualquer tema fazermos a discussão, termos aqui dez minutos para fazer perguntas sobre determinada matéria – como sabem, a forma também de acompanharem a atividade da Câmara não se cinge ao período da reunião de Câmara, pode ser feito ao longo de todos os dias, com perguntas, com sugestões, com contributos, e portanto, esses canais estarão sempre abertos, não se julgue que é aqui esta altura a única em que isto se pode fazer.”*

## **2. Período da ordem do dia**

### **2.1. Resumo diário da tesouraria**

**A Câmara tomou conhecimento do seguinte Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia 27 de setembro de 2018:**

- Da conta do Município, que apresenta um saldo de 7.404.831,32 € (sete milhões,



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18  
28-09-2018

- quatrocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e um euros e trinta e dois cêntimos); e,
- Da conta de Operações de Tesouraria, que apresenta um saldo de 2.852.964,74 € (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).

### ***2.2. Pagamentos efetuados***

O Senhor Presidente informou a Câmara que entre os dias 13 e 27 de setembro, corrente, inclusive, foram feitos:

- Pagamentos/Operações Orçamentais no valor de 2.202.846,05 € (dois milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta e seis euros e cinco cêntimos); e,
- Pagamentos/Operações de Tesouraria no valor de 337,50 € (trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos).

**A Câmara ficou inteirada.**

### ***2.3. Ratificação de atos praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências***

2.3.1. - *Protocolo de Colaboração a celebrar com a Administração Regional de Saúde do Centro para a implementação de consultas de saúde oral*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que procedeu à assinatura do protocolo de colaboração com a Administração Regional de Saúde do Centro para a implementação de consultas de saúde oral.

O Despacho do Senhor Presidente exarado na informação supra é do seguinte teor:

*"À reunião para ratificação.*

*2018.09.22*

*Assinatura ilegível*

*(Diogo Alves Mateus)"*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*"Muito bem. Srs. Vereadores, eu tive ocasião de, na semana passada, estar na cerimónia pública feita no Centro Cultural de Belém, com o Sr. Ministro, com o Sr. Secretário de Estado, com a Sra. Diretora Geral de Saúde, com os Presidentes das várias ARS do país, e com cerca de sessenta Presidentes de Câmara, que estiveram a celebrar estes protocolos. Se me perguntarem: "Devem ser as Câmaras Municipais a fazer o financiamento dos equipamentos para o funcionamento da prestação de cuidados de saúde primários no nosso país?", diremos todos que não, não deve ser. É importante para a nossa população que haja esta capacidade, nomeadamente a população mais desfavorecida, que não tem condições para ir a médicos privados, não tem coberturas assistenciais que lhes permitam tratar das suas bocas, e a importância*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*que nós sabemos que isto tem para o equilíbrio das pessoas, têm esse direito. Tem a Câmara condições financeiras para despende o que está aqui, que são sete mil (7.000€), será um bocadinho menos, neste investimento? É verdade. Insere-se naquilo que é a leitura da Câmara nos últimos anos, relativamente aos esforços que faz para colaborar com o SNS? É verdade, eu quero aqui recordar o arrendamento das instalações para termos a médica em Almagreira e em Albergaria dos Doze, o pagamento das respetivas contas da água, de luz e de saneamento, da colaboração que fizemos para as participações das Unidades de Saúde Familiar no Oeste e em Pombal, o trabalho que temos feito de requalificação histórica no Centro de Saúde de Abiúl, no Centro de Saúde de Almagreira, nos projetos agora para o Louriçal, na requalificação do Hospital de Pombal, nas pinturas – portanto, temos aqui uma prática muito antiga, e por isso, eu achei que havia condições para celebrarmos este protocolo, e aqui vos trago para, se entenderem, ser ratificado, com este fundamento, que tem a ver precisamente com esta colaboração. Eu percebo que é, como disse na Assembleia, um número simpático, era a mesma coisa que a Câmara Municipal vir dizer que agora vai ter aqui treze automóveis ligeiros para distribuir pelas nossas freguesias, que serão comprados pelas Juntas de Freguesia respetivas. Não é assim que nós, felizmente, no nosso concelho, temos feito política, mas tirando este comentário mais jocoso, o que é certo é que é útil para a população, e se a forma que temos para isto é esta, significa que, de facto, espero que haja dinheiro para pagar os ordenados dos médicos, dos assistentes, e de todas essas pessoas, porque, de facto, quando não há meios para garantir isto, não é sinal de grande saúde.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Sr. Presidente, só fazer um breve comentário, isto até para pegar o assunto que está agora na ordem do dia, da eventual transferência de competências para a Câmara, e até me apetece dizer que a Câmara acaba por se substituir ao Estado Central naquilo que são as competências dele. Se calhar, às vezes mais vale pensar: “Bem, já que acabamos sempre por executar, então que mandem para cá as competências e que mandem o dinheiro.” Vamos aguardar pelos tais diplomas. Eu volto a dizer, e tenho documentos e fui ver até intervenções do nosso atual Primeiro Ministro e de responsáveis da Associação Nacional de Municípios, e volto a dizer o que já disse aqui neste órgão, que as Autarquias Locais administram e gerem melhor um euro do que a Administração Central o faz, pela questão da proximidade e de uma série de razões que o justificam, e que são conhecidas de todos. E portanto, para dizer, como o senhor disse há pouco, o cidadão, o munícipe, embora pague impostos municipais, não quer saber se a responsabilidade é da Administração Central, se é da Administração Local; quer é os assuntos resolvidos. E portanto, eu concordo plenamente, a saúde oral é importantíssima, concordo plenamente com este protocolo. Como você disse, esperemos que corra bem e que eles tenham valores para pagar os salários e o que lhes compete pelo menos nessa parte, que paguem aos técnicos.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Não devemos esquecer que para termos saúde oral, temos que pagar o equipamento, que custa sete mil e tal euros, temos que fazer as obras, quando a responsabilidade é do Estado.”*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Já estão feitas, é no Centro de Saúde.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“E agora esta contenda que há entre os taxistas em Lisboa, já está a passar todo aquele sentido de revolta e de odioso das pessoas para as Câmaras, sem ouvirem a Associação Nacional de Municípios, sem ouvirem as Câmaras, e sem ouvirem os próprios empresários dos táxis, que eles também têm uma palavra a dizer. Este país é assim.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Da saúde oral aos taxistas... às vezes o mundo é mais próximo do que a gente julga.”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.**

2.3.2. - *Protocolo de Colaboração a celebrar com a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria para aquisição de um sistema de informação web multiplataforma de apoio à função educativa*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que procedeu à assinatura do protocolo de colaboração com a CIMRL, no âmbito da aquisição de um sistema de informação web multiplataforma de apoio à função educativa para os 10 municípios da CIMRL, Protocolo esse que fica arquivado no Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Despacho do Senhor Presidente exarado na informação supra é do seguinte teor:

*"À reunião. Ratifique-se.*

*2018.09.17*

*Assinatura ilegível*

*(Diogo Alves Mateus)"*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Srs. Vereadores, assim de uma forma muito sintética, dizer-vos o seguinte: esta plataforma que será utilizada pelos dez municípios será um instrumento decisivo para nós começarmos a ter aqui uma uniformidade na avaliação de um conjunto de informações, que são informações que dizem essencialmente respeito às competências municipais – as CAF, as AEC, os funcionários, os tempos, as refeições, os transportes, a Ação Social Escolar, tudo isto ser tratado com esta ferramenta que depois nos dará aqui outra informação, que nós esperamos que seja decisiva para nós podermos fazer uma gestão das matérias educativas de forma diferente. E portanto, é um instrumento importante, creio eu, para nós podermos desenvolver políticas educativas mais integradas no âmbito da comunidade, e que, no fundo, irão ao encontro daquilo que é também este projeto coletivo, que levou a que os dez municípios se envolvessem e que a Comunidade subscrevesse esta ferramenta tecnológica como forma de nos auxiliar a desenvolver a nossa missão.”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

### **2.4. Obras Públicas e Fornecimento de Bens e Serviços**

#### **2.4.1. - Beneficiação e Reparação do Centro de Recolha Animal - Abertura de procedimento**

Foi presente à reunião a informação n.º 262/DMOP/18, do Departamento Municipal de Operações, datada de 24/09/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Beneficiação e Reparação do Centro de Recolha Animal / Abertura de procedimento*

##### **1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE**

*No seguimento das instruções de V. Exa., anexo para apreciação, o projecto de execução da obra mencionada em epígrafe.*

##### **2. OBJECTO DA EMPREITADA**

*Modernização do centro de recolha animal de Pombal com o aumento da capacidade de alojamento canil e gatil.*

##### **3. PRÉVIA REVISÃO DO PROJECTO**

*Não se procedeu à revisão do projecto por, quer a categoria da obra, quer o preço base, não se enquadram no fixado pelo n.º 2 do Artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.*

##### **4. VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS – CPV**

*Vocabulário Principal – 45223600-2 Construção de canis*

##### **5. PREÇO BASE DO CONTRATO**

*O preço base é de € 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos euros), mais IVA (€ 9.690,00).*

*Fundamenta-se o preço base apresentado, tendo-se utilizado como referência preferencial, os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo, adjudicadas em anteriores procedimentos (n.º 3 do art.º 47.º do CCP).*

*Prevê-se que os encargos ocorram no ano de 2019.*

##### **6. PREÇO ANORMALMENTE BAIXO**

*Conforme previsto no n.º 1 do Artigo 71.º do CCP, propõe-se, por referência ao preço médio das propostas a admitir, ser considerado anormalmente baixo, o preço total de uma proposta que seja inferior àquele em 30% ou mais.*

*A percentagem determinada, vem no seguimento da prática adquirida em outros procedimentos, em que, para conclusão dos trabalhos, houve necessidade do Município aceitar cessões da posição contratual, ou, promover novos procedimentos concursais, ambas as situações, com clara repercussão ao nível dos prazos de conclusão das obras.*

*Foi com intuito de não ter de passar por idêntica situação, bem como, disponibilizar ao eventual adjudicatário a estabilidade que entendemos como suficiente, por forma, a este, iniciar e concluir a obra, dentro do prazo de execução estabelecido.*

##### **7. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATATAÇÃO**

*Concurso público sem publicação de anúncio no JOUE nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção.*

##### **8. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*A obra encontra-se prevista no PPI devidamente aprovado, para o quadriénio 2018 - 2021, no objectivo 2.4.6.3., com a classificação orgânica/económica 02/07.01.03.07 e com o código/ano/numero do projecto/acção 06/2004/32.*

### 9. ENTIDADES A CONVIDAR

*Não aplicável por força do referido em 7.*

### 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

*Propõe-se o prazo de execução de 150 dias.*

### 11. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

*A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.*

### 12. ADJUDICAÇÃO POR LOTES

*Não é aplicável a adjudicação por lotes, em virtude de se revelar mais eficiente para a entidade adjudicante a gestão de um único contrato, considerando os imperativos técnicos de execução, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 46.º - A do CCP.*

### 13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

*Para os devidos efeitos, foi tido em consideração o enunciado no Artigo 49.º do Código dos Contratos Públicos.*

### 14. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

*Nos termos do n.º 1 do Artigo 67º do CCP, propõe-se a designação do seguinte júri:*

- Presidente – Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º;
- Vogal efectivo – Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º;
- Vogal efectivo – Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º;
- Vogal suplente – Odete da Conceição Mota Gomes Antunes – Eng.ª;
- Vogal suplente – Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª;
- Vogal suplente – Carlos Santos de Sousa – Eng.º;
- Vogal suplente – Dulcília Silva Olaio Jordão – Assistente Técnico.
- Vogal suplente – Júlia Paula Baptista Gaspar Póvoa – Assistente Técnico;
- Vogal suplente – Luis Filipe Rolo Gameiro – Coordenador Técnico;
- Vogal suplente – Cristina Maria Carvalho Marques – Assistente Técnico;

### 15. DELEGAÇÃO NO JÚRI

*Propõe-se ainda, com fundamento no n.º 2 do Artigo 69.º do CCP, que seja delegada no Júri, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do Artigo 50.º do citado Código.*

### 16. GESTOR DO CONTRATO

*Conforme previsto no Artigo 290.º-A do CCP, deve o contraente público designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, propondo-me para o efeito.*

### 17. COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

*Nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, propõe-se que seja nomeado o Eng.º Hugo José dos Santos Maia, como Coordenador de Segurança em projecto, se for o caso, e em obra.*

### 18. ESPECIFICAÇÕES DO PROCEDIMENTO



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*Anexa-se, para efeitos de aprovação e decisão, projecto de execução, programa de concurso, caderno de encargos e minuta do anúncio do concurso público.*

*À consideração de V. Exa.."*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*"Muito bem. Deixem-me dizer-vos, Srs. Vereadores, que este Centro de Recolha Animal – aliás, daqui a pouco vamos ter a alteração do loteamento, e portanto, verão do que estamos a falar – é suscetível de ser beneficiário de um apoio financeiro que para o país foi criado, de quinhentos mil euros (500.000€) para todos os Centros de Recolha Animal, para melhoria das instalações e aquisição de equipamentos adequados à realização das esterilizações. Desculpem, isto não tem a ver com instalações, tem a ver com as esterilizações, mas está para ser criado um mecanismo de financiamento para fazermos isto. Fazendo esta ligação com a questão das esterilizações, deixar aqui à Dra. Anabela, que tinha apresentado esta preocupação, que nós, desde fevereiro deste ano, que começámos esse procedimento, há condições veterinárias para fazer, ou seja, os animais com menos de seis meses não podem ser esterilizados, e agora estabeleceu-se como critério – que talvez seja aqui a parte mais importante – foi feita uma consulta a várias clínicas veterinárias que farão as esterilizações de machos e fêmeas, cães e gatos. E portanto, é preciso termos aqui uma prioridade. A prioridade começará por todos os animais que estão no canil serem esterilizados, e desde há uns meses a esta parte, não haver a entrega de nenhum animal para adoção que não seja esterilizado, desde que tenha mais de seis meses, como está estabelecido. Se tiver menos de seis meses, tem que haver um compromisso do próprio que garante depois a esterilização do animal, ou pelo menos, se não o garantir, que o acompanhe devidamente. Primeira situação.*

*Segunda situação, os animais que serão capturados, exatamente o mesmo procedimento, passarão a fazer parte desta disposição. A segunda situação tem a ver com as comunidades. As comunidades, nomeadamente de felinos, que existem na nossa cidade, e que vivem na cidade, em vários pontos – nós conseguimos identificar aqui na cidade, nos vários núcleos urbanos costuma acontecer, no campo é menos frequente – comunidades que podem ter quatro, cinco, seis animais. E portanto, nós temos que ir aos animais seniores, machos e fêmeas, nós não vamos discriminar – houve municípios que acharam que o direito à castração era apenas uma coisa feminina, e nós aqui seremos democráticos, e portanto, será masculino e feminino, como é adequado, não vamos entrar nesse disparate de discussão. Portanto, os animais encontrados serão esterilizados, até porque alguns destes animais não têm facilidade de captura e de relação com os humanos, e portanto, é uma situação que também inspira algum cuidado. Os que puderem ser recolhidos, serão recolhidos; aqueles que não puderem ser, viverão nas comunidades, sendo que a capacidade de se reproduzirem será bastante limitada em função das esterilizações a que serão submetidos. E portanto, esta será a metodologia. Queria também dizer-vos que o que se estima que diariamente possa custar cada um destes animais são cinco euros (5€) por dia, a manutenção destes animais. E portanto, julgo que estamos mais uma vez perante uma daquelas decisões que parece uma coisa muito simpática para os portugueses, mas que ninguém pensa*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*quem é que vai pagar a conta, quanto tempo é que vai demorar e que consequências é que vai ter. E eu espero que um dia nós não gastemos mais a tratar animais do que em ação social escolar. Isso seria bom se ninguém precisasse de ação social escolar, mas não creio que isso seja por esses motivos. E portanto, acho que às vezes há, de facto, aqui uma perversão das prioridades, e que se embarcam em opções e prioridades que, de facto, essas sim é que não dão grande contributo para aquilo que deve ser o nosso país. Mas, quem pode, manda, e tem legitimidade.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“A minha opinião sobre isto é que quem conhece o Jardim Zoológico, quem conhece o nosso canil, temos que gastar cento e sessenta mil euros (160.000€) para ampliar o nosso canil. Há pessoas que para irem de férias oito dias abandonam os cães, abandonam os gatos, não os preservam, porque também, se calhar, têm-nos em casa a passar fome, e as Câmaras agora têm que impor a alimentação desses animais, não pode haver esterilização, tem que haver instalações, e quem legislou lá da Assembleia da República não se preocupou nada em saber quais eram os municípios que a nível nacional tinham capacidade financeira para fazer a construção e para alimentar os animais. Há a Associação Protetora dos Animais, sim senhor, mas nós devemos preocupar-nos também com os animais domésticos, mas também nos devemos preocupar com a rentabilidade dos animais que nós criamos na agricultura e que os matamos, e também com as pessoas, que às vezes as deixamos morrer, sem terem cuidados continuados. A lei é teórica e pouco funcional.”*

A Senhora Vereadora Odete Alves fez a intervenção que se segue:

*“Sr. Presidente, era só na sequência daquilo que vem aqui mencionado, que isto, no fundo, esta modernização se destina a aumentar a capacidade, queria só perceber qual é a capacidade atual canil, e qual é a capacidade previsível no fim destas obras de alargamento.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Eu queria dar-lhe os números exatos e pedi estes números todos que aqui estão, porque há uma informação, porque a proposta era para que fossem mais trinta canídeos. Nas raças grandes – no fundo, isto tem a ver com metros por animal – nós precisamos de ter 2,23 m<sup>2</sup>, nas raças médias 1,86 m<sup>2</sup>, e nas raças pequenas 1,11 m<sup>2</sup>. Portanto, a opção será de podermos ter aqui alguma forma de compartimentar em função das características dos respetivos espaços. No caso dos gatos, também é em função do peso do animal. Isto está tudo regulado. Portanto, a proposta são trinta e cinco. Deixem-me dizer-vos, só a título de informação, porque também convém perceber-se quanto é que isto nos custa, no caso dos gatos, os melhores preços que nós temos são vinte euros (20€) para as fêmeas e dez euros (10€) para os machos, e nos cães, em função aqui dos pesos, temos valores que vão dos quarenta e cinco (45€) aos setenta e cinco euros (75€) por esterilização, nas fêmeas. Nos machos, abaixo dos quinze quilos são quarenta euros (40€), e igual ou superior a quinze quilos são cinquenta (50€), sendo que há também veterinários que acima dos vinte e cinco quilos levam sessenta euros (60€). Portanto, tudo tem a ver com o trabalho que possa dar a operação, calculo. Portanto, é disto que estamos a falar, e nós fizemos um concurso para quinhentos animais, porque é muito difícil nós conseguirmos dizer, nomeadamente*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*o caso das comunidades. Ou seja, o que está no canil, nós conseguimos saber. Quanto a isto, deixe-me dar esta informação – aliás, esta aqui já vinha até antes de fevereiro, esta já é de 2016, porque eu já tinha mandado precipitar esta avaliação toda. 31 de outubro de 2016, vai fazer dois anos agora. O aumento do número de adoções passará pela divulgação dos animais alojados através de ações de adoção, de informação em plataforma eletrónica, em página web atualizada, da sensibilização das escolas e municípios através de voluntários, entre outros. Portanto, aqui já havia a preocupação – além de que a Lei já o estabelecia – de incrementarmos com as associações de defesa dos animais, as políticas de adoção dos animais, para haver aqui um destino dos animais e não ficarem eternamente no canil. O número de castrações e de esterilizações será tão variável quanto o número de animais que entrarem com destino à adoção, e o número tem sido variável de mês para mês, de ano para ano, mas no entender da técnica veterinária, serão sempre acima de vinte por mês. O custo das cirurgias é variável, uma vez que estes valores não estão tabelados; no entanto, já foram estabelecidos alguns contatos e obtiveram-se as propostas que eu acabei de dizer. O alojamento dos animais rondará os cinco euros (5€) por animal e por dia, avaliadas as despesas de alimentação, água para bebida e lavagens, em termos de recursos humanos será preciso mais um trabalhador, serão necessários pelo menos mais trinta lugares do que a lotação atual para os destinados à adoção, que poderá ser efetivado em espaço anexo, desde que provido de condições. E portanto, foi a partir daqui que nós depois começámos a desenvolver a proposta de aumentarmos. Mas, eu também não sinto que esta resposta diga tudo aquilo que quer saber, e que eu também quero, porque nós tínhamos aqui o número. Vamos fazer o seguinte: nós não temos aqui a memória descritiva? É que a questão tem a ver com as áreas. A área a ampliar consiste em doze alojamentos (dez caninos e dois felinos), uma sala de cirurgia e duas salas de esterilização, sala de rações e arrumos. Fez-se aqui a avaliação sobre o que é que poderia ser mais em conta, o veterinário deslocar-se cá ou os animais irem ao veterinário. Para a dimensão que estamos a falar, é mais fácil o veterinário vir ao Centro e fazerem-se as esterilizações. Ou seja, podemos ter durante algum período animais que estão lá e que não estão esterilizados, junta-se meia dúzia deles, o veterinário vem e faz tudo. Estamos a falar de uma ampliação de 662 m<sup>2</sup>. A área ampliada está aqui, esta área a vermelho, estamos a falar aqui de canis com 9 m<sup>2</sup>, que evidentemente depois a lotação será em função dos animais que lá estejam. Não é fácil dizer o nome exato; se forem todos pequeninos, leva bastante mais, depende da dimensão. Os canis ficam com 9 m<sup>2</sup>, são dez canis, e depois temos aqui os dois gatis, arrumos, sala de rações, sala de cirurgia, sala de esterilização, e sempre um acesso exterior para os animais também terem uma zona exterior. Isto acrescenta aqui ao que temos, que é esta zona que está aqui. Fica disponível aos Srs. Vereadores, se quiserem conhecer.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Sr. Presidente, se eu percebi bem, todos os animais que forem capturados serão objeto de castração, sempre atento aos seis meses de idade.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*“Sim, temos que ver se estão chipados, se não estão chipados, se têm dono. Tudo isso tem que ser visto. Ou seja, atestando-se a sua verdadeira deambulação e não proprietário, eles são sujeitos a esta circunstância.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Ou seja, confirma-se que é um animal errante, é castrado.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Animal errante capturado é castrado, e é promovida uma campanha de adoção. E não se pode abater, nos termos da lei.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Exatamente, eu sei, por isso é que até vou fazer o comentário que vou fazer a seguir. No fundo, é garantir que não saia animal nenhum do Centro de Recolha Animal que não seja castrado previamente, a não ser que seja um animal errante que tem um chip, até se descobrir quem é o dono, e o dono pode não o querer castrar. Já percebi. Isto para dizer que, efetivamente, a Vereadora Odete Alves estava a fazer aquela questão, e a grande diferença é que agora é proibida a ocisão dos animais, é proibido abater os animais voluntariamente, e faz com que tenha que se redimensionar as instalações. Eu tenho uma opinião muito própria, porque eu tenho animais e gosto de animais, mas atenção, nem oito, nem oitenta. Há exageros absurdos, como se dizia aqui há pouco. Há coisas que têm prioridade, e portanto, os seres humanos têm outras prioridades que devem ser atendidas. Temos que pesar os prós e os contras, e os interesses que estão aqui em causa. Mas, para dizer que concordo, obviamente, com esta medida. Mas, só para dizer que o problema – e espero que as pessoas não me levem a mal – o problema está no ser humano, porque eu lembro-me que o Centro de Recolha Animal, quantas pessoas é que lá chegavam, são doze euros e meio (12,50€), e pronto, mate o cão, mate o gato, e resolva-me a vida. E as pessoas, sem pejo nenhum, chegam lá, livram-se do animal, outros deixavam-nos lá presos só para não pagar a taxa dos doze euros e meio (12,50€). Isto só para dizer que é uma tremenda irresponsabilidade, evidentemente. Mas, eu penso que a questão da esterilização dos animais é por aí, é por aí que se resolve o assunto; não é depois andar a recolhê-los, é por aí que se resolve. Tem que se gastar dinheiro.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Essa é a postura responsável. Também dar esta informação à Câmara, porque é relevante: como sabem, desde há doze ou quinze anos que o Município já não é a entidade licenciadora de canídeos nem de gatídeos. E portanto, todas as receitas são das Juntas de Freguesia. E portanto, faz algum sentido que nós procuremos – evidentemente sabemos quem é que terá sempre esta parte de leão, mas faz algum sentido convidar as freguesias do Concelho de Pombal a juntarem-se a nós, pelo menos nas campanhas de adoção dos animais, para que se envolvam nos respetivos passos, porque no fundo, esse caminho é o caminho que nos pode reduzir o problema, e faz algum sentido dar atenção ao tema, não sei é se a forma como o tema foi abordado é a forma mais proporcional para os tempos que vivemos e para as prioridades que o país tem. Aliás, reparem, não deixa de ser estranho que alguns dos subscritores desta proposta foram precisamente aqueles que votaram contra a criminalização dos maus tratos aos mais velhos, que é uma coisa que me faz uma tremendíssima confusão, como*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*é que as pessoas acham que os cães e os gatos não podem ser mortos quando estão dados por abandonados, e depois, quando alguém é maltratado e há um agravamento da criminalização – porque os maus tratos são sempre puníveis – se entende que não se justifica essa criminalização. Não me parece uma coisa muito equilibrada, ou muito sadia até, e naquilo que é a hierarquia da existência do homem à face da Terra e no nosso país. Mas, o Parlamento tem estas idiosincrasias, espero que possam ser corrigidas um dia.*

*Srs. Vereadores, vão-me desculpar, de facto tinha a informação e está aqui, não estava era no sítio certo, sobre esta questão dos cães. Para ampliação, prevê-se uma capacidade de alojamento de sessenta canídeos, considerando uma superfície de base de 1,48 m<sup>2</sup> por animal em grupo, e de dezoito felinos. Portanto, isto tem a ver com este critério, que, reparem, se forem animais de grande porte, podemos passar a mais de dois metros quadrados por animal. Relativamente à atual edificação, existem para canídeos sete celas de alojamento e uma cela de maternidade, duas celas de internamento e duas celas de quarentena, e para felinos, quatro jaulas amovíveis. A edificação existente servirá para acolher os animais recém-chegados – estamos a falar sob o ponto de vista do layout, chegam pela parte antiga – ainda não esterilizados, em tratamento de quarentena e de períodos pós-cirurgia. Por quê? Porque os animais não podem ser misturados, depois de as cirurgias de castração, com os outros, porque estão débeis, e têm que ficar ali em convalescença. Reparem, isto é um hospital, é uma clínica de convalescença. No que diz respeito às existências de condições de lançamento do concurso para a construção do edifício, foi-me transmitido pela Sra. Dra. Odete Alves que a reunião a manter com o Eng.º Abel é para o dia 20 de setembro, entretanto já temos aqui isto desenvolvido, e portanto, serão estes aqui os números da capacidade, e fica sempre com esta dotação. Aqui já está a adjudicação de quem é que vai fazer e de quanto nos vai custar, que vos posso dar também, que é de fevereiro de 2018, de há oito meses: Centro Veterinário Senhora de Belém: felinos masculinos, dez euros (10€); femininos, trinta euros (30€), também no mesmo Centro. Canina, inferiores a dez quilos, PombalVet, trinta euros (30€), masculino, de dez a vinte e cinco quilos, PombalVet, a quarenta euros (40€), mais de vinte quilos, Centro Veterinário Senhora de Belém, quarenta e cinco euros (45€). E portanto, nós fizemos isto por várias alíneas, porque podiam ganhar os canídeos e não ganhar os felinos. Feminino, isto aqui também no canino, APAVET, em Torres Vedras, cinquenta euros (50€); feminino, menos de cinquenta quilos, Centro Veterinário Senhora de Belém, cinquenta euros (50€) – isto será no caso em que temos que os levar lá. Feminino, dez a vinte quilos, Centro Veterinário Senhora de Belém, cinquenta e cinco (55€); feminino, mais de vinte quilos, Senhora de Belém, sessenta (60€). Ressalve-se que no que às fêmeas da espécie canina diz respeito, a APAVET em Torres Vedras apresentou um valor único, independentemente do peso do animal, enquanto que a Clínica Veterinária Senhora de Belém divide o valor em três categorias, consoante o peso do animal. Não obstante a diferença de valores, entende-se que a despesa de deslocação e de meios, bem como o tempo despendido, também deverão ser considerados para as ovariectomias em canídeos (para as fêmeas), o valor mais baixo poderá não verter a melhor opção.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*Assim, de acordo com o despacho do Sr. Presidente, de 31 de janeiro, se assim entender, a referida compilação da despesa proposta... isto foi para o aprovisionamento para fazerem o respetivo procedimento, nem sei exatamente quem é que ficou com a responsabilidade. É isto que temos, e desculpem pôr isto aqui fora do sítio.”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, o programa de concurso, o caderno de encargos, a constituição do júri do procedimento e abrir concurso público com vista à execução da empreitada, de harmonia com a informação supra transcrita.**

**Mais deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do citado código.**

**Deliberou ainda, nomear o gestor do contrato, conforme proposto.**

*2.4.2. - Construção, Beneficiação e Reparação de Redes de Água (Reparação de Roturas, Aplicação/ Substituição de Válvulas de Seccionamento e Execução de Ramais de Abastecimento Público de Água no Concelho de Pombal) - Abertura de procedimento*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 20/GPCF/18, do Gabinete de Projetos, Controlo e Fiscalização, datada de 30/08/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Construção, Beneficiação e Reparação de Redes de Água (Reparação de Roturas, Aplicação/ Substituição de Válvulas de Seccionamento e Execução de Ramais de Abastecimento Público de Água no Concelho de Pombal)*

### *1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE*

*O Concelho de Pombal tem um grau de cobertura de rede pública de abastecimento de água próximo dos 100% e está praticamente concluído o processo do cadastro que vem confirmar a estimativa de cerca de 1.500km de condutas.*

*Concluída a reformulação do abastecimento em alta, importa direcionar esforços para o aumento da eficiência do abastecimento em baixa (que inevitavelmente tem grandes implicações na eficiência do sistema global). Através do Proc. N.º 04/2017, "Construção, beneficiação e reparação de redes de água - reparação de roturas e aplicação/substituição de válvulas de seccionamento nas redes de abastecimento público de água do Concelho de Pombal", adjudicado à empresa Segmento Provável – Serviços e Manutenção, Lda., pelo valor de € 141 940,20 está em fase de conclusão com uma avaliação da parte dos serviços bastante positiva e, será de extrema importância continuar com uma empreitada similar.*

*Assim, considerando a "obrigatoriedade" de implementar ações que visem o aumento da eficiência, a manifesta falta de capacidade interna para dar resposta atempada e com a qualidade desejada à execução de todos os serviços de reparação de roturas, substituição de válvula e execução de ramais e à necessidade de afetar os meios internos à execução de operações de manutenção, fiscalização e monitorização de redes (atividades essenciais ao aumento da eficiência), propõe-se a abertura de procedimento para execução de trabalhos de reparação de roturas, aplicação/*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*substituição de válvulas de seccionamento e execução de ramais (fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra), incluindo trabalhos de abertura de vala, transporte de terras a vazadouro, reparação de rotura, preenchimento de vala com pó de pedra e tout-venant, compactação da vala, reposição de pavimentos e limpeza da zona envolvente).*

*Pretende-se contratar uma empresa, que se encontre disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana e paralelamente ir substituindo algumas válvulas de seccionamento que se consideram cruciais para a correta exploração da rede de abastecimento público de água e execução de alguns ramais domiciliários quando internamente não conseguirmos dar resposta às solicitações.*

### **2. OBJECTO DA EMPREITADA**

*Reparação de Roturas, Aplicação/ Substituição de Válvulas de Seccionamento e Execução de Ramais de Abastecimento Público de Água no Concelho de Pombal.*

### **3. PRÉVIA REVISÃO DO PROJECTO**

*Não se procedeu à revisão do projeto por, quer a categoria da obra, quer o preço base, não se enquadram no fixado pelo n.º 2 do Artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.*

### **4. VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS – CPV**

*Vocabulário Principal – 45232150-8, Obras relacionadas com condutas para abastecimento de água*

### **5. PREÇO BASE DO CONTRATO**

*O preço base é de € 195 800,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor.*

*Fundamenta-se o preço base apresentado de acordo com o n.º 3 do art.º 47.º do CCP, ou seja, a partir de uma média de custos unitários, resultantes de anteriores procedimentos para a mesma natureza de trabalhos.*

*Prevê-se que, considerando o prazo de execução definido em 10., os encargos sejam assim repartidos:*

- 2018 (3 meses) - € 48 950,00 (IVA incluso);*
- 2019 (9 meses) - € 146 850,00 (IVA incluso).*

### **6. PREÇO ANORMALMENTE BAIXO**

*Conforme previsto no n.º 1 do Artigo 71.º do CCP, propõe-se, por referência ao preço médio das propostas a admitir, ser considerado anormalmente baixo, o preço total de uma proposta que seja inferior àquele em 30% ou mais.*

*A percentagem determinada, vem no seguimento da prática adquirida em outros procedimentos, em que, para conclusão dos trabalhos, houve necessidade do Município aceitar cessões da posição contratual, ou, promover novos procedimentos concursais, ambas as situações, com clara repercussão ao nível dos prazos de conclusão das obras. Foi com intuito de não ter de passar por idêntica situação, bem como, disponibilizar ao eventual adjudicatário a estabilidade que entendemos como suficiente, por forma, a este, iniciar e concluir a obra, dentro do prazo de execução estabelecido.*

### **7. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO**

*Concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea b) do*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18  
28-09-2018

*Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.*

### **8. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

*A obra encontra-se prevista no PPI devidamente aprovado, para o quadriénio 2018 - 2021, no objetivo 2.4.4., com a classificação orgânica/económica 02/07.03.03.07 e com o código/ano/número do projeto/ação 0413/2002/243*

### **9. ENTIDADES A CONVIDAR**

*Não aplicável por força do referido em 7.*

### **10. PRAZO DE EXECUÇÃO**

*Propõe-se o prazo de execução de 365 dias.*

### **11. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

*A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.*

### **12. ADJUDICAÇÃO POR LOTES**

*Não é aplicável a adjudicação por lotes, em virtude de se revelar mais eficiente para a entidade adjudicante a gestão de um único contrato, considerando os imperativos técnicos de execução, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 46.º - A do CCP.*

### **13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

*Para os devidos efeitos, foi tido em consideração o enunciado no Artigo 49.º do Código dos Contratos Públicos.*

### **14. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO**

*Nos termos do n.º 1 do Artigo 67º do CCP, propõe-se a designação do seguinte júri:*

- Presidente – Joaquim Manuel Rodrigues Costa – Eng.º;*
- Vogal efetivo – Luís António Ferreira – Eng.º;*
- Vogal efetivo – Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º;*
- Vogal suplente – Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º*
- Vogal suplente – Luís Filipe Rolo Gameiro – Coordenador Técnico;*
- Vogal suplente – Júlia Paula Baptista Gaspar Póvoa – Assistente Técnico;*
- Vogal suplente – Cristina Maria Carvalho Marques – Assistente Técnico;*
- Vogal suplente – Dulcília Silva Olaio Jordão – Assistente Técnico.*

### **15. DELEGAÇÃO NO JÚRI**

*Propõe-se ainda, com fundamento no n.º 2 do Artigo 69.º do CCP, que seja delegada no Júri, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do Artigo 50.º do citado Código.*

### **16. GESTOR DO CONTRATO**

*Conforme previsto no Artigo 290.º-A do CCP, deve o contraente público designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, propondo-se para o efeito o Eng.º Joaquim Costa.*

### **17. COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA**

*Nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, propõe-se que seja nomeado o Eng.º Hugo José dos Santos Maia, como Coordenador de Segurança em projeto, se for o caso, e em obra.*

### **18. ESPECIFICAÇÕES DO PROCEDIMENTO**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*Fazemos juntar proposta de Memória Descritiva, Especificações Técnicas e Medições, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da fase de Projeto e ficha com os elementos do procedimento, para efeitos de aprovação.*

*À consideração de V. Exa.."*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*"Deixem-me dizer, Srs. Vereadores, que nós há uns anos a esta parte que nos lançámos nesta forma de fazer esta gestão. Durante muito tempo eram os meios da Câmara que faziam estas intervenções, e nós estamos a terminar este primeiro contrato. Este contrato funcionou bem, isto é, a rapidez de intervenção que existe dos empreiteiros – porque há dois níveis de rapidez de intervenção, em função das características das ruturas, no caso concreto – e portanto, tem-se verificado como uma forma muito ágil, muito rápida e bem sucedida para fazermos estas manutenções. Também é verdade que hoje temos menos incidentes porque procedemos à substituição de mais de quatrocentos quilómetros de redes quando se fez a reformulação toda do sistema, mas seja como for, nós temos mil e oitocentos quilómetros, e portanto, ainda há muita coisa que é antiga. E portanto, aqui está a abertura do procedimento."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, o programa de concurso, o caderno de encargos, a constituição do júri do procedimento e abrir concurso público com vista à execução da empreitada, de harmonia com a informação supra transcrita.**

**Mais deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do citado código.**

**Deliberou ainda, nomear como gestor do contrato o Eng.º Joaquim Costa, conforme proposto.**

*2.4.3. - Freguesia de Lourical / CM 1009 Chãs – Casal da Rola – Queitide - Abertura de procedimento*

Foi presente à reunião a informação n.º 256/DMOP/18, do Departamento Municipal de Operações, datada de 19/09/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Freguesia de Lourical / CM 1009 Chãs – Casal da Rola – Queitide / Abertura de procedimento*

### **1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE**

*No seguimento das instruções do Sr. Vereador Eng.º Pedro Moutinho, submete-se à apreciação de V. Exa. o projecto de execução da empreitada mencionada em epígrafe.*

### **2. OBJECTO DA EMPREITADA**

*Requalificação do C.M. 1009.*

### **3. PRÉVIA REVISÃO DO PROJECTO**

*Não se procedeu à revisão do projecto por, quer a categoria da obra, quer o preço base, não se enquadram no fixado pelo n.º 2 do Artigo 43.º do Código dos Contratos*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18  
28-09-2018

*Públicos.*

#### **4. VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS – CPV**

*Vocabulário Principal – 45233220-7 Pavimentação de estradas.*

#### **5. PREÇO BASE DO CONTRATO**

*O preço base é de € 255.259,42 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), mais IVA (€ 15.315,57).*

*Fundamenta-se o preço base apresentado, tendo-se utilizado como referência preferencial, os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo, adjudicadas em anteriores procedimentos (n.º 3 do art.º 47.º do CCP).*

*Prevê-se que, considerando o prazo de execução definido em 10., os encargos irão ocorrer em 2019*

#### **6. PREÇO ANORMALMENTE BAIXO**

*Conforme previsto no n.º 1 do Artigo 71.º do CCP, propõe-se, por referência ao preço médio das propostas a admitir, ser considerado anormalmente baixo, o preço total de uma proposta que seja inferior àquele em 40% ou mais.*

*A percentagem determinada, vem no seguimento da prática adquirida em outros procedimentos, em que, para conclusão dos trabalhos, houve necessidade do Município aceitar cessões da posição contratual, ou, promover novos procedimentos concursais, ambas as situações, com clara repercussão ao nível dos prazos de conclusão das obras. Foi com intuito de não ter de passar por idêntica situação, bem como, disponibilizar ao eventual adjudicatário a estabilidade que entendemos como suficiente, por forma, a este, iniciar e concluir a obra, dentro do prazo de execução estabelecido.*

#### **7. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO**

*Concurso público sem publicação de anúncio no JOUE nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção.*

#### **8. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

*A obra encontra-se prevista no PPI devidamente aprovado, para o quadriénio 2018 - 2021, no objectivo 3.3.1.1., com a classificação orgânica/económica 02/07.03.03.08 e com o código/ano/numero do projecto/acção 0805/2018/29.*

#### **9. ENTIDADES A CONVIDAR**

*Não aplicável por força do referido em 7.*

#### **10. PRAZO DE EXECUÇÃO**

*Propõe-se o prazo de execução de 90 dias.*

#### **11. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

*A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.*

#### **12. ADJUDICAÇÃO POR LOTES**

*Não é aplicável a adjudicação por lotes, em virtude de se revelar mais eficiente para a entidade adjudicante a gestão de um único contrato, considerando os imperativos técnicos de execução, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 46.º - A do CCP.*

#### **13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

*Para os devidos efeitos, foi tido em consideração o enunciado no Artigo 49.º do Código*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*dos Contratos Públicos.*

### 14. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

*Nos termos do n.º 1 do Artigo 67º do CCP, propõe-se a designação do seguinte júri:*

- *Presidente – Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º;*
- *Vogal efectivo – Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º;*
- *Vogal efectivo – Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º;*
- *Vogal suplente – Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º;*
- *Vogal suplente – Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª;*
- *Vogal suplente – Luis Filipe Rolo Gameiro – Coordenador Técnico;*
- *Vogal suplente – Júlia Paula Baptista Gaspar Póvoa – Assistente Técnico;*
- *Vogal suplente – Dulcília Silva Olaio Jordão – Assistente Técnico.*
- *Vogal suplente – Cristina Maria Carvalho Marques – Assistente Técnico;*

### 15. DELEGAÇÃO NO JÚRI

*Propõe-se ainda, com fundamento no n.º 2 do Artigo 69.º do CCP, que seja delegada no Júri, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do Artigo 50.º do citado Código.*

### 16. GESTOR DO CONTRATO

*Conforme previsto no Artigo 290.º-A do CCP, deve o contraente público designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, propondo-me para esse efeito.*

### 17. COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

*Nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, propõe-se que seja nomeado o Eng.º Hugo José dos Santos Maia, como Coordenador de Segurança em projecto, se for o caso, e em obra.*

### 18. ESPECIFICAÇÕES DO PROCEDIMENTO

*Anexa-se, para efeitos de aprovação e decisão, projecto de execução, programa de concurso, caderno de encargos e minuta do anúncio do concurso público.*

*À consideração de V. Exa.."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, o programa de concurso, o caderno de encargos, a constituição do júri do procedimento e abrir concurso público com vista à execução da empreitada, de harmonia com a informação supra transcrita.**

**Mais deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do citado código.**

**Deliberou ainda, nomear o gestor do contrato, conforme proposto.**

2.4.4. - *Programa de Concurso e Caderno de Encargos para Requalificação da EN1/IC2 entre o km 136,700 e o km 148,500 (Acordo de colaboração com IP, S.A. - Elaboração de Projeto) e abertura de procedimento*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

Foi presente à reunião a informação n.º 214/DMOP/18, do Departamento Municipal de Operações, datada de 13/08/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Elaboração da requalificação do projeto EN1/IC2 entre o KM 136+700 e o Km 148+500 (Acordo de colaboração com o I.P.) - Elaboração do projeto*

### **1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE**

*Elaboração da requalificação do projeto EN1/IC2 entre o Km 136+700 e o Km 148+500 (Acordo de colaboração com o I.P.) - Elaboração do projeto.*

### **2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU CONTRATAÇÃO**

*Elaboração de projeto de requalificação da EN1/IC2 entre o km 136,700 e o km 148,500 (Acordo de colaboração com o IP), incluindo com especial relevância o estudo das intersecções do IC2 com os caminhos municipais aos kms 137+207, 138+500, 141+000 (sendo este nó um dos mais fatídicos deverá o projetista apresentar várias propostas para ser objeto de análise do Município e da I.P) , 142+000, 143+220 147+800, 148+500 e duas Passagens Inferiores de Peões aos kms 138+250 e 148+500.*

*Este projeto irá complementar um projeto de requalificação da EN1/IC2 elaborado em fevereiro de 2016 pela Infraestruturas de Portugal, I.P . A rede de drenagem, sinalização horizontal e vertical deverão ser revistas assim como outros elementos do projeto elaborado em Fevereiro 2016, que o projetista entenda necessário alterar.*

### **3. ESTIMATIVA/DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

*O preço base é de € 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil), mais IVA.*

### **4. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO**

*Concurso Público de acordo com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.*

### **5. FUNDAMENTAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DOS ARTIGO 61.º DA LEI N.º 114/2017 DE 29 DE DEZEMBRO (LOE 2018)**

*Não obstante o disposto no n.º 4 do Artigo 61 da Lei 114/2017 de 29 de Dezembro, e atendendo à especificidade técnica do projeto, o qual pressupõe o envolvimento de uma equipa multidisciplinar, que não se encontra disponível nos recursos próprios do município, verifica-se a necessidade de proceder à contratação externa, atendendo ao n.º 5 do mesmo artigo.*

*Não existe aquisição de serviços no objeto 2018 I 39 em 2017, assim e de acordo com o parecer da CCDR-DAJ 40/18 esta aquisição de serviços não está sujeita aos limites do imposto no n.º 1 do Artigo 61 da LOE/2018.*

### **6. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

*A obra encontra-se prevista no PPI devidamente aprovado, para o quadriénio 2018 – 2021, no objectivo 3.3.1.1., com a classificação orgânica/económica 02/07.03.03.08 e com o código/ano/número do projecto/acção 2218*

**7. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PARA DESPESA RELATIVA A ANOS SEGUINTE**  
*Prevê-se que os encargos financeiros ocorram em 2018 e 2019, distribuídos da seguinte forma:*

- 2018 – Eur: 82.410,00€ (Iva Incluído);



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

- 2019 – Eur.82.410,00€ (Iva Incluído);

*Este procedimento será iniciado ao abrigo da deliberação genérica de assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal de 27/12/2017.*

### 8. IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO OU CENTROS DE CUSTOS

*Centro de Custos n.º 343.18 – Rede Viária e Sinalização.*

### 9. PROPOSTAS DE ENTIDADES A CONVIDAR

*Não aplicável, por força do ponto 4 da informação.*

### 10. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

*Nos termos do artigo 74.º do CCP a adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, conforme previsto no Artigo 17.º do Programa de Concurso.*

### 11. PRAZO DE EXECUÇÃO

*Propõe-se o prazo de execução de 180 dias.*

### 12. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

*Nos termos do n.º 1 do Artigo 67.º do CCP, propõe-se a designação do seguinte júri, cujas declarações de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII se anexam:*

- Presidente – Artur Jorge Gaspar Patrício – Eng.º;
- Membro efectivo – Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º;
- Membro efectivo – Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º;
- Membro suplente – Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª;
- Membro suplente – Carlos Santos Sousa – Eng.º;
- Membro suplente – Bruno Fernandes;
- Membro suplente – Paulo Neves; e
- Membro suplente – Jorge Lopes.

*Nos termos do n.º 2 do artigo 69º do CCP, sugere-se que delegue no júri competência para prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos concorrentes.*

### 13. GESTOR DO CONTRATO

*Conforme previsto no Artigo 290.º-A do CCP, sugere-se para gestor do contrato o técnico Eng.º Abel Fernando de Meneses Moutinho, a designar pelo órgão competente para a autorização da despesa.*

### 14. SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

*Não aplicável.*

### 15. ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

*Fazemos juntar proposta de Caderno de Encargos, para efeitos de aprovação. À consideração de V. Exa.."*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Deixem-me poder adiantar-vos já, Srs. Vereadores, que se bem se recordam, seria sempre precipitado estarmos a dizer que em todos os cruzamentos desta via nacional com as nossas vias nacionais, a opção tinha que ser, ou só rotundas, ou só passagens desniveladas, e mesmo sendo isto, podia haver aqui um calendário de execução. Eu posso adiantar-vos que uma das matérias que eu frisei que se justificava que se fizesse um estudo aprofundado relativamente aos cruzamentos com maior perigosidade, que*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*em pelo menos um deles seja ponderada a possibilidade de a passagem ser desnivelada, já neste projeto. E portanto, constitui-se, sob o ponto de vista da abertura da discussão e da ponderação de soluções alternativas esta possibilidade prática, ou seja, o projetista poderá ter que fazer projeto de execução de uma passagem desnivelada num dos pontos – estamos a falar aqui de Pombal para sul. Estão aqui incluídas duas passagens inferiores pedonais: a das Meirinhas e a da Rua do Seixo, inferiores pedonais. E no caso de Pombal, já temos os terrenos negociados também, nomeadamente os que estão da parte poente. Parece ser o sítio indicado para o podermos fazer. Espero que se consiga fazer isto. Srs. Vereadores, o processo é um processo extensíssimo, este processo deve ter mais de mil páginas, porque é um caderno de encargos altamente complexo, e por isso, isto demorou muito mais tempo do que é hábito para fazermos um dos nossos normais processos de requalificação das nossas vias. E portanto, assinala-se também aqui este momento importante, este nosso esforço, infelizmente na semana em que enterrámos seis compatriotas. Isto é no limite sul do Concelho de Pombal e já entra no cruzamento da Rua do Seixo. Como sabem, uma das discussões que está em sede de Lei-quadro, da Lei n.º 50, é que possa haver transferência das vias nacionais em zonas urbanas para os domínios municipais, o que significa, no nosso caso, uma parte enorme da Estrada Nacional 1. Mas, vamos ver como é que a Lei sectorial vai sair, não nos vamos precipitar, até porque não parece fazer muito sentido fazer uma viagem de cento e cinquenta quilómetros atravessando dez concelhos, e em cada casa, sua moda, na mesma estrada. Não me parece fazer muito sentido, tem que haver aqui algum critério de uniformidade para as diversas soluções. Agora, eu creio que será mais uma desoneração de responsabilidades nas zonas que são mais conflituosas por parte da Estradas de Portugal e da Administração Central, e um aumento da responsabilidade municipal, porquanto vai dizer: “Bem, agora o senhor não faz, é porque não quer, agora já pode fazer.” Mas, vamos ver com que meios financeiros é que poderemos dar conta deste recado.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*Mas, isso é a eterna questão. E, Sr. Presidente, falou agora aí de igualdade de procedimentos, critérios de igualdade, etc., porque evidentemente que o que se vai agora começar a perguntar é: “Então e o resto do troço da Nacional 1, que atravessa o concelho?” E acho que isso merece uma discussão aprofundada. É evidente que estamos a falar só do projeto, mas eventualmente até na descentralização de competências, começar a ver isso, porque, Sr. Presidente, o senhor já sabe que vamos fazer esta parte do projeto, e entretanto, as pessoas das freguesias a norte do concelho, e com toda a legitimidade, vão começar a perguntar: “Então e nós?”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*”Com certeza. Aliás, reparem, o que se fez na 109, há um ano e picos, quando se articulou com a Junta do Carriço a execução do projeto de requalificação da frente urbana do Carriço, tem essa filosofia. Aqui não pode ser diferente. Agora, as condições negociais foram encaminhadas para uma determinada área, e isto era ótimo, que nós podíamos estar aqui a querer tudo ao mesmo tempo. Agora, tem toda a razão, quanto mais cedo se começar a fazer essa discussão, mais cedo se encontra a solução, os responsáveis que vão fazer o trabalho, e lançamos o respetivo trabalho. Reparem, nós*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*começámos a discutir, nós fechámos este acordo em janeiro de 2018, em meados de janeiro veio aqui, com um calendário apertado, que está bastante pervertido, é evidente, no protocolo que foi celebrado, mas que eu não tenho dúvida nenhuma de que pode constituir uma boa solução para nós, até porque, neste caso, nós não temos nenhum tipo de responsabilidade financeira nesta obra, no projeto, a obra será toda da parte deles, e dá-nos, de facto, aqui espaço para pensarmos na parte norte. Não pode, não podemos ter aqui duas velocidades diferentes, urge lançarmos esta parte norte também, e fazê-lo de forma gradual, porque eu acho que isso trará benefícios a todos, sendo certo que esta zona mais a sul é, sob o ponto de vista do perigo, uma zona mais perigosa. E portanto, daí se ter encontrado esta solução, até porque a linha proposta pela Estradas de Portugal era que a ligação Pombal – Leiria ficasse francamente melhorada. É evidente que Pombal aqui é cidade, não é concelho, o nosso concelho ainda são mais dezassete quilómetros para norte. Exatamente, serão duas passagens inferiores, com rampas.”*

O Senhor Vereador Michael António fez a intervenção que se segue:

*“Já agora, a eventual passagem desnivelada é em que cruzamento? É no da Ranha de S. João?”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Parece-me ser aquele, e o trânsito Vermoil – Carnide é muito carregado. E tem muita gente que atravessa a pé, e temos uma localidade que é muito vivida ali. Portanto, eu creio que se poderia ali, desde a zona daquela loja de materiais de construção (Macorima), lançada até ao final da serração, que tinha duas faixas antigamente. Eu acho que ali projetado, é capaz de dar, faixas de acesso lateral, o acesso intramunicipal feito por baixo, e a Nacional 1, o trânsito a fazer-se ali com faixas de desaceleração. Espero que caiba. Aquilo deve ter uns vinte e cinco metros entre muros, se tiver que haver expropriação, temos que falar com as pessoas. Não vamos precipitar-nos, vamos ver. Acho que vale a pena dar-lhe esta importância e perceber-se que podemos ir a bom porto.”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos, a constituição do júri do procedimento e abrir concurso público com vista à elaboração do projeto, de harmonia com a informação supra transcrita.**

**Mais deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento.**

**Deliberou ainda, nomear como gestor do contrato o Eng.º Abel Fernando de Meneses Moutinho, conforme proposto.**

*2.4.5. - Construção da Rede de saneamento de Carnide - Proc. n.º 29/2011 - Liberação da caução*

Foi presente à reunião a informação n.º 259/DMOP/18, do Departamento Municipal de Operações, datada de 21/09/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Construção da Rede de saneamento de Carnide - Proc. n.º 29/2011 /*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

### *Liberação da Caução*

1. *Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada à empresa Manuel da Conceição Antunes, Construções e Obras Públicas, S.A., pelo valor de € 194.701,24 mais IVA, conformedeliberação tomada na reunião celebrada em 05/09/2011, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).*

2. *Aempreitada tem recepção provisória datada de 28/05/2014.*

3. *Verificada a inexistência de defeitos na obra e, considerando o previsto no n.º 5 do Artigo 295.º do Código dos Contrato Públicos, tendo decorrido 4 anos da garantia, deve o contraente público promover a liberação de 90 %, nos seguintes termos:*

- *Contrato n.º 43/2011 - Trabalhos executados no valor de € 194.221,26;*

4. *Existem trabalhos a menos no valor de € 480,00, pelo que poderá ser liberado 5% deste valor.*

5. *Por força do n.º 3 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, que republica o Código dos Contratos Públicos, o regime de liberação das cauções, aplica-se a todos os contratos de empreitadas de obras públicas em vigor, ou que tenham os respectivos prazos de garantia em curso à data da entrada em vigor do citado decreto-lei, ou ainda a contratos a celebrar na sequencia de procedimento anterior à data da entrada em vigor do mencionado diploma.*

6. *Da decisão, deve ser dado conhecimento à Divisão de Administração e Finanças Municipais.*

*À consideração de V. Exa.."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação da caução nos termos da informação.**

*2.4.6. - Freguesia de Carnide / Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (Arruamentos em Carnide de Cima, Cavada, Casas de Baixo e Valeirão) - Proc. n.º 12/2011 - Liberação da caução*

Foi presente à reunião a informação n.º 258/DMOP/18, do Departamento Municipal de Operações, datada de 21/09/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Freguesia de Carnide / Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (Arruamentos em Carnide de Cima, Cavada, Casas de Baixo e Valeirão) - Proc. n.º 12/2011 / Liberação da Caução*

1. *Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada à empresa Manuel da Conceição Antunes, Construções e Obras Públicas, S.A., pelo valor de € 172.731,30 mais IVA, conformedespacho datado de 06/09/2011, do órgão competente para a decisão de contratar (Presidente da Câmara, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, no uso de competência própria, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).*

2. *Aempreitada tem recepção provisória datada de 28/05/2014.*

3. *Verificada a inexistência de defeitos na obra e, considerando o previsto no n.º 5 do Artigo 295.º do Código dos Contrato Públicos, tendo decorrido 4 anos da garantia,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*deve o contraente público promover a liberação de 90 %, nos seguintes termos:*

*- Contrato n.º 38/2011 - Trabalhos executados no valor de € 168.224,41;*

*4. Existem trabalhos a menos no valor de € 4.506,90, pelo que poderá ser liberado 5% deste valor.*

*5. Por força do n.º 3 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, que republica o Código dos Contratos Públicos, o regime de liberação das cauções, aplica-se a todos os contratos de empreitadas de obras públicas em vigor, ou que tenham os respectivos prazos de garantia em curso à data da entrada em vigor do citado decreto-lei, ou ainda a contratos a celebrar na sequência de procedimento anterior à data da entrada em vigor do mencionado diploma.*

*6. Da decisão, deve ser dado conhecimento à Divisão de Administração e Finanças Municipais.*

*À consideração de V. Exa.."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação da caução nos termos da informação.**

### **2.5. Loteamentos**

*2.5.1. - Fibroplac - Fábrica de Placas de Gesso Laminado, Lda. - Alteração à licença de operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 4/90 - Lote 16*

Foi presente à reunião o parecer n.º 5 da Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, relativo ao processo 111/18(103.00), que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Alteação à Licença de Operação de Loteamento Titulado pelo Alvará n.º 4/90 - Lote 16*

*Ex.mo Sr. Presidente,*

*Com o presente pedido de alteração à operação de loteamento é proposto o aumento da área de implantação do lote 16, passando de 9654m<sup>2</sup> para 12777m<sup>2</sup>, mantendo-se o polígono de implantação, bem como os restantes parâmetros urbanísticos.*

*A alteração proposta colhe o devido enquadramento nos instrumentos de gestão territorial em vigor e demais legislação aplicável, conforme explicitado na informação interna n.º 1, de 26/03/2018.*

*Para efeitos de cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE), procedeu-se à abertura de um período de consulta pública, que decorreu entre 13 de julho e 02 de agosto do corrente ano, não tendo sido apresentada, naquele período, qualquer reclamação, sugestão ou observação.*

*Face ao exposto, e considerando o teor da informação interna n.º 4, de 28/08/2018, propõe-se a V. Exa. que com base no disposto no n.º 4 do artigo 27.º conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º ambos do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal para efeitos de deliberação sobre o pedido de alteração à licença de operação de loteamento em referência, sugerindo-se o seu deferimento.*

*Mais se propõe que seja determinado o pagamento ao Município da taxa devida pelo*



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0020/CMP/18  
28-09-2018

*aditamento ao Alvará de Loteamento, no montante de €1.032,00, de acordo com o artigo 10.º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais.*

*Município de Pombal, 24/9/2018"*

A informação n.º 4 é do seguinte teor:

*"Assunto: Alteração ao Loteamento titulado pelo alvará n.º 4/90 – Lote 16*

*Analisado o processo, informa-se:*

*1. Tendo sido desencadeado o procedimento de consulta pública da proposta de alteração ao loteamento, verifica-se que, até à presente data, não foi apresentada qualquer reclamação, sugestão ou observação, não havendo, conseqüentemente, oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará à presente proposta de alteração da licença da operação de loteamento.*

*2. Nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal (RTTORMP), a taxa devida pela presente alteração é de 1 032,00€, dissociada da seguinte forma:*

*a. Pelo aditamento ao Alvará de Loteamento, de acordo com o artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal (RTTORMP), é de 1032,00€, por a área da parcela de terreno loteada ter mais de 2 hectares, independentemente do n.º de fogos (unidades funcionais).*

*Assim, sugere-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação da alteração solicitada, bem como a aprovação das taxas respetivas pela alteração pretendida e pelo aditamento ao Alvará de Loteamento.*

*Município de Pombal, 28/8/2018"*

Junto ao parecer encontra-se a informação n.º 1, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração à licença de operação de loteamento.**

**A Câmara mais deliberou, por unanimidade, determinar o pagamento ao Município da taxa devida pelo aditamento ao alvará de loteamento, no montante de 1.032,00 €, de acordo com o artigo 10.º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais.**

*2.5.2. - Município de Pombal - Proposta de 1.ª alteração ao loteamento do baldio do Casal Fernão João - Lotes 4 e 5*

Foi presente à reunião o parecer n.º 1 da Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, relativo ao processo 3/04(103.00), que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Proposta de 1.ª Alteração ao Loteamento do Baldio do Casal Fernão João (proc.3/04) - Lotes 4 e 5*

*Ex.mo Sr. Presidente,*

*Enquadrado na candidatura ao "Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia", o Município tem em curso o projeto de ampliação do Centro de Recolha Animal de Pombal, cujas instalações existentes se encontram construídas no Lote 5 do "Loteamento do Baldio do Casal Fernão João", proc. n.º 3/04, de iniciativa municipal.*

*Face ao programa e às funcionalidades a que o projeto de ampliação das instalações*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*existentes terá de responder, foi desenvolvida uma proposta de alteração ao loteamento, a qual consiste:*

*1 - Na reconfiguração dos lotes 4 e 5, ambos propriedade do Município, passando o lote 4, de 6041m<sup>2</sup> para 5441m<sup>2</sup>, e o lote 5, de 662m<sup>2</sup> para 1262m<sup>2</sup>;*

*2 - No aumento da área de implantação definida para o lote 5, de 105m<sup>2</sup> para 750m<sup>2</sup> e respetivo volume, o qual passa de 420 m<sup>3</sup> para 3000 m<sup>3</sup>.*

*Conforme explicitado na memória descritiva e justificativa da proposta de alteração, em anexo, verifica-se que a proposta de alteração ao loteamento colhe o devido enquadramento na 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, publicada sob o Aviso n.º 4945/2014 do Diário da República, II Série - n.º 71, de 10 de abril, na sua versão atual.*

*Não houve lugar a consulta a entidades externas ao Município.*

*Face ao exposto, propõe-se a V. Ex.a, caso seja esse o entendimento, que submeta a presente proposta de 1.ª alteração ao loteamento do "Baldio do Casal Fernão João", processo n.º 3/04, à Câmara Municipal, para efeitos de apreciação e determinação da abertura de um período de discussão pública da proposta de alteração ao loteamento, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL80/2015, de 14 de maio), por se tratar de uma alteração da iniciativa da autarquia.*

*Município de Pombal, 24/09/2018."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um período de discussão pública da proposta de alteração ao loteamento, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), por se tratar de uma alteração da iniciativa da autarquia.**

### *2.5.3. - Nádía Cristina Nunes Moreira - Alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 3/2003 - Lote 1*

Foi presente à reunião o parecer n.º 5 da Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, relativo ao processo 877/18(103.00), que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Alteração ao Loteamento titulado pelo Alvará n.º 3/2003 - Lote1*

*Ex.mo Sr. Presidente,*

*A proposta de alteração ao loteamento acima identificado, consiste no seguinte:*

*1- Retificação da área do lote 1, passando de 470 m<sup>2</sup> para 661 m<sup>2</sup>, de acordo com a delimitação na planta de síntese do loteamento e o levantamento topográfico apresentado;*

*2- Aumento da área de implantação de 210m<sup>2</sup> para 240m<sup>2</sup>;*

*3- Aumento da área de cave de 120m<sup>2</sup> para 210m<sup>2</sup>;*

*4- Aumento da área de construção (cave+habitação+anexos) do lote 1, de 440m<sup>2</sup> para 450m<sup>2</sup>;*

*5- Diminuição da cércea de 6.5m para 4.0m;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18  
28-09-2018

6- Diminuição do n.º de pisos acima da cota de soleira de 2 para 1;  
7- Retificação da área do terreno abrangido pela operação de loteamento, decorrente da situação exposta no ponto 1, passando de 11010m<sup>2</sup> para 11201m<sup>2</sup>.

A alteração proposta colhe o devido enquadramento nos instrumentos de gestão territorial em vigor e demais legislação aplicável, conforme explicitado na informação interna n.º 2, de 27/07/2018.

Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE), procedeu-se à notificação dos proprietários dos lotes do loteamento, através de Edital, conforme previsto no n.º 3 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), não tendo sido apresentada, no período designado para o efeito, qualquer reclamação, sugestão ou observação.

Face ao exposto, e considerando o teor da informação interna n.º 4, de 11/09/2018, propõe-se a V. Exa., que com base no disposto no n.º 4 do artigo 27.º conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º ambos do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para efeitos de deliberação sobre o pedido de alteração à licença de operação de loteamento em referência, sugerindo-se o seu deferimento.

Mais se propõe que seja determinado o pagamento ao Município da taxa devida pelo aditamento ao Alvará de Loteamento, no montante de €361,00, ao que acresce o pagamento da taxa referente à realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, no montante de €61,42, tendo subjacente o disposto, respetivamente, nos artigos 10.º e 19.º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, o que perfaz um total de €422,42.

Município de Pombal, 24/9/2018"

A informação n.º 4 é do seguinte teor:

"Assunto: ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 3/2003

Analisado o processo, informa-se:

1. Tendo sido desencadeado o procedimento de notificação dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, para pronúncia sobre as alterações propostas, verifica-se que, até à presente data, não foi apresentada qualquer reclamação, sugestão ou observação, não havendo, consequentemente, oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes.

2. Nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal (RTTORMP), a taxa devida pela presente alteração é de 422,42€, dissociada da seguinte forma:

a. Pelo aditamento ao Alvará de Loteamento, de acordo com o artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal (RTTORMP), é de 361,00€:

por a área da parcela de terreno loteada ser inferior a 2ha e ter menos de 20 fogos = 361,00€;

b. Pelo aumento da área de construção, referente à realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, de acordo com o artigo 19.º do RTTORMP, é de 61,42€,



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

onde:

$$T (\text{€}) = A (\text{m}^2) \times (307,09\text{€} \times I) \times (W1 \times W2 \times W3 \times W4)$$

$$T = 10,00 \times (307,09 \times 1) \times 0,025 \times 1,000 \times 0,800 \times 1,000 = 61,42\text{€}$$

$A = 10,00\text{m}^2$  (Corresponde à área de construção a ampliar);

$I = 1$  (Índice de revisão de preços referentes à base 1);

$W1 = 0,025$  (Corresponde ao  $W1$  para a área urbana de Nível III. Tendo em consideração que o RTTORMP ainda não se encontra adaptado à 1.ª revisão do PDM, optou-se por utilizar este valor, uma vez que é o que mais se ajusta à situação em causa);

$W2 = 1,000$  (No Espaço Urbano não se aplica o  $W2$ , como tal, considera-se para este parâmetro o valor de 1);

$W3 = 0,800$  (Setor programado);

$W4 = 1,000$  (Sem obras de urbanização a realizar).

Face ao exposto, sugere-se que a Câmara delibere a aprovação da alteração solicitada, bem como a aprovação das taxas respetivas pela alteração pretendida e pelo aditamento ao Alvará de Loteamento.

Município de Pombal, 11/9/2018"

**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração à licença de operação de loteamento.**

**A Câmara mais deliberou, por unanimidade, determinar o pagamento ao Município da taxa devida pelo aditamento ao alvará de loteamento, no montante de 361,00 €, ao que acresce o pagamento da taxa referente à realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, no montante de 61,42 €, tendo subjacente o disposto, respetivamente, nos artigos 10.º e 19.º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, o que perfaz um total de 422,42 €**

### 2.6. Obras Particulares

#### 2.6.1. Arquiteturas

##### 2.6.1.1. - Distripombal - Supermercados, S.A.

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1706/17(03.00), em nome de Distripombal - Supermercados, S.A., para demolição dos edifícios existentes na parcela de terreno e construção de um edifício destinado a comércio (Bricomarché), sito na Rua da Fábrica – Marinha da Guia, freguesia de Carriço.

**A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.**

##### 2.6.1.2. - Mapafoz - Madeiras e Derivados, Lda.

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1441/16(03.00), em nome de Mapafoz - Madeiras e Derivados, Lda., para legalização de um edifício/alpendre, destinado a



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

armazém, sito na Rua do Bairro – Vale Gigante – Silveirinha Grande, freguesia de Carriço.

**A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.**

### *2.6.2. Licenças*

#### *2.6.2.1. - Celestino Alves Lopes*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1012/17(03.00), em nome de Celestino Alves Lopes, para construção de um edifício destinado a habitação coletiva (6 fogos), sito em Loteamento Casal Monteiro, lote 117 – Rua B, freguesia de Pombal.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a informação da Divisão de Obras Particulares, e aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença, no montante de 5.469,10 € (cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e dez cêntimos).**

#### *2.6.2.2. - Dedos e Segredos - Construções, Lda.*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1379/17(03.00), em nome de Dedos e Segredos - Construções, Lda., para demolição de edificação existente na parcela de terreno e construção de um edifício de habitação coletiva e muros de vedação confinantes e não confinantes com a via pública, sito na Rua do Castelo, freguesia de Pombal.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a informação da Divisão de Obras Particulares, e aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença, no montante de 1.295,95 € (mil, duzentos e noventa e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) e pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, no montante de 2.924,60 € (dois mil, novecentos e vinte e quatro euros e sessenta cêntimos).**

#### *2.6.2.3. - Jorge Grilo Leal*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1593/16(03.00), em nome de Jorge Grilo Leal, para legalização de obras de alteração e ampliação de um edifício, aumento de unidades de ocupação e alteração ao uso para serviços, sito na Rua dos Fundadores do Colégio, n.º 3 - Guia, União das freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a informação da Divisão de Obras Particulares, e aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença, no montante de 252,77 € (duzentos e cinquenta e dois euros e setenta e sete cêntimos).**

#### *2.6.2.4. - Rui Jorge Calvete*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 85/17(03.00), em nome de Rui Jorge Calvete, para construção de um edifício destinado a comércio e habitação coletiva e construção de muros de vedação não confinantes com a via pública, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, lugar e freguesia de Lourçal.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a informação da Divisão de Obras Particulares, e aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença, no montante de 2.498,88 € (dois mil, quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos) e pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, no montante de 4.634,24 € (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos).**

### *2.6.2.5. - Rui Paulo Silva Sá*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1124/18(12.00), em nome de Rui Paulo Silva Sá, em que é solicitada a ocupação da via pública no Largo do Cardal, lugar e freguesia de Pombal.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 2.715,00 € (dois mil, setecentos e quinze euros), por se inserir em Área de Reabilitação Urbana**

### *2.6.3. Afastamentos*

#### *2.6.3.1. - Carlos Alberto Gonçalves Latães*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1523/17(03.00), em nome de Carlos Alberto Gonçalves Latães, para reabilitação, alteração e ampliação de um edifício e alteração ao uso inicial de moradia unifamiliar para habitação bifamiliar, construção de piscina e anexo destinado a garagem e legalização de muro de vedação confinante com a via pública, sito na Rua dos Vinagres, n.º 8 – Vinagres, freguesia de Pombal.

**A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 62.º e do n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.**

#### *2.6.3.2. - Manuel Valente Leal*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 301/18(03.00), em nome de Manuel Valente Leal, para legalização de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a arrumos de produtos e alfaias agrícolas, constituído por dois pisos acima da cota de soleira, e legalização de muros de vedação confinantes com vias públicas, sito na Rua das Escolas – Pelariga.

**A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

**Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.**

### ***2.6.4. Isenção de Taxas***

#### *2.6.4.1. - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Louriçal*

Foi presente à reunião um pedido em nome da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Louriçal em que solicita a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo n.º 1214/17, relativo à legalização do edifício sede da Associação.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Louriçal, com a isenção de taxas no valor de 2.208,23 € (dois mil, duzentos e oito euros e vinte e três cêntimos) e 5.655,86 € (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos).**

### ***2.7. Regulamentos, Normas de Controlo, Normas de Funcionamento e Planos de Prevenção***

#### *2.7.1. - Pedido de atribuição de fundo de maneió - Motorista Tierri Canelas*

Foi presente à reunião a informação n.º 136/DTUGE/18, da Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos, datada de 20/09/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Pedido de Atribuição de Fundo de Maneio - Motorista Tierri Canelas*

*Exma. Senhora Vereadora Dr.ª Ana Gonçalves,*

*Considerando a entrada ao serviço na Secção de Transportes Urbanos e Conservação de Equipamentos, do novo motorista para o POMBUS, do Sr. Tierri Canelas;*

*Considerando que no exercício das suas funções o colaborador irá vender bilhetes do POMBUS e efetuar carregamentos de Passes;*

*Verifica-se a necessidade de disponibilizar o fundo de maneió, previsto no regulamento e que permite o acesso facilitado a trocos.*

*À consideração superior,"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação do fundo de maneió de acordo com a informação supra transcrita.**

### ***2.8. Protocolos, Parcerias, Acordos, Declarações de Compromisso e Cedência de Domínio Público***

#### *2.8.1. - Requalificação do caminho municipal CM 1009, troço Chãs-Casal da Rola-Queitide - Minuta de Protocolo a celebrar com o Município de Soure*

Foi presente à reunião a informação n.º 287/GAV/18, do Gabinete de Apoio aos



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

Vereadores, datada de 12/09/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Requalificação do caminho municipal CM 1009, troço Chãs-Casal da Rola-Queitide - Minuta de Protocolo entre os Municípios de Pombal e Soure*

*Senhor Presidente,*

*Considerando que, numa lógica de otimização dos investimentos e de rentabilização de infraestruturas existentes, se impõe aos vários agentes da administração local, nomeadamente aos Municípios, a congregação de esforços no sentido de, adequada e sustentadamente, melhor salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações (cf. artigo 2º e nº1 do artigo 23, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro);*

*Considerando que os municípios detêm atribuições em vários domínios, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento (cf. Alínea m) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;*

*Considerando que compete ao órgão Câmara Municipal "criar, construir e gerir(...) redes de circulação(...)" (cf. alínea ee) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;*

*Considerando que a circunscrição territorial do MUNICÍPIO DE POMBAL, confina a norte com o MUNICÍPIO DE SOURE;*

*Considerando que o caminho Municipal nº 1009 se encontra implantado na área geográfica de ambos os municípios e que o mesmo faz a separação entre os dois Municípios;*

*Considerando que o pavimento da mencionada via se encontra bastante degradado, urge proceder à respetiva requalificação, apresentando-se a adoção de um projeto conjunto com a solução mais adequada para garantia da uniformização do troço, salvaguardando a melhoria das condições de segurança e de circulação dos seus utilizadores;*

*Considerando que a melhoria das condições de segurança rodoviária contribui para o desenvolvimento económico, empregabilidade e melhoria da qualidade de vida das pessoas;*

*Considerando ainda que é propósito de ambos os Municípios levar a cabo a execução do aludido projeto de requalificação, promovendo uma melhor gestão do investimento público das autarquias envolvidas;*

*Considerando o projeto elaborado pelos serviços do Departamento Municipal de Operações da Câmara Municipal de Pombal, denominado por "Obra : requalificação do caminho municipal CM. 1009, troço Chãs-Casal da Rola-Queitide [Freguesias de Almagreira, Louriçal e Vinha da Rainha, Limite do Concelho de Pombal e Concelho de Soure];*

*Considerando o valor orçamentado para esta empreitada, de 255.259,42 € (preço base);*

*Considerando que remetemos para o Município de Soure, no passado dia 13 de Junho de 2018, o projeto denominado por "Obra : requalificação do caminho municipal CM. 1009, troço Chãs- Casal da Rola- Queitide [Freguesias de Almagreira, Louriçal e Vinha da Rainha, Limite do Concelho de Pombal e Concelho de Soure] bem como a minuta de protocolo a celebrar entre os dois Municípios para a execução da empreitada, no*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*sentido de se pronunciarem;*

*Considerando que o Município de Soure aprovou o respetivo projeto, assim como a Minuta de protocolo, conforme ofício que recebemos no passado dia 31/08/2018;*

*Entendemos que estamos em condições de remeter à Câmara Municipal, no sentido de este órgão poder aprovar, a minuta de protocolo a celebrar entre os dois Municípios, para a execução da respetiva empreitada.*

*Remetemos em anexo:*

*- Ofício de resposta do Município de Soure*

*- Minuta de Protocolo*

*À Consideração Superior,"*

*A minuta de protocolo é do seguinte teor:*

### *"PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO*

*Considerando que, numa lógica de otimização dos investimentos públicos e de rentabilização de infraestruturas existentes, se impõe aos vários agentes da administração local, nomeadamente aos Municípios, a congregação de esforços no sentido de, adequada e sustentadamente, melhor salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações (cf. artigo 2º e nº 1 do artigo 23, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

*Considerando que os municípios detêm atribuições em vários domínios, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento (cf. alínea m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

*Considerando que compete ao órgão Câmara Municipal "criar, construir e gerir (...) redes de circulação (...)" (cf. alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

*Considerando que a circunscrição territorial do Município de Pombal, confina, a norte, com a do Município de Soure;*

*Considerando que o Caminho Municipal n.º 1009 se encontra implantado na área geográfica de ambos os municípios;*

*Considerando que o pavimento da mencionada via se encontra bastante degradado, urge proceder à respetiva requalificação, apresentando-se a adoção de um projeto conjunto como a solução mais adequada para garantia da uniformização do troço, salvaguardando a melhoria das condições de segurança e de circulação dos seus utilizadores;*

*Considerando que a melhoria das condições de segurança rodoviária contribuiu para o desenvolvimento económico, empregabilidade e melhoria da qualidade de vida das pessoas, e*

*Considerando ainda que é propósito de ambos os Municípios levar a cabo a execução do aludido projeto de requalificação, promovendo uma melhor gestão do investimento público das autarquias envolvidas,*

*ENTRE:*

*Município de Pombal, com sede no Largo do Cardal, 3100-344 Pombal, Pessoa Coletiva n.º 506 334 562, neste ato representado pelo Dr. Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, com poderes*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*para o ato, doravante designado como Município de Pombal, e Município de Soure, com sede Praça da República, Soure, Pessoa Coletiva n.º 507 103 742, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Soure, Senhor Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, com poderes para o ato, doravante também designado por Município de Soure,*

*— é celebrado o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:*

### *Cláusula 1ª*

*(Objeto)*

*O presente Protocolo visa estabelecer os termos da parceria a desenvolver entre as partes outorgantes, designadamente no que diz respeito à criação de sinergias conducentes à requalificação do Caminho Municipal C.M. 1009, no troço Chãs – Casal da Rola – Queitide (freguesias de Almagreira, Louriçal e Vinha da Rainha – limite do concelho de Pombal e concelho de Soure).*

### *Cláusula 2ª*

*(Pressupostos de execução)*

*O Município de Pombal desenvolverá, em articulação com o Município de Soure, os trabalhos de requalificação do troço a que se alude no artigo anterior, incluindo a reformulação da implantação ou das intersecções, caso tal se venha a mostrar necessário em função da melhoria das condições de circulação e de segurança que se pretende promover.*

### *Cláusula 3ª*

*(Responsabilidades das partes)*

*1. Por força do presente protocolo, constitui responsabilidade do Município de Pombal:*

- a). Elaborar o projeto para execução da requalificação do Caminho Municipal C.M. 1009, no troço Chãs – Casal da Rola – Queitide (freguesias de Almagreira, Louriçal e Vinha da Rainha – limite do concelho de Pombal e concelho de Soure);*
- b). Submeter o projecto de execução à apreciação do Município de Soure;*
- c). Adotar diligências no sentido de instruir os procedimentos de contratação pública necessários à adjudicação da empreitada de construção, fiscalização e segurança;*
- d). Designar, como consultor, um técnico superior do mapa de pessoal do Município de Soure, sob proposta deste, para apoiar o júri do procedimento no exercício das suas funções, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 68º do Código dos Contratos Públicos;*
- e). Promover a execução da empreitada, nos termos do contrato que subjaz à mesma;*
- f). Emitir e remeter ao Município de Soure as faturas correspondentes a 50% do valor dos trabalhos executados, aquando da elaboração de cada auto de medição, nos termos dos nºs 4 e 5 da Cláusula 4ª;*
- g). Colaborar com o Município de Soure, nos termos da Cláusula 5ª.*

*2. Constitui responsabilidade do Município de Soure:*

- a). Apreciar e aprovar o projeto de execução a que se refere a alínea a) do número anterior;*
- b). Proceder ao pagamento das faturas a que se alude na alínea e) do número anterior, nos termos do n.º 6 da Cláusula 4ª;*
- c). Colaborar com o Município de Pombal, nos termos da Cláusula 5ª.*



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0020/CMP/18

28-09-2018

3. Afiscalização da execução dos trabalhos a que se faz alusão na Cláusula Primeira, deverá ser efetuada, de forma conjunta, por parte dos Municípios outorgantes, devendo, para o efeito, ser designado um representante de cada uma das partes.

*Cláusula 4ª*

*(Cooperação técnica e financeira)*

1. Acomparticipação financeira do valor da obra será suportada pelas partes outorgantes na proporção de 50 % para cada, tendo por referência o valor da empreitada, cujo valor base se estima em € 255.259,42, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como do valor reportado a eventual revisão de preços, caso à mesma haja lugar.

2. Averba referente à comparticipação financeira a suportar pelo Município de Pombal encontra-se inscrita no respetivo Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2018-2021, no objetivo 3.3.1.1 - Classificação/Económica 02/07030308 - Projecto de Acção 0805.

3. Averba referente à comparticipação financeira a suportar pelo Município de Soure encontra-se inscrita no respetivo Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2018-2021, no objetivo ..... - Classificação/Económica ..... - Projecto de Acção .....

4. Acomparticipação financeira do Município de Soure será efetuada, gradualmente, mediante a emissão e remessa de faturas por parte do Município de Pombal, que corresponderão a 50% do valor dos trabalhos executados.

5. A emissão de faturas por parte do Município de Pombal deverá ter lugar após a elaboração de cada auto de medição de trabalhos executados.

6. O Município de Soure deverá proceder ao pagamento das faturas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a data da respetiva receção.

*Cláusula 5ª*

*(Dever de colaboração)*

1. O Município de Pombal e o Município de Soure obrigam-se reciprocamente a colaborar, no âmbito do presente acordo, em especial no que se refere ao seguinte:

- a). Cumprimento de obrigações legais;
- b). Formalização de situações constituídas;
- c). Prestação de informação;
- d). Fornecimento de documentos;
- e). Defesa dos interesses das partes perante terceiros;
- f). Cumprimento das obrigações estabelecidas no presente acordo.

2. O dever de colaboração mantém-se para além do prazo de vigência do presente protocolo.

3. O incumprimento dos deveres elencados pode determinar a revogação do protocolo, por uma das partes.

*Cláusula 6ª*

*(Correspondência)*

A correspondência a dirigir entre as partes, no âmbito da execução do presente protocolo, será efetuada por carta registada com aviso de receção para os respetivos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*endereços:*

*a). Município de Pombal*

*Largo do Cardal*

*3100-440 Pombal*

*b). Município de Soure*

....

....

....

*Cláusula 7ª*

*(Vigência do Protocolo)*

*O presente protocolo produzirá efeitos à data da respectiva outorga e manter-se-á em vigor até à receção definitiva da obra a que se alude na Cláusula 1ª.*

*Por corresponder à vontade das partes, o presente protocolo, constituído por .... páginas escritas, vai ser rubricado e assinado, em duplicado, ficando cada um dos outorgantes na posse de um exemplar.*

*Pombal, ... de agosto de 2018*

*Pelo Município de Pombal,*

*(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal)*

*Pelo Município de Soure,*

*(Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Soure)"*

*Junto à informação encontra-se o ofício de resposta do Município de Soure, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo nos termos da informação supra transcrita.**

**Mais deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente, ou a quem o legalmente substituir, para o outorgar e assinar.**

*2.8.2. - Construção da Variante Nascente ao aglomerado da Vila da Guia, troço correspondente à ligação da EN 109 à A17 - Minuta de Protocolo de Cedência de Parcela de Terreno*

Foi presente à reunião a informação n.º 44/SP/18, da Secção de Património, datada de 24/08/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Minuta de Protocolo de Cedência de Parcela de Terreno – Construção da Variante Nascente ao aglomerado da Vila da Guia, troço correspondente à ligação da EN 109 à A17*

*Exm.º Senhor Presidente,*

*Em cumprimento das instruções emanadas por V. Ex.ª, procedeu-se à redação de minuta de protocolo a celebrar com a senhora Aurelie Duarte, que consubstancia os termos da cedência de uma parcela de terreno de que é proprietária, a título permanente e definitivo, para o domínio público municipal, tendo em vista a construção da Variante Nascente ao aglomerado da Vila da Guia, troço correspondente à ligação da EN 109 à A17.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*Na verdade, não subsistem quaisquer dúvidas de que as atribuições municipais, determinadas por lei, impõem aos municípios que pugnem pela promoção do desenvolvimento, designadamente através da criação e construção de redes de circulação sob a sua administração, nos termos das competências definidas na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Em face do que antecede, submete-se à análise de V. Ex.ª a proposta de minuta que ora se anexa, cuja redação foi já objeto de aprovação por parte do particular, propondo-se que, caso concorde com o respetivo teor, sujeite a mesma à aprovação do órgão Câmara Municipal.*

*À Consideração Superior,"*

A minuta de protocolo é do seguinte teor:

### **"MINUTA DE PROTOCOLO**

*Considerando que as atribuições municipais determinadas por lei impõem aos municípios que, para além do mais, pugnem pela promoção do desenvolvimento, designadamente, através da criação e construção de redes de circulação sob a sua administração (cf. artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), nos termos das competências definidas na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*

*Considerando que é propósito do Município de Pombal diligenciar pela melhoria das condições de circulação, visibilidade e segurança para o trânsito em toda a rede viária do concelho, promovendo, assim, a mobilidade em condições de conforto, bem como a prevenção da sinistralidade rodoviária;*

*e*

*Considerando ainda que, no âmbito da prossecução daquele desígnio, o Município pretende levar a efeito a construção da Variante Nascente ao aglomerado da Vila da Guia, troço correspondente à ligação da EN 109 à A17, que pressupõe a ocupação de parcelas de terreno pertença de particulares,*

*- Entre:*

*PRIMEIRA OUTORGANTE: Aurelie Duarte, solteira, maior, portadora do cartão de cidadão número 138875429 2ZX7, válido até 25/01/2020, contribuinte fiscal n.º 242 935 010, residente na Rua dos Calvários, n.º 38, Matos da Ranha, de ora em diante designado apenas por Primeira Outorgante,*

*e*

*SEGUNDO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE POMBAL, com sede no Largo do Cardal, Pombal, com o número de identificação de pessoa coletiva 506 334 562, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Doutor Diogo Alves Mateus, de ora em diante designado apenas por Segundo Outorgante,*

*- é celebrado o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

*Identificação do Prédio*

*1. A Primeira Outorgante é dona e legítima proprietária do prédio rústico, sito em Bracejal, composto por terra de sementeira, inscrito na respetiva matriz predial da União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca sob o artigo n.º 12653, descrito*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o n.º 11072 da freguesia de Mata Mourisca, inscrito a favor da Primeira Outorgante através da ap. 2897, de 2017/11/14, conforme resulta das certidões anexas ao presente instrumento (cf. Anexos I e II) que dele fazem parte integrante.

2. O prédio identificado no ponto anterior tem uma área total de 6.768,00 m<sup>2</sup>, conforme o levantamento topográfico efetuado por este Município (cf. Anexo III).

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### Objeto

Pelo presente protocolo a Primeira Outorgante cede ao Segundo Outorgante, a título permanente e definitivo, uma parcela do prédio descrito na Cláusula anterior, com a área de 838 m<sup>2</sup>, que passará a integrar o domínio público municipal, no alinhamento traçado na planta anexa (cf. Anexo III).

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### Contrapartidas

Como contrapartida da cedência referida na Cláusula anterior, o Segundo Outorgante compromete-se a:

- a). Destinar a área cedida à construção da Variante Nascente ao aglomerado da Vila de Guia, troço correspondente à ligação da EN 109 à A17, integrando o domínio público municipal;
- b). Emitir certidão comprovativa de que a área de 838 m<sup>2</sup>, a que se alude na Cláusula Segunda, integrou o domínio público municipal;
- c). Proceder ao pagamento do valor total de € 2.933,00 (dois mil novecentos e trinta e três euros), a título de indemnização compensatória, à Primeira Outorgante.

### CLÁUSULA QUARTA

#### Retificação de área

Constitui obrigação da Primeira Outorgante diligenciar pela retificação da área e demais elementos integrantes da descrição matricial do prédio a que se alude na Cláusula Primeira, junto das entidades competentes, designadamente nos termos e para os efeitos do disposto no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

### CLÁUSULA QUINTA

#### Tomada de posse

Após a entrada em vigor do presente protocolo (cf. Cláusula Oitava), o Segundo Outorgante entrará imediatamente na posse da área cedida.

### CLÁUSULA SEXTA

#### Foro competente

Para dirimir quaisquer conflitos emergentes da execução deste protocolo, os outorgantes acordam como competente o foro da Comarca de Leiria.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### Disposições finais

1. Com a assinatura do presente protocolo a Primeira Outorgante declara, expressamente, nada ter a receber ou a reclamar do Segundo Outorgante, para além do definido nas cláusulas anteriores.
2. Qualquer alteração ao presente instrumento, deverá resultar de acordo expresso de ambas as partes e ser objeto de redução a escrito.



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

### CLÁUSULA OITAVA

#### *Vigência*

*O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura pelas partes outorgantes.*

*Por corresponder à vontade das partes, o presente protocolo, constituído por ... páginas escritas e ... anexos, o que perfaz um total de ... folhas, é rubricado e assinado, em duplicado, ficando cada um dos outorgantes na posse de um exemplar.*

*Pombal, ... de ..... de dois mil e dezoito.*

*A Primeira Outorgante,*

*(Aurelie Duarte)*

*Pelo Segundo Outorgante,*

*(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal)"*

*Junto à informação encontram-se os Anexos I, II e III, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para o outorgar e assinar.**

### **2.9. Ação Social**

*2.9.1. - Armindo Manuel Gonçalves Marques - Perdão de dívida de fatura de água e isenção do pagamento de faturas de água até 10m<sup>3</sup> por mês*

Foi presente à reunião a informação n.º 153/DEAS/18, da Divisão de Educação e Ação Social, datada de 20/09/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Armindo Manuel Gonçalves Marques*

*Rua das Bicas – Casal do Gaió – São Simão de Litém*

*E-004324/FM/18 – Perdão da dívida da fatura de água n.º 30190830, no montante de 16,08€ e isenção do pagamento das faturas de água até 10m<sup>3</sup>/por mês*

*Relativamente ao assunto supramencionado cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:*

*1. O requerente solicitou isenção do pagamento das faturas de água, até 10m<sup>3</sup>/ mês, bem como, o perdão da dívida da fatura já vencida, por motivo de insuficiência económica;*

*2. Tendo em conta a pretensão apresentada, que tem por base a situação de carência económica, em que se encontra, conforme descrito na Informação Social, anexa, e, considerando que:*

*a) O munícipe vive sozinho, é beneficiário do Rendimento Social de Inserção e se encontra em situação de extrema vulnerabilidade social;*

*b) Reúne os requisitos estabelecidos nas alíneas a) e d) no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social para lhe ser atribuído o apoio solicitado, em virtude de dispor de um rendimento mensal per capita inferior a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida e ser desempregado de longa duração.*



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0020/CMP/18  
28-09-2018

*Propõe-se que, a presente informação seja despachada a reunião de Câmara, no sentido de deferir:*

- *O perdão da dívida da fatura de água n.º 30190830, emitida a 31-07-2018, no montante de 16,08€;*
- *A isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis de água, resíduos e saneamento até 10m<sup>3</sup>, por mês, bem como, das tarifas de recursos hídricos (TRHA e TRHAR), conforme previsto no n.º 11, do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Pombal, com efeitos a partir da presente data e pelo prazo de 12 meses.*

*À Consideração de V.ª Ex.ª."*

Junto à informação encontram-se a informação social e o mapa de dívida, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.**

*2.9.2. - Rosa de Jesus Nascimento Matias - Pedido de serviço de teleassistência domiciliária*

Foi presente à reunião a informação n.º 148/DEAS/18, da Divisão de Educação e Ação Social, datada de 17/09/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Rosa de Jesus Nascimento Matias*

*Rua Principal n.º 11 – Netos - Almagreira*

*E-020890/SAG/18 – Pedido do serviço de teleassistência domiciliária*

*Relativamente ao assunto supramencionado cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:*

*1 – O Centro Social Paroquial de Almagreira solicitou a atribuição do serviço de teleassistência domiciliária para a sua utente do Serviço de Apoio Domiciliário, D. Rosa de Jesus Nascimento Matias, que vive sozinha;*

*2 – Tendo sido analisada a sua situação socio-económica, conforme consta da informação social, em anexo, concluiu-se que o pedido reúne os requisitos estabelecidos nas alíneas a) e c) do n.º 1, do artigo n.º 6, do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no âmbito das Áreas da Ação Social, para lhe ser atribuído o apoio solicitado, uma vez que, se trata de uma idosa, cujo rendimento mensal per capita apurado é inferior a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida, em vigor.*

*Face ao exposto e tendo em conta que a atribuição do referido serviço irá contribuir para a promoção da sua segurança, bem estar e qualidade de vida, propõe-se que, ao abrigo do n.º 6, do artigo 20.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no âmbito das Áreas de Ação Social, a Câmara delibere deferir o pedido.*

*Mais se propõe que lhe seja atribuído o serviço de teleassistência domiciliária sénior simples fixo (cuja mensalidade é de 11,95€+IVA, à taxa de 6%).*

*À Consideração de V.ª Ex.ª."*

Junto à informação encontra-se a informação social, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0020/CMP/18

28-09-2018

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.**

*2.9.3. - Júlia Maria da Cruz Pereira - Candidatura ao programa AMPARHA*

Foi presente à reunião a informação n.º 150/DEAS/18, da Divisão de Educação e Ação Social, datada de 17/09/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: CANDIDATURA AO PROGRAMA AMPARHA*

*Destinatária: Júlia Maria da Cruz Pereira*

*Morada: Rua Frei Francisco n.º 29 – Moitas Brancas - Ilha*

*1 -Considerando o Regulamento do Programa AMPARHA, aprovado, e em vigor, cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:*

*1.1 -A candidatura referida em epígrafe, foi devidamente apresentada e instruída, nos termos do disposto no artigo 6.º, pela Junta de Freguesia da Guia, Ilha e Mata Mourisca, no que concerne ao preenchimento do requerimento e junção de documentos;*

*1.2 –Relativamente à destinatária, trata-se de uma cidadã beneficiária de pensão de invalidez que vive sozinha, reunindo por isso, as condições de acesso estabelecidas na alínea b) do artigo 4.º do referido Programa;*

*1.3 -O contexto socioeconómico está devidamente corroborado pelo preceituado nas alíneas a) e b) do artigo 5.º, ou seja, o rendimento per capita apurado é de 323,48€, inferior a duas vezes o Indexante de Apoios Sociais em vigor e é proprietária da habitação;*

*1.4– A D. Júlia tem apoio do Centro Social da Ilha, na resposta social Centro de Dia, dada a sua fragilidade física e psicológica resultante de uma queda que a hospitalizou durante muito tempo;*

*1.5 –No que se refere à tipologia das intervenções propostas, estão devidamente previstas no artigo 12.º, uma vez que pretendem substituir uma banheira por uma base de duche, construir uma rampa de acesso à porta de entrada, colocar um corrimão e substituir o piso do quarto e 2 portadas, que se encontram em avançado estado de degradação;*

*1.6 -O orçamento apresentado pela Junta de Freguesia da Guia, Ilha e Mata Mourisca, através do ofício ref.ª 2972W/2018 de 07-09-2018, totaliza 3.745,35€ (C/ IVA incluído), pelo que excede o limite de financiamento de 2.500,00€, com inclusão do IVA à taxa legal em vigor, estabelecido no n.º 3 do artigo 13.º, do citado Regulamento;*

*1.7 - Nos termos do n.º 4 do mesmo Regulamento está prevista a majoração deste valor até 1,5 (ou seja até ao montante de 3.750,00€), mediante deliberação do órgão Câmara Municipal, devidamente fundamentada.*

*2 -Pelo exposto e ponderados todos os preceitos constantes no Regulamento, constatamos que estão reunidas as condições para submeter a candidatura à reunião de Câmara, no sentido de:*

*2.1 –Aprovar o orçamento apresentado, no montante de 3.745,35€ (C/ IVA incluído), uma vez que as intervenções propostas são essenciais para promover a melhoria das condições habitacionais e fomentar a permanência da sua destinatária na habitação,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18  
28-09-2018

*que não dispõe de condições económicas para as fazer às suas expensas.*

*2.2 – Aprovar o financiamento no valor de 100%, do orçamento aprovado, em virtude do rendimento per capita apurado ser inferior a um IAS (428,90€).*

*À Consideração de V.ª Ex.ª."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.**

### **2.10. Gestão de Pessoal**

#### *2.10.1. - Afetação de Assistentes Operacionais - Auxiliares de Ação Educativa - Ano letivo de 2018/2019 - Para conhecimento*

Foi presente à reunião a informação n.º 217/DGDRH/18, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, datada de 20/09/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Comunicação de ato praticado ao abrigo de competência delegada - Afetação de Assistentes Operacionais - Auxiliares de Ação Educativa – Ano letivo de 2018/2019*

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal,*

*Em cumprimento do dever de comunicação dos atos praticados ao abrigo de competência delegada, no caso a competência que me foi delegada pelo despacho n.º 105/2017, datado de 25 de outubro de 2017 vertida na alínea o) do ponto 9.º do mesmo, nela se lendo "Gerir os Recursos Humanos dos estabelecimentos de educação, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo titular do respetivo pelouro", informo que, em conjunto com a Dra. Nathalie Fajardo, procedi ao planeamento da afetação das nossas Auxiliares de Ação Educativa aos Jardins-de-Infância do concelho de Pombal para o ano letivo de 2018/2019, tendo em conta as seguintes variáveis:*

- a) Abertura de novas salas (apenas uma, no Jardim-de-Infância de Pombal);*
- b) O número de Auxiliares de Ação Educativa disponíveis no Mapa de Pessoal;*
- c) A morada das Auxiliares de Ação Educativa e a respetiva distância para o Jardim-de-Infância em que se propõe a sua colocação;*
- d) A idade dos descendentes das Auxiliares de Ação Educativa;*
- e) Os pedidos expressos por Auxiliares de Ação Educativa para mudar/manter o Jardim-de-Infância em que exerciam funções.*

*Assim, tendo em conta aquelas situações anexo à presente um documento contendo o mapa de afetações para o ano letivo de 2018/2019.*

*Face a tudo o que se acaba de valorar, considero cumprido o dever de comunicação deste ato praticado ao abrigo da competência que me foi delegada.*

*Propõe-se que o mapa de afetações anexo seja enviado a reunião do Executivo Municipal para tomada de conhecimento.*

*À consideração superior."*

Junto à informação encontra-se o mapa de afetações para o ano letivo de 2018/2019, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

**A Câmara tomou conhecimento.**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

### **2.11. Apoios**

#### **2.11.1. Apoios a Freguesias**

##### *2.11.1.1. - União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca - Apoio para o 3.º Trail Noturno Pombal Oeste*

Foi presente à reunião um ofício da União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca em que solicita um apoio para minimizar despesas com a organização do 3.º Trail Noturno Pombal Oeste.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base no artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município de Pombal, publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9665/2016, em 4 de agosto, aprovar o apoio a atribuir à União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para o efeito.**

**Mais deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do mesmo Regulamento.**

##### *2.11.1.2. - Junta de Freguesia de Vermoil - Acordo de Colaboração para a requalificação da sede da Junta*

Foi presente à reunião a proposta n.º 334/2018, ínsita na informação n.º 487/GAP/18, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 03/08/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Apoio à JF Vermoil - Requalificação da Sede da Junta*

*A Junta de Freguesia de Vermoil realizou obras de melhoramento na fachada da sua sede, nomeadamente impermeabilização do edifício, pintura geral exterior, drenagem das águas, sistema de videovigilância e colocação de painéis com brasão e letras para identidade institucional. Está ainda prevista a substituição das portas principais, prevendo-se a sua concretização a curto prazo.*

*O conjunto do investimento ascende ao montante total de 7.367,42€ (IVA incluído).*

*Todos os orçamentos foram analisados pelos técnicos do Município, tendo sido considerados justos. Note-se a existência de apenas um orçamento relativo à imagem (de valor superior a 750€), em virtude de se ter optado por convidar a empresa que habitualmente realiza este tipo de trabalhos para a Junta, numa perspetiva de manter a coerência com o estilo comunicacional já existente.*

*Face ao exposto, e considerando que aquela sede tem vindo a sofrer obras de melhoramento geral (o edifício foi construído há mais de 23 anos) para poder prestar um melhor serviço público a todos os que usufruem daquele espaço, proponho à Câmara a realização de um Acordo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Vermoil no valor de 7.367,42€ para participar as referidas obras."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base no artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município de Pombal, publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9665/2016, em 4 de agosto, aprovar o apoio a atribuir à freguesia de Vermoil, sob a forma de Acordo de**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18  
28-09-2018

**Colaboração, no montante de 7.367,42 € (sete mil, trezentos e sessenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), para o efeito.**

**Mais deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do mesmo Regulamento.**

### *2.11.2. Apoios a Entidades*

#### *2.11.2.1. - Cedências de transporte coletivo de passageiros - Agosto de 2018 - Para conhecimento*

Foi presente à reunião a informação n.º 40/STUCE/18, da Secção de Transportes Urbanos e Conservação de Equipamentos, datada de 18/09/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Cedências de transporte coletivo de passageiros durante o mês de agosto de 2018*

*Exma. Senhora Vereadora do Pelouro dos Transportes Urbanos,*

*Dr.ª Ana Gonçalves,*

*De acordo com o estipulado, remeto em anexo, o mapa com o registo das cedências de transporte do Município a entidades externas, realizadas durante o mês de Agosto.*

*É o que me cumpre informar,"*

Junto à informação encontra-se o mapa de cedências, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### *2.11.2.2. - Atlético Clube de Vermoil - Apoio para a realização da XXV Tripla-Légua de Vermoil*

Foi presente à reunião a proposta n.º 352/2018, ínsita na informação n.º 565/GAP/18, no Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 24/09/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Apoio à realização da XXV Tripla-Légua de Vermoil*

*O Atlético Clube de Vermoil realiza no dia 04 de novembro a XXV edição da Tripla-Légua de Vermoil. A prova está dividida em duas partes: a Prova Aberta (com um percurso de 10,4Km) e a Prova dos 15Km.*

*A Tripla-Légua tem já uma longa tradição e conta com um crescente número de participantes de ano para ano.*

*Este ano a prova está orçamentada em cerca de 9.000€ e, para fazer face às despesas inerentes à mesma, proponho à Câmara a atribuição de um apoio de 2.500€ ao Atlético Clube de Vermoil."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar o Atlético Clube de Vermoil, com um subsídio de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).**

### *2.11.3. Isenções de Taxas*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

### *2.11.3.1. - Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Cã - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa*

Foi presente à reunião o requerimento em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Cã, em que solicita a emissão e isenção do pagamento da licença especial de ruído, para a realização dos festejos em honra de Nossa Senhora do Rosário, a realizar entre os dias 5 e 7 de outubro de 2018, no lugar e freguesia de Vila Cã.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença especial de ruído e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 61,80 € (sessenta e um euros e oitenta cêntimos)**

### *2.12. Intervenções do Público*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Trata-se da última reunião antes do final do mês, e portanto, com intervenção do público. Eu pergunto se alguém do público quer usar da palavra. Faça favor, Dr. Miguel Ribeirinho.”*

O Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dr. Miguel Ribeirinho para fazer a intervenção que se segue:

*“Bom dia a todos os membros do Executivo Municipal.*

*Eu conversei com a minha colega, com a Dra. Virgínia, por mensagem, e com a Dra. Sónia Casaleiro. Eu, em particular, e a Dra. Sónia – a Dra. Virgínia, não sei – não tendo possibilidade, por motivos de trabalho, de estar a ver a reunião de Câmara em direto, fui alertado por dois colegas que o Miguel Ribeirinho está ali a ser falado “à bruta” – foi até a frase que me foi dita – na reunião de Câmara. E fui andar para trás, e fui ver, e de facto, quero aqui falar em nome do júri do concurso para técnico superior de solicitação que foi feito em 2013, e em nome do júri, quero dizer, e em defesa do nosso nome, e para a reposição da verdade, que não foi dada em momento algum por nenhum dos dois Presidentes de Câmara – e tenho os dois à frente – relativamente a este concurso ou qualquer outro, ordens para fazer o que quer que seja relativamente aos candidatos e à ordenação dos mesmos. Portanto, no caso em apreço, o Presidente Diogo Mateus não teve nenhuma intervenção que não possa ter em termos legais, e a única intervenção que um Presidente de Câmara tem – estamos em direto, e para que se perceba, nós temos um quadro legal apertado, a única intervenção que um Presidente de Câmara tem num concurso de pessoal, a única, é a nomeação do júri no início do procedimento concursal, juntamente com os métodos de seleção, e o fecho do procedimento, ou seja, a homologação da lista da ordenação final, depois de o júri tomar as suas deliberações. Portanto, o júri é soberano nas suas decisões. Eu tenho que dizer isto, eu tenho os recursos humanos desde que estou em Pombal, há cerca de oito anos, temos mais de cento e cinquenta concursos feitos, e não houve até hoje uma única situação em que a ata final do júri não fosse homologada. Resumindo-me aqui ao essencial, o Presidente Diogo Mateus não teve nenhuma – eu acho que isto é óbvio, mas tenho que o dizer, porque não é a primeira vez que isto é dito, só que desta vez foi dito*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*com as portas abertas. Sr. Eng.º Narciso Mota, não é verdade, tive oportunidade de dizer isto em várias ocasiões. Agora estamos no público, e no público temos que dizer, temos que reiterar isto, sublinhar, para matar este assunto de vez, que é um assunto que tem quatro anos e onze meses, tem quase cinco anos, não houve nenhuma intervenção, nenhuma ordem direta, nem podia ter havido. Nem podia ter havido. Basicamente é isso.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Eu pergunto se mais alguém do público quer usar da palavra.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Eu estou a ser atingido, queria usar da palavra e responder a estes senhores, porque é lamentável que em vinte e cinco anos de passagem pela Assembleia Municipal e pelas reuniões de Câmara, em vinte e cinco anos, que tenha havido necessidade de alguém ter que vir aqui por pertencer a um júri justificar que foram sempre imparciais, isentos e cumprindo com a Lei.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“O senhor fez observações que colocam em causa a idoneidade das p’essoas, não estranhe que as pessoas se queixem.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Não, mas agora vou dizer mais umas coisinhas, porque tenho que as dizer. O processo corre os seus trâmites legais no Tribunal Administrativo por ordem, na altura, do Narciso Mota, que até era Presidente da Assembleia Municipal.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“O senhor está a falar de que processo?”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“E foi citado aqui o nome sem eu o ter citado. Mas, quero dizer, naquela sala ao lado, onde estavam muitas pessoas presentes, foi feito um apelo a uma senhora para pedir a demissão até às dezoito horas, que houve auditoria e tudo, etc., que é um farrapo humano...”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“O senhor está a falar de um processo que não tem nada a ver com o que foi dito.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“E isto vai até ao Supremo Tribunal Administrativo, e eu vou ser testemunha desta senhora. É lamentável, porque para haver bajulamento e para que as pessoas tenham medo, efetivamente, de assumir a sua responsabilidade, tenham que vir a uma reunião pública da Câmara dizer que cumprem com a Lei. Toda a gente cumpre com a Lei. Nós temos aqui cento e tal candidatos, e uma pessoa que tire uma especialização num edifício, que fez um esforço à noite, que tirou um ano de mestrado, que foi secretária, e outra que esteve aqui um ano, e que foi paga, e que esteve quatro meses e não recebeu, e que está a trabalhar numa grande empresa, que é a Ivone Pascoal, pessoas com determinada convicção política fossem, efetivamente, umas aconselhadas a despedirem-se, que nem fundo de desemprego. Isso é desumano. E é desumano também para quem faz um esforço sobre-humano. Eu acho que as pessoas devem integrar outras, costume dizer que as pessoas devem ser evoluídas, já disse aqui que é lamentável que os funcionários públicos estejam a ser prejudicados...”*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Sr. Engenheiro, está a fugir do tema para o qual pediu para usar da palavra.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“... vir a uma reunião pública da Câmara, três elementos de júri, quando eu sei como é que as coisas se processaram, porque já fui falar com outra pessoa que recebeu diretivas e indiretas, também porque tem medo... é que há aqui nesta Câmara uma espécie de PIDE, têm medo que as pessoas saibam de determinadas coisas, e então depois marginalizam-nas.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“O senhor continua a insistir na injúria e na difamação.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Um homem que tem trinta e seis anos de profissão, que provou onde estava, que era superior hierarquico e que passa a ser subordinado de uma pessoa que não era superior dela, não é uma Câmara democrática; é uma Câmara prepotente, é uma Câmara que não está de acordo com os desígnios da democracia e daquilo que, efetivamente, se deve fazer. Veio aqui um processo à Câmara...”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Sr. Vereador, julgo que está terminado.”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“De acordo com o bajulamento que há nesta democracia e aqui nesta Câmara, que trouxesse aqui três elementos de júri, que deixaram de trabalhar para prestar determinadas declarações.”*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*“Eu trouxe?”*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*“Mesmo que eles sejam voluntários para isso, porque estamos numa reunião pública. E a partir disto, este processo está no Tribunal Administrativo, passa para o Supremo Tribunal, e eu nunca pedi, em cinquenta anos de trabalho, hierarquicamente, que nenhum coordenador dos meus serviços, nenhum chefe de serviço, tivesse que se vir defender de qualquer coisa, que surgiu aqui o nome, que foi uma ação que dá origem a uma reação. Eu já fui hoje rotulado aqui de mentiroso; se calhar é para provar que, efetivamente, tinha havido influências no sentido... porque essa senhora, e outra que trabalhou aqui comigo dezanove anos, esteve em casa seis meses, tirou um curso superior, eu tinha possibilidades de pôr essas pessoas como técnicos superiores, em vez de ganharem seiscientos euros (600€), ganham novecentos (900€) ou mil euros (1.000€), que era uma compensação pelo esforço que essas pessoas fizeram a estudar à noite, como eu estudei à noite, e têm curso a trabalhar, de engenharia, e nunca vi na privada e em nenhuma Câmara pública, qualquer pessoa que fosse estudante, que se fosse valorizando, que fosse marginalizada, que não fosse considerada de acordo com aquilo que lhe compete em termos de experiência de vida, em termos de honestidade, em termos de isenção. E há várias pessoas nesta Câmara que estiveram com pressão, que estão aqui há vinte e tal anos, já cá estavam aqui como eu cá estou, outras já vieram para cá antes, que se sentem desmotivadas, e a pedir para sair daqui para fora. A*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*culpa não é dos júris, porque quem nomeia o júri é o Presidente da Câmara; a culpa é de quem efetivamente permite que haja práticas de injustiça, que é uma injustiça que cria traumas às pessoas para toda a vida, porque todas as pessoas têm o direito à vida, seja os deficientes, seja aqueles...*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*"Bem, eu acho que o senhor já está..."*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*"Eu fui acusado aqui, e às vezes dizem-me que temos que ajudar os nossos. Nós temos que ajudar os nossos, temos que ajudar todos."*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*"Importa-se de respeitar a Presidência da Câmara, Sr. Vereador?"*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*"... que não digam diretamente e frontalmente..."*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*"Sr. Vereador, importa-se?"*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*"Porque até temos aqui pessoas, por exemplo, técnicas superiores que podiam, por exemplo, ser secretárias, mas vão-se buscar secretárias... Eu, como Vereador, tenho que criticar tudo aquilo que não está bem."*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*"Sr. Vereador, muito obrigado. Eu acho que o senhor, de facto..."*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*"Em quarenta anos de democracia, nunca veio cá nenhum Presidente de Júri justificar-se como este hoje veio."*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*"Sabe por quê? Se calhar porque não houve nenhum Vereador que fosse tão indelicado..."*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*"Sr. Presidente, como sabe, estão a correr os trâmites legais no Tribunal e há-de chegar ao Supremo. Nunca se poderá resolver, mas eu sei as consequências, que tive de ver pessoas com depressão, pessoas arruinadas psicologicamente e a serem maltratadas, e eu nunca tratei ninguém mal. Isto é lamentável, o que se passa nesta Câmara, devia ser notícia de primeira página em todos os jornais a nível nacional, três elementos de um júri virem ao Executivo justificar que se pratica aqui a legalidade."*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*"Sr. Vereador, vamos terminar. Foi contratada por quem?"*

O Senhor Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

*"Mas, permitiu-se que ela (Ivone Pascoal) trabalhasse aqui."*

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

*"Eu não sei, foi o senhor que a admitiu. Eu não sei. Eu aguardo que esse pedido seja feito à Câmara."*

*Muito bem. Mais alguém do público quer usar da palavra? Sr. Vereador, o senhor já foi Presidente de Câmara, o senhor contribui para desrespeitar o órgão, o senhor contribui para tornar as discussões indisciplinadas, o senhor não respeita a ordem que o nosso*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0020/CMP/18

28-09-2018

*regulamento estabelece, o senhor tem que falar na altura que lhe é devida, tem que perceber o alcance das suas palavras, e tem que estar preparado para assumir as responsabilidades daquilo que diz. E portanto, se ofende as pessoas, não tenha dúvida que, uma vez que esta é a reunião do final do mês – porque se não fosse, as pessoas nem podiam falar – não estranhe que qualquer pessoa... sim, mas estamos no período do almoço também, repare, e as pessoas fazem com o seu período de almoço aquilo que elas quiserem. E portanto, farão o que bem entenderem.*

*E dito isto, vamos marcar, então, a nossa próxima reunião de Câmara. Eu queria fazer a reunião do PPI a 26, e para fazer a 26, tínhamos que fazer isto a 12. Eu propunha que nós o fizéssemos no dia 12, de manhã, de hoje a quinze dias, se concordarem. E depois, a reunião do PPI fariamos no dia 26, sexta-feira, à tarde. As reuniões são às sextas-feiras, foi o que nós aprovámos. Dia 12 de outubro, às nove e meia, e no dia 26, às quinze horas.*

*Srs. Vereadores, muito obrigado. Estão todos convidados para a nossa sessão. Recordo a cerimónia de abertura das Tasquinhas, com a presença da Sra. Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro, Dra. Ana Abrunhosa.*

*Muito obrigado pela colaboração de todos, um bom resto de dia, e até logo. Está encerrada a reunião.*

*Srs. Vereadores, desculpem, mas temos a aprovação por minuta, tem que haver a votação concreta. E portanto, eu reitero aqui, no Ponto n.º 2.14, há a necessidade de fazer a aprovação da ata por minuta.*

*Agora sim, está encerrada a nossa reunião.”*

### **3. Aprovação por minuta**

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata por minuta, para efeitos imediatos.**

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu Virgínia Moderno redigi, subscrevo e vai ser assinada.

